UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.180

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 18 de Junho de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Internada em UTI criança que foi atropelada por adolescente de moto

Continuou internado ontem na UTI pediátrica de um hospital local o menino de seis anos que, no final da tarde de quarta-feira, acabou atropelado por um adolescente que pilotava uma moto CBX-250 no Jardim Oriente em Umuarama. O adolescente chamou o socorro e disse que não viu quando o menino entrou repentinamente na pista. Página A6

RECORDE

Brasil vacina 2,2 milhões de pessoas em apenas um dia

Página A2

TRABALHO

Umuarama adere ao Emprega Mais Paraná

Página A3

EM ALTA

Paraná tem recorde de 7.649 casos de covid-19

Página A4

ESPORTES

Convocada a seleção do Brasil para as Olimpíadas

Página A8

UMUARAMA

Prefeitura mostra projetos de obras para os próximos anos

A Prefeitura de Umuarama apresentou uma relação de projetos para obras de infraestrutura urbana, pavimentação de estradas rurais e melhorias nas áreas de esporte e lazer que representam investimentos da ordem de R$ 45 milhões. As propostas foram apresentadas durante audiência pública virtual, entre elas a nova praça da Catedral (foto)

Página A5

Apreensões de armas de fogo caem 10% no Paraná

Página A6

DICAS PARA VAGAS DE EMPREGO - São dezenas as vagas de empregos na Agência do Trabalhador em Umuarama e o gerente da Agência, Reginaldo Barros, fala ao Ilustrado sobre dicas aos candidatos. Página A3

VAGAS DE EMPREGOS NA UOPECCAN - O Hospital do Câncer Uopeccan de Umuarama, referência para a região no atendimento aos casos da covid-19, abriu cerca de 40 vagas para contratação de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros. Interessados devem enviar currículo. Página A3

No trânsito, a sua responsabilidade salva vidas.

Preços válidos até 30/6/2021. Territory SEL 1.5L Turbo EcoBoost AT 2021 (cat. LEA1) de R$ 179.900,00 por R$ 157.900,00 à vista. Ranger XLT 3.2L Diesel CD 4x4 AT 2022 (cat. JMY2) de R$ 245.990,00 por R$ 226.310,80 à vista. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Valores válidos para cor sólida. Frete incluso.

Ford FANCAR
Av. Paraná, 5661 – Zona III
Umuarama-PR | (44) 3621-1900
ford.fancar.com.br

Coluna Ilustradas

Bolsonaro pede a mercadistas que segurem preços de produtos da cesta básica

Em almoço com empresários do Rio nesta quinta-feira, 17, o presidente da Republica, Jair Bolsonaro, mostrou preocupação com a inflação e pediu para mercadistas segurarem os preços de produtos da cesta básica. Isso se daria por meio da redução da margem de lucro.

O encontro com representantes de 11 entidades empresariais foi fechado, mas o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ), filho do presidente, afirmou que houve esse pedido. "Ele reconheceu o grande sacrifício que já fazem; (pediu para) se possível reduzir um pouco, ainda mais, a margem de lucro. Demonstrou preocupação específica com produtos da cesta básica", apontou. "Porque a tendência, sabemos, é de aumentar o preço dos produtos de itens de primeira necessidade."

Ao lado do senador, o presidente da Associação de Supermercados do Estado do Rio (Asserj), Fábio Queiróz, ponderou que as oscilações de preço também dependem do dólar, já que a moeda americana em alta favorece a exportação e, consequentemente, aumenta os valores dos produtos no mercado interno.

Em carta, empresários reivindicam manutenção do auxílio emergencial e aceleração da vacinação

Os empresários mercadistas, por sua vez, entregaram uma carta com reivindicações ao presidente. Entre elas, a aceleração do processo de vacinação no País e a manutenção do auxílio emergencial - tanto para pessoas quanto para empresas.

Outras prioridades demonstradas foram a aprovação do plano de adesão do Rio ao novo Regime de Recuperação Fiscal, já apresentado pelo Estado. Eles pediram ainda o investimento em rodovias e o incentivo à criação de um Polo de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação.

Câmara aprova ampliar grupos prioritários para vacina contra covid-19

Deputados concluíram nesta quinta-feira, 17, a votação de um projeto para ampliar grupos prioritários da vacina contra a covid-19. O texto segue agora para o Senado.

O projeto é do deputado Vicentinho Júnior (PL-TO) e foi relatado pela deputada Celina Leão (PP-DF). O texto principal já tinha sido aprovado em março, mas só hoje foi concluída a votação dos destaques e foram incluídos entre os grupos bancários, empregadas domésticas e motoristas de aplicativos.

O texto inclui também caminhoneiros autônomos e profissionais do transporte de cargas e mercadorias. A relatora incluiu ainda outras categorias, como as pessoas com doenças crônicas e que tiveram embolia pulmonar, os agentes de segurança pública e privada, os trabalhadores da educação do ensino básico, os coveiros e os oficiais de Justiça.

Não vou me afastar do debate', afirma Huck sobre 2022

Aposta mais competitiva do centro para derrotar o presidente Jair Bolsonaro e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na eleição presidencial de 2022, o apresentador Luciano Huck se retirou do jogo eleitoral para substituir Fausto Silva aos domingos na programação da TV Globo. Huck afirmou, contudo, que "não vai se distanciar do debate" e revelou que "vai atuar" na escolha de projetos para o País ao ser perguntado sobre de que forma irá participar da sucessão presidencial. "Não vou me distanciar do debate e da discussão política. Estou nela e vou ficar. A beleza da democracia é poder escolher entre projetos para o País e é onde vou atuar", disse. "Vou continuar contribuindo até onde minha voz alcançar, juntando pessoas e buscando soluções."

Huck explicou a opção pela TV ao dizer que "nada conecta mais gente no Brasil". Razão pela qual vai aproveitar nesse "novo ciclo na Globo a valiosa chance de canalizar esta força para iluminar caminhos, curar feridas e resgatar esperanças".

CPI da Covid inclui Queiroga na lista de investigados

O relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid no Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), decidiu nesta quarta-feira, 16, incluir o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, na lista de investigados. A CPI apura ações e omissões do governo federal no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Queiroga deixa de ser testemunha e se une a uma lista com outros quatro investigados da CPI: o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello, o ex-ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo, a secretária de Gestão do Trabalho e da Educação no Ministério da Saúde, Mayra Pinheiro, e o ex-secretário de Comunicação da Presidência Fábio Wajngarten. Ao incluir Queiroga, Pazuello e outros alvos na lista de investigados, a CPI passa a tratá-los como suspeitos de ter participado de um crime. Isso porque a comissão classifica como investigadas aquelas pessoas contra as quais há provas e indícios veementes.

APROVADO

Senado aprova MP que deixa a Eletrobras perto da privatização com placar apertado

Brasília- O Senado aprovou nesta quinta-feira, 17, por 42 votos a 37, a medida provisória que viabiliza a privatização da Eletrobras, estatal com foco em geração e transmissão de energia. Associações do setor calculam que, da forma como foi aprovado o texto, o custo total da operação para os consumidores será de R$ 84 bilhões, o que vai acabar aumentando as contas de luz de famílias e empresas. Segundo elas, os custos adicionais devem onerar os consumidores "por décadas".

Já o governo afirma que a privatização da Eletrobras pode reduzir a conta de luz em até 7,36%, sem detalhar como o cálculo foi feito. Como houve mudanças por parte dos senadores na versão aprovada pelos deputados, o texto precisará ser novamente analisado na Câmara. A votação está prevista para a próxima segunda, 21, um dia antes de a MP perder a validade.

Hoje, a União possui cerca de 60% das ações da Eletrobras e controla a estatal. Com a capitalização, a partir da emissão de ações, deve reduzir a participação na empresa para cerca de 45% das ações.

Enviada pelo governo em 23 de fevereiro, a proposta é uma das prioridades do Executivo e aposta na área econômica para ampliar investimentos da empresa, que é a maior companhia de energia elétrica da América Latina. Anteriormente, a equipe de Bolsonaro tentou viabilizar a operação por meio de um projeto de lei, que não avançou. Também houve tentativas de privatização durante o governo Temer.

O principal destaque (que poderia modificar o teor final da proposta) era o apresentado pelo senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), para retirar a maioria dos jabutis - emendas estranhas ao texto original, mas que foi rejeitado. Mais cedo, havia uma articulação entre os senadores para votar a favor desse destaque, mas o governo passou as últimas horas orientando sua base a rejeitá-lo para o que o texto final fosse o do relator, senador Marcos Rogério (DEM-RO), que não apenas manteve os jabutis da Câmara como inclui outros.

Apesar do discurso de buscar um texto de "convergência", Marcos Rogério não conseguiu construir consenso e o governo precisou conceder benefícios para diversas bancadas para garantir apoio à proposta, que pode ser a primeira privatização aprovada pelo Congresso durante a gestão atual.

O texto define que R$ 35 bilhões serão destinados para atenuar as tarifas, por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Antes, o montante previsto era R$ 25 bilhões.

Bolsonaro defende projeto que flexibiliza a Lei de Improbidade Administrativa

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) defendeu projeto aprovado na quinta-feira, 16, pela Câmara que altera a Lei de Improbidade Administrativa. Considerada por críticos um abrandamento do combate à corrupção, a medida estabelece a necessidade de comprovação da intenção de lesar a administração pública. "O que visa o projeto é flexibilizar um pouco isso daí. Não é escancarar as portas para a corrupção", disse durante transmissão ao vivo pelas redes sociais junto do deputado federal Vitor Hugo (PSL-GO).

Segundo o presidente, a lei é utilizada por opositores de políticos do Executivo com o propósito de enfraquecer os governos. "Tem prefeito que fica 20 anos respondendo a processo", disse.

Um dos principais apoiadores do projeto é o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), aliado do governo e condenado em duas ações de improbidade administrativa pela Justiça de Alagoas Os casos são resultados de investigações da Operação Taturana, deflagrada em 2007 pela Polícia Federal, que apura desvios na Assembleia Legislativa do estado, onde Lira cumpriu mandato de 1999 a 2011. Um dos processos está na segunda instância há mais cinco anos.

"Quem votou contra por acaso é aquele pessoal de esquerda?", perguntou Bolsonaro, que admitiu não ter "tomado conhecimento do projeto", cujo relator é o deputado Carlos Zarattini (PT-SP). "Uma parcela", respondeu Vitor Hugo.

Na visão de Bolsonaro, a proposta evitaria que gestores municipais bem intencionados sejam prejudicados pelo que chamou de "comportamento lamentável" de parte do Ministério Público. "Mesmo na dúvida, os caras mandam o processo para frente e deixam o prefeito se virar."

Brasil tem recorde de 2,2 milhões de doses contra covid aplicadas em um dia

O Brasil registrou a aplicação de 2.220.845 doses de vacinas contra a covid-19 nesta quinta-feira, 17, segundo dados reunidos e divulgados pelo consórcio de veículos de imprensa. Essa é a maior marca diária de imunização desde o início da campanha em janeiro.

No total, 2.088.159 de pessoas receberam a primeira dose e 132 686 receberam o reforço da vacina, necessária para completar a imunização.

Com isso, a quantidade de pessoas vacinadas com a primeira dose contra a covid-19 chegou a 60.381.020. O número representa 28,51% da população brasileira.

Já levando em consideração as pessoas que receberam as duas doses, a quantidade é de 24.085.577, ou 11,37% dos habitantes.

O Mato Grosso do Sul é o Estado onde a aplicação da primeira dose está mais avançada, em números proporcionais. Lá, 36,59% da população recebeu a vacina. Já nos dados relativos à segunda dose, a vacinação está mais avançada no Rio Grande do Sul, onde 14,45% da população recebeu a imunização completa.

EUA vão enviar doses de vacinas ao Brasil nas próximas semanas, diz Casa Branca

São Paulo (AE) - Os Estados Unidos vão enviar doses de vacinas contra a covid-19 ao Brasil nas próximas semanas, segundo afirmou o coordenador da força tarefa da Casa Branca contra a pandemia, Jeff Zients, em coletiva de imprensa nesta quinta-feira. Ele não especificou, no entanto, quantas das 80 milhões de doses previstas para doação serão enviadas ao País.

De acordo com ele, o governo norte-americano também espera "fazer mais" no segundo semestre de 2021 para combater a ameaça global do novo coronavírus, em adição ao compromisso de doar 580 milhões de doses dos imunizantes a nações de baixa renda.

Sem esclarecer se a administração Biden pretende aumentar as doações no período, o comentário foi feito enquanto Zients destacava os esforços dos EUA para acelerar a vacinação contra a doença em todo o mundo, "à medida que as taxas locais de infecção e mortes por covid-19 melhoram".

Casos e mortes

Segundo a diretora do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC, na sigla em inglês) americano, Rochelle Walensky, a média diária de casos de covid-19 nos EUA caiu 15,8% entre os dias 9 e 15 deste mês em relação aos sete dias anteriores, a 12.192.

Já as mortes recuaram 24,8% no período, a 286, enquanto as hospitalizações caíram 9,8%, a 2.027.

Segundo ela, os números comprovam que o programa de imunização nacional está dando resultado. De acordo com Zients, quase 2/3 dos americanos adultos já receberam ao menos uma dose das vacinas, e a média diária de óbitos por covid-19 já recuou 90% desde o início do ano, à menor taxa desde o começo da pandemia.

Ele alertou, porém, que algumas comunidades americanas ainda registram baixo nível de imunização, algo que o preocupa, diante da disseminação da variante delta do sars-cov-2, identificada pela primeira vez na Índia.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

CARTEIRA ASSINADA

Agência do Trabalhador de Umuarama dá dicas para quem busca vaga de emprego

Umuarama - Conquistar a efetivação em um emprego formal, em tempo de pandemia, é o desejo de alguns umuaramenses. Para auxiliar na concretização do ideal, a Agência do Trabalho de Umuarama repassou algumas dicas para os candidatos das mais de 200 vagas de empregos abertas na unidade local.

Conforme o gerente Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros, o futuro empregado precisa de foco, força de vontade e ter a consciência que o mercado necessita de pessoas qualificadas. "A qualificação chega por meio dos cursos específicos ou abrangentes. Hoje a Agência do Trabalhador junto com parcerias, oferece vários cursos de qualificação para a comunidade", alertou.

Em algumas áreas do emprego, como auxiliar de produção e que nas próximas semanas deve abrir em Umuarama cerca de 4 mil vagas, Barros ressaltou que não é exigido do candidato uma experiência em qualificação. Entretanto, para conseguir a vaga, o candidato precisa do desejo de ter a carteira assinada, visando garantir a renda no fim do mês. "Outras áreas, como vendas, auxiliar administrativo, tapeceiro, costureiro, cozinheiro entre outras, são áreas que exigem experiência e são as mais necessitadas nesse momento", ressaltou.

Fazer o cadastro corretamente com pretensões e levar o currículo na Agência do Trabalhador também é fundamental para entrar no banco de dados da unidade. "Temos muitas vagas de emprego na cidade em diversos setores. Assim, mudamos os procedimentos da agência e também pedimos o currículo, desta forma, quando uma empresa pede uma grande quantidade de candidatos também ligamos para esses umuaramenses em busca de emprego. Estamos indo até o futuro funcionário",

Reginaldo Barros conclui enfatizando a importância da qualificação, como também, fazer o cadastro na Agência do Trabalhador e acompanhar as vagas todos os dias. "É preciso ser persistente e idealizar um currículo aceitável, pois as vagas existem", finalizou.

COMO SE INSCREVER A UMA VAGA DE EMPREGO

Os trabalhadores interessados em uma oportunidade de emprego podem escolher a melhor forma de acesso para se inscrever em uma vaga.

- Agende via internet, no endereço www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistema-de-Agendamento-do-Trabalhador-Procura-de-Emprego
- Ou baixe o aplicativo Sine Fácil, retire seu código de verificação o QRCODE na Agência do Trabalhador mais próxima, e acesse as vagas de emprego sem sair de casa.
- Compareça a uma Agência do Trabalhador, com a Carteira de Trabalho – CTPS, Carteira de Identidade – RG e CPF;
- O trabalhador também tem acesso à Escola do Trabalho onde pode fazer cursos de qualificação profissional ONLINE, por meio do link: empregabrasil.mte.gov.br/

VAGAS DA AGÊNCIA DO TRABALHO DE UMUARAMA dia 17/06:

Acabador de mármore e granito
Advogado
Agente de microcrédito
Ajudante de açougueiro (comércio)
Ajudante de motorista
Arrematadeira
Assistente de vendas
Atendente balconista
Atendente de lojas
Auxiliar administrativo
Auxiliar de almoxarifado
Auxiliar de costura
Auxiliar de cozinha
Auxiliar de escritório
Auxiliar de expedição
Auxiliar de limpeza
Auxiliar de linha de produção
Auxiliar de manutenção predial
Auxiliar de pessoal
Babá
Cabeleireiro
Camareira de hotel
Caseiro
Chapeiro
Consultor de vendas
Costureira de máquina reta
Costureira de máquinas industriais
Costureiro, a máquina na confecção em série
Cozinheiro de hospital
Cozinheiro de restaurante
Cozinheiro geral
Cuidador de idosos
Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)
Empregado doméstico nos serviços gerais
Enfermeiro
Estoquista
Farmacêutico
Faxineiro
Fonoaudiólogo geral
Gerente comercial
Gerente de loja e supermercado
Gerente de transportes
Instrutor de auto-escola
Manicure
Marceneiro
Mecânico de auto em geral
Mecânico de automóvel
Mestre de obras
Motorista de automóveis
Motorista de caminhão
Motorista entregador
Motorista entregador
Office-boy
Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações
Operador de empilhadeira
Operador de retro-escavadeira
Orientador de ensino
Panfleteiro
Pedreiro
Porteiro
Preparador de aditivos
Professor de educação física no ensino superior
Recepcionista atendente
Recepcionista de hotel
Representante comercial autônomo
Servente de pedreiro
Soldador
Subgerente de loja (operações comerciais)
Supervisor de vendas comercial
Tapeceiro de móveis
Técnico de edificações
Técnico de enfermagem
Técnico de impressora (matricial)
Técnico de suporte de ti
Técnico eletrônico
Tecnólogo em gestão da tecnologia da informação
Tosador de animais domésticos
Vendedor interno
Vendedor pracista
Zelador

Conforme o gerente Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros, o futuro empregado precisa de foco, força de vontade e ter a consciência que o mercado necessita de pessoas qualificadas

Umuarama adere ao Programa Emprega Mais Paraná e já tem ações programadas

Umuarama - O governo do Estado lançou na quarta-feira (16), em Palotina (Oeste do Estado), o programa Emprega Mais Paraná, desenvolvido pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) para aproximar empresas com vagas abertas aos candidatos usando a intermediação das Agências do Trabalhador, além de ofertar capacitação de mão de obra. Um ônibus itinerante levará os serviços a municípios que não ainda contam com agências físicas.

O lançamento ocorreu na sede da cooperativa C. Vale, uma das primeiras a aderir ao projeto. O Paraná conta hoje com 216 unidades das Agências do Trabalhador espalhadas por 54% dos 399 municípios do Estado.

A agência de Umuarama aderiu ao programa e já tem marcadas as primeiras visitas do ônibus: dias 5 e 6 de agosto em Maria Helena e 12 e 13 do mesmo mês em Xambrê. "Com essa estrutura e nossos funcionários realizaremos atualização e novos cadastros de trabalhadores, além da captação de currículos para encaminhamento à Plusval (abatedouro de frangos de Umuarama) e outras empresas", explicou o gerente da agência, Reginaldo Barros.

De acordo com o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, o foco do programa é fazer a intermediação entre empregado e empregador, deixando as agências à disposição para facilitar as contratações. Para o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Edvaldo Ceranto Júnior, a integração entre o município e o Estado neste programa é importante para atender à grande demanda de trabalhadores existe no momento.

"Temos carência de mão de obra em vários setores, especialmente na indústria de alimentos. A Agência do Trabalhador tem feito um grande trabalho de prospecção de candidatos e currículos, mas ainda assim não conseguimos preencher todas as vagas abertas. Com o Emprega Mais esperamos ampliar as possibilidades e responder mais rápido às necessidades dos geradores de empregos", disse Júnior Ceranto. "Futuramente, essas cidades poderão ter atendimento fixo ligado à nossa agência", completou.

A agência de Umuarama aderiu ao programa e já tem marcadas as primeiras visitas do ônibus

VAGAS ABERTAS

Na largada do programa, as Agências do Trabalhador de Palotina, Toledo e Assis Chateaubriand colocaram 170 vagas à disposição para contratações voltadas à construção civil, em projetos de expansão da C. Vale, Plusval e Frimesa. Em 2022, o Emprega Mais Paraná vai ofertar 2.164 postos para diferentes setores das indústrias em construção. Hoje, somente a C. Vale emprega mais de 12 mil pessoas na região. "Essa conta é só entre a C.Vale, Plusval (Umuarama) e a Frimesa de Assis Chateaubriand", disse o presidente da C.Vale, Alfredo Lang. O cálculo envolve a ampliação da industrialização de frangos, peixes e suínos."Através do levantamento dos profissionais desempregados na região e da qualificação, conseguiremos subsidiar a demanda dessas grandes empresas que estão se instalando", ressaltou a chefe do Departamento do Trabalho e Estimulo à Geração de Renda da Sejuf, Suelen Glinski. O programa iniciado no Oeste do Paraná será ampliado para outras regiões.

Uopeccan de Umuarama abre contratação para Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Umuarama - O Hospital do Câncer Uopeccan de Umuarama, referência para a região no atendimento dos casos da covid-19, abriu cerca de 40 vagas para contratação de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros. Os interessados em participar do processo seletivo precisam mandar enviar currículo para o e-mail: recrutamento.umu@uopeccan.org.br.

Hoje o hospital conta com 81 leitos habilitados ao atendimento covid-19, porém com a elevação de casos existe a possibilidade de ampliação de leitos. A contratação é uma oportunidade para os profissionais qualificados atuarem em apoio a comunidade de Umuarama e região.

Segundo o diretor da Uopeccan em Umuarama, Wanderley Rosa, há várias semanas o hospital tem buscado profissionais qualificados para reposição das vagas abertas, citando ainda outras dificuldades para manutenção dos leitos, como a falta de insumos hospitalares específicos para o tratamento dos pacientes da covid-19 (materiais e medicamentos).

Frente a crescimento da demanda por novos leitos específicos para covid-19, no início deste mês, o Hospital do Câncer Uopeccan colocou à disposição do Estado e municípios de Umuarama e Região a possibilidade de ampliação do número de leitos – acréscimo de 20 leitos para covid-19. Tais leitos somente poderão ser abertos se o número de profissionais necessários for contratado e as demais dificuldades forem vencidas.

Os interessados em participar do processo seletivo precisam mandar enviar currículo para o e-mail: recrutamento.umu@uopeccan.org.br

MAIS PRÓXIMOS

Paraná oficializa pedido para se tornar central de emissão de vistos para os EUA

O governador Carlos Massa Ratinho Junior oficializou na manhã desta quinta-feira (17), em reunião com o embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Todd Chapman, no Palácio Iguaçu, o pedido para que o Paraná passe a ser um centro de emissão de vistos para entrada no país norte-americano. No encontro, foi formalizado, também, um acordo de cooperação mútua com os Estados Unidos.

A intenção, explicou Ratinho Junior, é facilitar a vida dos paranaenses, que não precisariam mais viajar para outros estados para obter o documento, e também aproveitar o crescimento do turismo no Paraná. Atualmente, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Recife e Porto Alegre contam com Centros de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASVs) ou com Centros de Entrega de Documentos (CEDs).

"Temos interesse em também conceder essa permissão, melhorando as condições para o cidadão que mora no Paraná. Tanto aqueles que querem ou precisam viajar para os Estados Unidos quanto aqueles que precisam vir para cá", afirmou o governador.

O embaixador dos Estados Unidos se mostrou solícito ao pleito paranaense e prometeu encaminhá-lo para as autoridades do setor. "Peço que se planejem em pensem na possibilidade de uma parceria para a diminuição de custos, com um ambiente compartilhado por exemplo ou a disponibilidade do serviço em alguns dias da semana. Façam a proposta que me comprometo a encaminhar", disse Chapman.

ATRATIVOS

Ratinho Junior ressaltou que o Governo do Estado está investindo fortemente em infraestrutura para atender melhor os visitantes. Citou que quatro aeroportos, recentemente privatizados pelo governo federal, serão ampliados e remodelados.

O maior deles, o Afonso Pena, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, tem previsão de investimentos de, pelo menos, R$ 566,2 milhões. A primeira fase prevê o aporte de R$ 431,3 milhões, entregando um bloco de obras entre 2023 e 2024. Na segunda fase, serão R$ 67,6 milhões, com obras para 2028 a 2030. Por fim, a terceira fase prevê R$ 53,7 milhões em investimentos, entregando entre 2038 e 2040.

Dentre as obras programadas para o local ainda na primeira fase, está a construção de uma terceira pista. Com 3 mil metros de comprimento, a pista será a maior do aeroporto e vai aumentar sua capacidade diária de operação, melhorando a agilidade das companhias aéreas e permitindo mais viagens internacionais. A construção foi incluída no edital após audiências públicas realizadas em 2020, como uma demanda do Governo do Estado e da sociedade civil.

Mateus Barreto propõe inclusão de lactantes no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19

Umuarama - O vereador Mateus Barreto (Podemos) assinou ofício e indicação à Secretaria Municipal de Saúde propondo a inclusão de lactantes no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19 em Umuarama. De acordo com a proposta, estudos realizados nos Estados Unidos e em Israel comprovaram que o leite materno transmite os anticorpos da mãe vacinada à criança.

"De acordo com dados oficiais dos governos, o Brasil é um dos países com maior taxa de mortalidade de crianças menores de 1 (um) ano por Covid-19. E o uso de máscaras por crianças até 2 (dois) anos não é recomendado. Incluir as lactantes no grupo prioritário de vacinação garante proteção à mãe e ao seu filho, diminuindo o índice de contaminação e de mortes de lactantes e de crianças", argumenta o parlamentar.

Quatro estados da federação anunciaram a inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, sendo Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso os que já iniciaram a imunização, além de Minas Gerais, que aguarda a chegada de novos lotes das vacinas Pfizer e CoronaVac para que as mulheres que amamentam sejam vacinadas. Além disso, alguns municípios de outros estados incluíram as lactantes no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19, como Salvador (BA) e Foz do Iguaçu (PR).

Vereador Mateus Barreto

Homem de 49 anos é a 228ª vítima do coronavírus em Umuarama

Umuarama - Um óbito e mais 90 casos de covid-19 foram registrados em Umuarama ontem. A vítima foi um homem de 49 anos que morreu no Hospital Uopeccan, tornando-se a 228ª morte em decorrência de complicações provocadas pela doença.

Os novos casos são 41 mulheres, 43 homens e seis crianças, elevando para 13.324 o total de umuaramenses infectados pelo coronavírus desde março do ano passado. Destes, 12.147 pessoas já se recuperaram e estão curadas, 908 estão com recomendação de isolamento domiciliar e 63 pacientes estão internados (positivados ou com suspeita).

Há ainda 2.242 pessoas com suspeita de contaminação, aguardando exames ou alta médica; 32.340 síndromes gripais foram notificadas nos últimos 14 meses, das quais 16.774 foram descartadas para coronavírus. Nos hospitais locais de referência para Covid, 36 das 27 UTIs estavam ocupadas nesta quinta, bem como 56 dos 64 leitos de enfermarias e 55 pacientes aguardavam leitos nos municípios da 12ª Regional de Saúde (23 para UTIs e 32 para enfermarias).

Saúde confirma mais 7.649 casos e 330 óbitos por Covid-19

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta quinta-feira (17) mais 7.649 casos confirmados e 330 mortes pela Covid-19 no Paraná. Os números são referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas.

Os dados acumulados do monitoramento da doença mostram que o Estado soma 1.164.281 casos confirmados e 29.013 óbitos. Os casos confirmados divulgados nesta data são de janeiro (12), fevereiro (23), março (46), abril (99), maio (1.548) e junho (5.894) de 2021, e dos seguintes meses de 2020: maio (1), outubro (2), novembro (7) e dezembro (17).

INTERNADOS

O informe relata que 2.749 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados. São 2.069 pacientes em leitos SUS (982 em UTIs e 1.087 em enfermarias) e 680 em leitos da rede particular (366 em UTIs e 314 em enfermarias).

Há outros 3.000 pacientes internados, 1.140 em leitos de UTI e 1.860 em enfermarias, que aguardam resultados de exames. Eles estão nas redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS

A Secretaria da Saúde informa a morte de mais 330 pacientes. São 143 mulheres e 187 homens, com idades que variam de 22 a 99 anos. Os óbitos ocorreram de 05 de outubro de 2020 a 17 de junho de 2021.

Deputado anuncia recursos para Mariluz, Douradina, Cidade Gaúcha e Maria Helena

O deputado estadual Delegado Fernando Martins (PSL), que está em Umuarama para uma série de compromissos, encontros e reuniões, recebeu, nesta quinta-feira (17), prefeitos e vereadores de quatro cidades da região Noroeste.

Nos encontros, que ocorreram no escritório regional do deputado, além de tratar de demandas dos municípios, o parlamentar também fez o anúncio da liberação de recursos para as cidades.

Delegação de Maria Helena com o o deputado Fernando Martins

MARIA HELENA

O parlamentar recebeu o prefeito de Maria Helena, Marlon Rancer Marques (PSC), e os vereadores Manoel Medeiros (PL), e Lucia Marcolino (PSC). Durante a reunião, foram tratadas demandas importantes para o município.

Além de atualizar o prefeito sobre a viabilização de recursos na ordem de R$ 200 mil, através de indicação, que serão usados para a ampliação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), também foi discutida a instalação de um parquinho infantil para o laser das crianças.

Prefeito Henrique Domingues e vereadores com o parlamentar

CIDADE GAÚCHA

Logo em seguida, o deputado esteve reunido com o prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues (PSL), que estava acompanhado pelos vereadores Rafael Rabelo (PSL), Claudinei Ribeiro (Paranavaí) e pela vereadora Genecy Costa de Macedo, ambos do Podemos. Na pauta do encontro, a viabilização de recursos através do Programa Paraná Mais Cidades, a construção de uma Delegacia Cidadã para o município e o interesse da prefeitura em habilitar leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), para tratamento de pacientes Covid.

Prefeito Oberdam, vice Nakamura e vereadores com o deputado

DOURADINA

Em seguida, o parlamentar se reuniu com o prefeito de Douradina, Oberdam José de Oliveira, e com o vice-prefeito, Aguinaldo Nakamura, ambos do PSL. Na reunião em que também estavam os vereadores Adriano Novo (Pica Pau) e Benicio Teixeira dos Santos (Benão), ambos do PSL, além de tratar de demandas, o deputado também anunciou a viabilização de uma pá carregadeira no valor de R$ 400 mil para o município.

Prefeito Paulinho Alves e vereadores com o deputado Fernando

MARILUZ

Por fim, o parlamentar recebeu o prefeito Mariluz, Paulo Armando da Silva Alves (PSL), que estava acompanhado pelas vereadoras, Milena da Silva Alves Carvalho e Silvia Aparecida Ferreira Grillo, ambas do PSL. No encontro foram discutidos a liberação de recursos, através do Programa Paraná Mais Cidades. O parlamentar também fez o anúncio da viabilização de R$ 400 mil que serão usados para a reforma e ampliação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) da cidade.

FUTURO

Audiência pública apresenta projetos de obras de Umuarama para os próximos anos

Umuarama - A Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação apresentou uma relação de projetos para obras de infraestrutura urbana, pavimentação de estradas rurais e melhorias nas áreas de esporte e lazer que representam investimentos da ordem de R$ 45 milhões. As propostas foram apresentadas durante audiência pública virtual, transmitida do anfiteatro da Prefeitura.

"A maioria dos projetos já está pronta e alguns ainda em fase embrionária, para discussões com a sociedade, e todos garantem mais qualidade de vida para a população. Os recursos previstos são próprios do município, transferências voluntárias da União e do Estado e financiamento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedu)", informou o prefeito Celso Pozzobom.

Na audiência, o diretor de Projetos Técnicos do município, Andrei Felipe Gomes, informou que estão previstas obras de revitalização nas praças do Alto São Francisco, Anchieta, Sete de Setembro, Tamoio e Xetá, orçadas em R$ 1.100.000,00, que incluem substituição do piso existente por paver, instalação de mobiliários urbanos, paisagismo e rampas de acessibilidade. "A Praça Paulo VI (na Catedral) terá um investimento maior, de R$ 1.278.614,28, para obras de paisagismo, construção de banheiros, iluminação em LED e espaços de lazer", pontuou.

A construção do pavilhão coberto e outras benfeitorias no Parque dos Ipês terá o investimento de R$ 5.929.106,98

Também devem receber revitalização a escultura do índio no Bosque dos Xetá (reabilitação, selamento de trincas, tratamento de ferrugens, avaliação da solidez da estrutura, pastilhamento na base e instalação de iluminação) e a Sala Aré (demolição de estruturas existentes, construção de estrutura em madeira de eucalipto tratado e banheiros), no valor de R$ 217.368,07.

OBRAS

Entre novas obras, está prevista a construção do Centro de Atendimento ao Turista com área construída de 300 m² para atendimento de visitantes e turistas, bem como para utilização de serviços administrativos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ao lado do Centro de Eventos. A previsão de investimento é de R$ 647.095,03.

A Prefeitura pretende implantar o Camelódromo e o Mercado Municipal na Praça Oscar Thompson (entre a Av. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca e a Rua Amambai –, que exigirá discussão da mudança de uso, tendo em vista que a matrícula do lote consta como praça, e um coreto na Praça Hênio Romagnolli – cobertura ao ar livre para apresentações artísticas e culturais.

A construção do pavilhão coberto e outras benfeitorias no Parque dos Ipês terá o investimento de R$ 5.929.106,98. O pavilhão terá 2.190 m² de área, pátio de estacionamento e plantio de árvores adultas. Outra obra é o emissário do Lago Aratimbó, para eliminar a poluição e o assoreamento, que exigirá o investimento de R$ 8 milhões em recursos da Sanepar. "A rede de galerias vai captar as águas pluviais que descarregam no lago e direcionar o fluxo para o córrego Figueira, do lado de baixo da Avenida Paraná", explicou o secretário de Obras, Isamu Oshima.

A Avenida Tiradentes deve receber a segunda etapa do projeto de revitalização e urbanização, com alargamento da pista, substituição do piso da calçada, recapeamento, pavimentação e galerias entre a Castelo Branco e a Praça Gastão Vidigal, no campus 3 da Universidade Paranaense (Unipar), ao custo estimado de R$ 1.716.383,95.

RECAPEAMENTO

Por fim, está previsto também o recapeamento de dezenas de ruas e avenidas nos bairros Parque Dom Bosco, Zona V (imediações da Praça Anchieta) e Parque Tarumã, com o investimento estimado de R$ 3.081.205,08. "Algumas obras ainda dependem da garantia dos recursos e de desdobramentos da pandemia de coronavírus, já que a saúde é a nossa maior prioridade, mas na medida do possível vamos realizar as licitações e realizar, nos próximos anos, importantes intervenções para estimular o desenvolvimento de Umuarama", completou o prefeito Celso Pozzobom.

PAVIMENTAÇÃO

Na infraestrutura urbana, está prevista a pavimentação asfáltica de praticamente todas as ruas ainda em leito natural no distrito de Santa Eliza (R$ 3,5 milhões em investimentos), em Serra dos Dourados (R$ 783 mil) e vários trechos de Umuarama (R$ 1.592.119,75 em um lote e mais R$ 1.125.932,40 em outro). Estão programadas ainda as pavimentações das ruas Josias Antunes (R$ 1.421.561,38), entre a Avenida Olinda e a rodovia PR-323, no Parque Dom Bosco, e a Genivaldo José dos Santos (R$ 634.625,39), da Av. Ângelo Moreira da Fonseca até a PR-323, no Parque Industrial II. O prefeito Celso Pozzobom pretende pavimentar também a Estrada Canelinha – seis quilômetros, orçados em R$ 2.283.202,27 e mais R$ 300 mil em obras de drenagem, adequação de caixas de retenção e grama; a Estrada Pavão – quatro quilômetros, R$ 1,8 milhão; e a Estrada Moema – seis quilômetros, ao custo de R$ 2,7 milhões.

Prefeito Alex Cavalcante no lançamento do Programa Emprega Mais Paraná

Em breve o ônibus do programa fará atendimento em Brasilândia

Prefeito Alex Cavalcante e outras autoridades no evento em Palotina

Brasilândia do Sul - O prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante, esteve na tarde de quarta-feira (16), na C.Vale, em Palotina, onde foi realizado o lançamento do Programa Emprega Mais Paraná.

Na oportunidade estiveram presentes: o secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost; o secretário de Estado da Administração e Previdência, Marcel Micheletto; o presidente da C.Vale, Alfredo Lang, entre outras autoridades. De acordo com Leprevost, um ônibus itinerante da Agencia do Trabalhador vai percorrer os municípios da região para intensificar a ação "Emprega Mais Paraná", disponibilizando oportunidades de trabalho.

Um calendário com os dias que o ônibus estará em Brasilândia do Sul deve ser divulgado nos próximos dias. "Geração de emprego e renda é uma das nossas bandeiras, pois sabemos que quando se tem emprego, a mais qualidade de vida melhora significativamente, por isso, vamos sempre lutar por mais postos de trabalho", destacou o prefeito Alex.

Altônia e São J. do Patrocínio no programa Emprega Mais Paraná

Palotina – Os municípios de São Jorge do Patrocínio e de Altônia estiveram representados na quarta-feira, em Palotina, prestigiando o lançamento do Programa Emprega Mais Paraná.

De Altônia estiveram o vice-prefeito e chefe da Divisão de Indústria e Comércio, Claudemir Caetano, e a gerente da Agência do Trabalhador de Altônia, Apoliana Raminelli. Foi na sede do Hipermercado C – Vale. Estiveram presentes ainda o presidente da C – Vale, Alfredo Lange, o secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost, o secretário de Estado de Administração, Marcel Micheletto e a presença de prefeitos, vice- prefeitos, gerentes das Agências do Trabalhador de toda a região oeste, sudoeste e noroeste do Paraná entre outras lideranças.

O secretário Ney Leprevost falou da importância do Programa Emprega Mais Paraná e apresentou o ônibus itinerante que irá atender os municípios que não tem agência do trabalhador com atendimento e apoio no recrutamento de trabalhadores para ingressar no mercado de trabalho em parceria com as empresas e cooperativas.

Alfredo Lang disse que a Cooperativa C - Vale , Frimesa, Plusval empregam 13 mil colaboradores e poderão chegar dentro dos próximos anos a 18 mil colaboradores. Isso irá alavancar a geração de emprego e renda .toda a região oeste e noroeste do Paraná.

O vice-prefeito de Altônia e secretário de Indústria e Comércio foi um dos representantes de Altônia no evento

Vice-prefeito Ronaldo Tinti e outras lideranças de São J. Do Patrocínio em Palotina

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Representando o prefeito Baraldi, o vice-prefeito de São Jorge deo Patrocínio Ronaldo Tinti, juntamente com a secretária de Assistência Social, Lilian Gouveia e o secretário de Industria e Comércio, Ednilson, participou do evento em Palotina.

O programa será realizado no Estado e terá início na regional de Toledo e Umuarama. Tem por objetivo viabilizar estudo quanto ao desemprego local para adoções de medidas emergenciais por parte do Estado (qualificação ou outros) como também buscar aumentar o número de vagas ofertadas pelas Agências do Trabalhador do Paraná e fomentar as economias regionais através da realização da intermediação de mão de obra nessas cidades.

Para a abertura em nossa região do Programa Emprega Mais Paraná serão realizadas ações no mês de Julho nos municípios que tem agência do trabalhador:Regional de Toledo - Assis Chateaubriand, Guaíra, Nova Santa Rosa, Maripá, Marechal Cândido Rondon, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Terra Roxa e Toledo.

• Regional de Umuarama - Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Iporã, Perobal, Perola, São Jorge do Patrocínio.

E nos municípios que não tem Agências do Trabalhador:

• Regional de Toledo – Jesuítas, Iracema do Oeste e Tupãssi.

• Regional de Umuarama - Alto Paraíso, Brasilândia do Sul, Esperança Nova, Francisco Alves, Maria Helena e Xambrê.

EM SÃO JORGE

Ônibus Itinerante do Emprega Mais Paraná, que é um ônibus que levará os trabalhos da Agência do Trabalhador de forma descentralizada aos municípios contemplados, estará no município de São Jorge do Patrocínio nos dias 08 e 09 de Julho em frente ao centro Cultural Rose Selino Gabiatti.

TRÂNSITO

Menino atropelado por adolescente está na UTI e seu quadro é considerado estável

O menino de apenas seis anos ferido após ser atropelado em Umuarama, no início da noite de quarta-feira (16), continuava internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pedriátrica do Hospital Norospar até o fim da tarde desta quinta-feira (17). Segundo boletim do hospital, o estado de saúde é considerado estável.

O atropelamento

O acidente ocorreu por volta das 18 horas na rua Vera Lúcia Berlino Siqueira, no Jardim Oriente, em Umuarama. Segundo a Polícia Militar, a criança foi colhida por uma motocicleta Honda CBX250 Twister conduzida por um adolescente de 17 anos.

O socorro

Ainda segundo a PM, foi o motociclista que acionou o socorro do Samu e permaneceu no local durante o atendimento. De acordo com a Polícia Militar, o adolescente relatou que "estava se deslocando pela rua quando a criança saiu repentinamente de trás de um veículo que estava estacionado na via pública e mesmo tentando desviar, mas colidiu com a criança", consta em nota da PM. Segundo a Polícia Militar, "devido ao fato de o condutor não possuir carteira nacional de habilitação e a vítima ter sofrido lesões corporais em razão do acidente de trânsito, o condutor menor de 17 anos foi encaminhado, com seu genitor para ser tomada as providências cabíveis. A motocicleta foi encaminhada ao pátio do 25º BPM, pois constava no sistema possuir débitos.

Nota Norospar

Segue abaixo a íntegra do boletim emitido pela Casa de Saúde.

"O Hospital Norospar informa que deu entrada na tarde de quarta-feira (16), uma criança vítima de atropelamento. O paciente está internado na UTI pediátrica e segue estável. O Boletim médico do paciente será divulgado no final da tarde, caso haja autorização da família, segundo as orientações da LGPD."

Ladrões invadem CREAS e furtam eletrônicos em Cruzeiro do Oeste

Ladrõees arrombaram uma porta lateral e furtaram um aparelho de televisão de 42 polegras, um aparelho celular e duas cadeiras de áreas do interior do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Cruzeiro do Oeste.

O crime foi descoberto no início da manhã desta quinta-feira (17) após os funcionários chegarem ao local. A Polícia Militar foi acionada e apesar das buscas, os criminosos não foram localizados.

Polícia Civil apreende 134 kg de maconha e recupera carro roubado

A Polícia Civil de Umuarama apreendeu 134 quilos de maconha e recuperou um Hyundai HB20 roubado no estado de São Paulo durante a tarde desta quinta-feira (17), em uma residência na rua Goiás, Zona II. Ninguém foi preso.

Segundo a Polícia Civil a droga estava no porta-malas do carro, que por sua vez estava na garagem da residência. Ainda segundo a polícia, o veículo estava com emplacamento falso, mas foi possível averiguar a sua procedência ilícita através do número do chassi.

O veículo e os entorpecentes foram encaminhados à delegacia da Polícia Civil , onde permanecerão apreendidos à disposição da Justiça. Segundo a polícia, agora as investigações seguem para identificar o proprietário do local e responsável pelo automóvel carregado com a droga.

Apreensões de armas de fogo caem 10% no Paraná no primeiro quadrimestre

Um levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública aponta que foram apreendidas 2.134 armas no primeiro quadrimestre deste ano, 241 a menos que no mesmo período de 2020, quando foram 2.375, queda de 10,1%. A análise criminal compreende os resultados das 23 Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) que abrangem todas as regionais do Paraná.

O estudo detalha ainda que as armas de fogo apreendidas pelas equipes policiais são dos mais variados tipos e calibres, ou seja, revólveres, espingardas, pistolas, garruchas, carabinas, rifles, garruchões, pistoletes, escopetas e mosquetões, até armas de uso restrito das Forças Armadas e que possuem poder de fogo maior, como fuzis e metralhadoras.

TIPOS

De acordo com o levantamento, o tipo de arma de fogo mais comum apreendido no Paraná foi o revólver. Nos primeiros quatro meses de 2020 foram 935 unidades, contra 865 neste ano, queda de 7,49%.

Juntamente com o revólver, a espingarda e a pistola estiveram no topo da lista de armas apreendidas no Estado. Nos primeiros quatro meses deste ano, 493 espingardas e 486 pistolas foram retiradas de circulação, sendo que no mesmo período do ano anterior foram 677 espingardas e 472 pistolas.

Os dados comparativos apontam aumento nas apreensões de armas longas, como fuzis (de 12 para 14), carabinas (de 88 para 93) e metralhadoras (de 5 para 10).

Moradores da região onde foi feito cerco a serial killer relatam terror

(AE) A outrora pacata cidade de Cocalzinho de Goiás (GO), no meio do caminho entre Brasília e Goiânia, enfrenta dias de medo. O motivo é Lázaro Barbosa, de 32 anos, conhecido como "serial killer do DF", acusado de matar uma família inteira na semana passada. O cerco policial para capturá-lo já dura nove dias e as buscas se concentram na região, onde ele foi visto pela última vez.

Lázaro Barbosa, de 32 anos, conhecido como "serial killer do DF", acusado de matar uma família inteira na semana passada

Sem dormir

Paulo de Souza Monteiro, de 58 anos, que trabalha em uma propriedade rural no distrito de Girassol, pertencente a Cocalzinho, resume o espírito dos moradores: "A gente não consegue nem dormir". O chacareiro afirmou que sua mulher está grávida e ele tem receio de que algo de ruim possa acontecer. "Penso mais nela."

O cerco

A Polícia Militar usa helicópteros, cães farejadores e conta com auxílio da Polícia Federal para capturá-lo. Segundo agentes que acompanham as buscas, Lázaro conhece bem a área, onde mora sua família, e tem facilidade para se esconder na mata. A polícia confirmou que o homem também é investigado pela morte de um caseiro em Girassol, no dia 5 de junho, quatro dias antes do assassinato de uma família em Ceilândia.

Pouca violência

"Estou com 58 anos, nunca vi um trabalho desses, nunca vi mesmo. Esse tanto de avião em cima de mim e eu andando, nunca vi", afirmou o chacareiro. Cocalzinho é uma cidade pequena, com pouco mais de 18 mil habitantes, a 115 km de Brasília. O município costuma apresentar baixos índices de homicídio. De acordo com dados mais recentes do Atlas da Violência, levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a taxa de homicídio na cidade era de sete por 100 mil habitantes em 2017.

Medo

Amanda Tavares, de 24 anos, dona de um salão de beleza na área urbana da cidade, afirmou que o cerco a Lázaro mudou drasticamente a rotina dos moradores. "O medo de ele aparecer na casa da gente só aumenta a cada dia que passa", afirmou.

"A chácara que ele entrou ontem (terça-feira) e fez três reféns sempre foi tranquila. Sempre passamos feriados lá e nunca imaginamos que tamanha barbaridade poderia acontecer tão perto da gente", disse a moradora.

A empresária relata que o movimento no seu salão diminui pelo receio das pessoas de deixarem suas casas. "Por conta da pandemia, não está podendo ter nada. A cidade não pode ter nada nos bares e o pessoal estava indo para fazenda, fazendo aniversário, chá de bebê, tudo em fazenda. Agora está todo mundo com medo de ir."

Troca de tiros

Na terça-feira, 15, Lázaro fez uma pessoa refém em Edilândia (GO), na mesma região de Cocalzinho, e trocou tiros com policiais. Um agente foi atingido, mas ficou bem após socorro médico. "Foram tiros de raspão, dois tiros, os dois passaram de raspão no rosto. Já foi socorrido e está tranquilo", disse o secretário de Segurança Pública de Goiás, Rodney Marques, em entrevista na noite de terça-feira. O foragido havia sido visto em propriedades rurais na região do entorno do DF e Goiás. Desde então, porém, não há mais sinais de onde ele está escondido.

Força-tarefa

Uma força-tarefa com cerca de 200 policiais foi montada e tem usado o distrito de Girassol, área rural de Cocalzinho, como base. O secretário de segurança de Goiás disse nesta quinta-feira, 17, que o grupo deve ser reforçado por 20 agentes da Força Nacional de Segurança.

Orações

Um grupo de oração esteve próximo a uma das bases usadas pela polícia na manhã desta quinta-feira, 17, pedindo proteção divina para a vida dos policiais e dos moradores.

"Que esse homem venha a ser descoberto, que Deus também visite ele, a alma dele, visite ele agora e onde ele esteja agora. Que Deus possa revelar onde ele está. Deus pode revelar o oculto", afirmou Conceição Aparecida, de 53 anos, dona de casa, que faz parte de um grupo de oração. Ela vive há 25 anos no distrito Girassol, pertencente a Cocalzinho.

Atrocidades

Lázaro é acusado de matar, a tiros e facadas, três pessoas na zona rural de Ceilândia no último dia 9 de junho. Os mortos eram Cláudio Vidal de Oliveira, de 48 anos, e os filhos Gustavo Marques Vidas, de 21 anos, e Carlos Eduardo Marques Vidal, de 15 anos.

O foragido também é apontado como responsável pelo sequestro da mulher de Cláudio, Cleonice Marques de Andrade. O corpo dela foi encontrado no dia 12 à beira de um córrego, próximo da casa onde a família morava.

Lázaro também é investigado pela morte de um caseiro em Girassol, no dia 5 de junho, quatro dias antes do assassinato da família. Nascido na cidade baiana de Barra do Mendes, a 530 quilômetros de Salvador, Lázaro já respondeu, na cidade natal, a um processo por homicídio quando tinha 20 anos. Em 2011, já em Ceilândia, ele foi condenado por estupro e roubo com emprego de arma. Ele chegou a ser preso em 2018, em Aguas Lindas de Goiás, mas fugiu do encarceramento poucos meses depois.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

No "Globo Repórter"

Na edição de hoje, Felipe Santana continua mostrando a sua aventura a bordo de um motorhome que percorreu a emblemática Rota 66, nos Estados Unidos. Ele mostrará o Parque Joshua Tree, considerado um local místico por suas lendas de OVNIs e extraterrestres e que já serviu de cenário para vários filmes de Hollywood. Além do parque, o "Globo Repórter" também mostrará um magnifico festival de balão, realizado na cidade de Albuquerque. É logo depois da novela "Império".

Vacinado em março

O ator Roberto Birindelli que na foto aparece como Josué, da novela "Império", atualmente sendo mostrada pelo Globo, contou numa rede social que se vacinou em março, no Uruguai; ele nasceu naquele país e é radicado no Brasil. No mês seguinte, recebeu a segunda dose. Ele contou também que tinha de estar no Uruguai por conta de um filme, do qual participará e será rodado lá, e daí aproveitou para imunizar-se. Em tempo, Birindelli está no elenco da novela "Nos Tempos do Imperador", que estreia em breve, interpretando personagem real Solano López.

Renovando o visual

Biah Rodrigues, mulher de Sorocaba, decidiu renovar o visual e abandonou as madeixas platinadas. Ela trocou o aplique por outro e agora está com cabelos escuros e explicou que os cabelos claros exigiriam muitos retoques e para evitar isso aderiu ao tom próximo ao seu cabelo natural. Biah Rodrigues está grávida de sua segunda criança com o cantor.

E a vida segue

Consta que a Globo retomou as gravações da novela "Nos Tempos do Imperador". Os atores Mariana Ximenes, Selton Mello, Letícia Sabatella, Bruna Griphao e Giulia Gayoso participaram de cenas externas, as quais foram feitas na praia do Abricó, no Rio de Janeiro. Todos caracterizados com figurinos de época, já que a história da trama é ambientada no Século XIX. A estreia do folhetim está prevista para agosto, na faixa das seis da tarde.

Desabafo

Angela Ro Ro usou uma rede social para desabafar contra os ataques homofóbicos que vem sofrendo. A cantora que é lésbica falou em nome dela e de todas as pessoas que são afetadas por este tipo de discriminação. E fez um apelo: "Deixem-nos em paz".

Perda

Morreu a atriz americana Lisa Banes. Ela tinha 65 anos e estava hospitalizada; no dia 04 passado ela foi atropelada quando andava na faixa de pedestres e foi atingida por uma lambreta que trafegava indevidamente na faixa e atropelou a atriz, que sofreu uma lesão cerebral. A polícia está investigando o ocorrido. Lisa Banes estrelou produções como a série "Once Upon a Time" e o filme "Garota Exemplar" , entre outras.

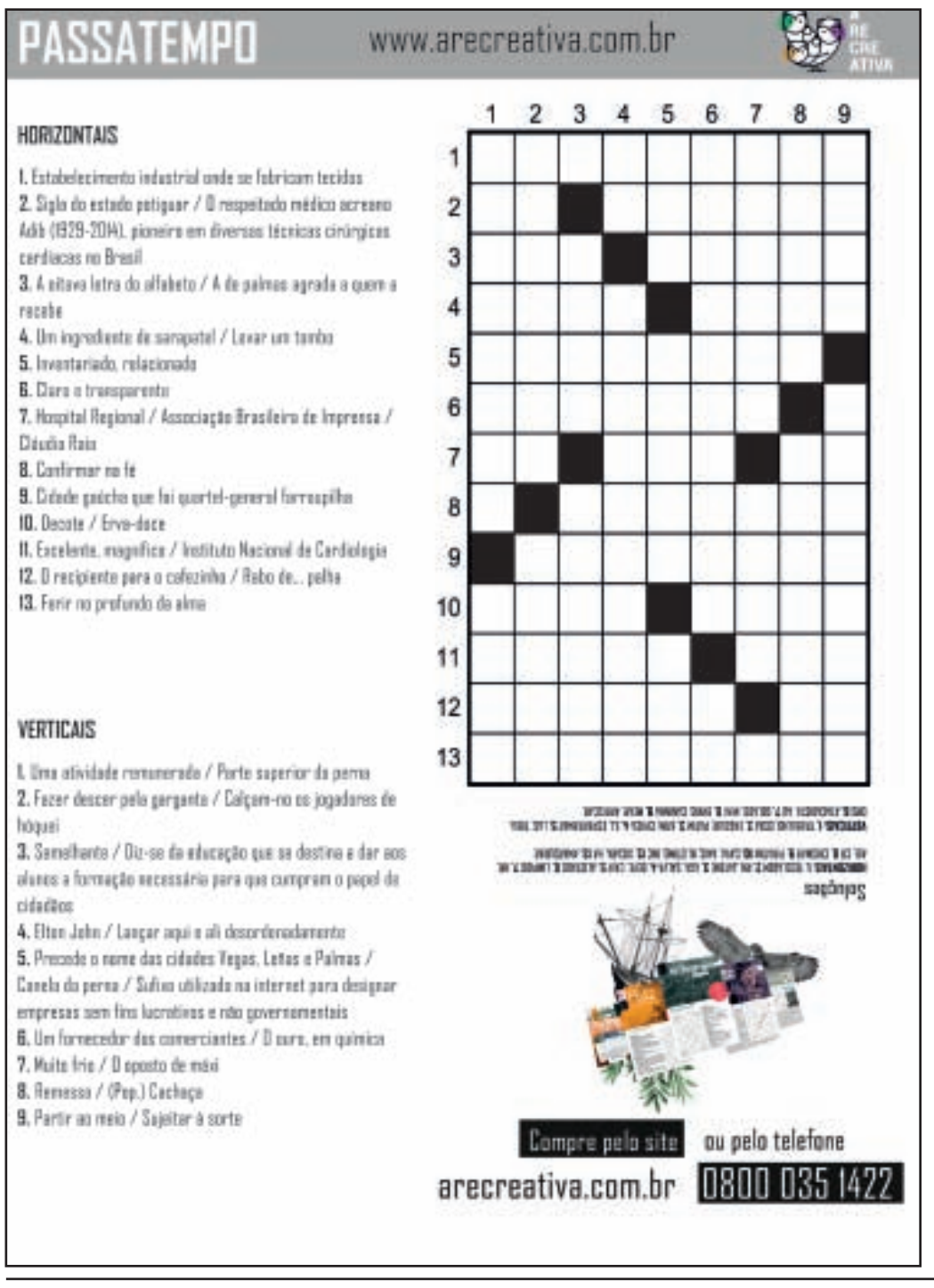

Conhecendo a família

Virgínia Fonseca postou um vídeo divertido mostrando a reação de sua cachorrinha Zoe ao conhecer a filha, Maria Alice, que nasceu no final do mês passado. E apostou afirmando "acho que vão ser mais amiguinhas quando a Maria Alice puder brincar".

E falando em Virgínia Fonseca e família

Zé Felipe, marido da digital -influencer, compartilhou com seus seguidores os resultados da aplicação de botox na testa, a fim de eliminar marcas de expressão. E o artista gostou bastante do seu novo visual.

Foto com o filho

Luciana Cardoso mostrou foto do marido, Fausto Silva ao lado do filho caçula, Rodrigo. A jornalista aproveitou para agradecer as manifestações de carinho e tranquilizou os fãs afirmando que Faustão está muitíssimo bem, após tratamento com antibióticos para se livrar de uma infecção urinária.

Precisa a certeza do amor

João Figueiredo fez questão de responder a comentários sobre ele e Sasha terem se casado com pouca idade; ele tem 21 anos, e Sasha completa 23 no mês que vem. Ele garantiu que o importante é "ter certeza do amor". Mais nada.

Horóscopo

Áries
Vale a pena deixar as emoções tomarem conta de você? Nem sempre isso é o certo. Pare de pedir provas de amor e lembre-se: atitudes valem mais que palavras!

Touro
Pesar prós e contras está certo, mas ficar em dúvidas em questões rotineiras é exagero! Você não precisa da indecisão, pois teu charme e carisma garantem o sucesso.

Gêmeos
Sua sinceridade e praticidade são importantes para que consiga o que deseja. Mas aprenda a ser mais sutil e dividir problemas com aqueles que querem seu bem.

Câncer
Não deixe de acreditar em si, mas saiba que pode ser muito bom não estar sempre no centro das atenções. Esse é o melhor jeito de se proteger de energias negativas.

Leão
Para seus dias serem mais proveitosos e menos desgastantes continue se dedicando ao que interessa. E pare de se preocupar com a calmaria. Faça o oposto e aproveite!

Virgem
Questione-se: vale mesmo a pena tanto esforço por recompensas tão pequenas? Para não se machucar, esqueça esse desejo de vingança e não se envolva em mistérios!

Libra
Você gosta de muita ação, liberdade e alegria, mas o que é necessário agora é o foco. Suas conquistas virão da força e organização que você colocará em suas metas.

Escorpião
Seja mais racional neste período. Não deixe de viver intensamente, mas aja com base no que é lógico, e não nas coisas que imagina. O que se passa na sua cabeça pode não ser real.

Sagitário
Cuidado! Não é bom querer controlar os outros. E não queira dar uma de super-herói para conseguir admiração de quem deseja. Vá com calma e tudo se ajeitará da melhor forma.

Capricórnio
Este é o momento para deixar de lado a mania de querer sempre chegar em primeiro lugar. Acalme-se e, antes de agir, tenha certeza de seus desejos. Contenha os impulsos!

Aquário
Controle sua teimosia e fale menos sobre problemas financeiros. Assim evitará atrair situações indesejadas. Deixe as besteiras de lado! Guarde sua determinação para projetos grandes!

Peixes
Não adianta insistir no que perdeu o encanto. Aprenda a se expressar corretamente e mostre para as pessoas ao seu redor que você tem sinceridade e sabe bem o que quer.

Resumo das Novelas

Novelas – 18/06/2021

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT

Miguel pergunta a Lúcia o que queria o detetive. José Antônio diz a Maricruz que Soledade não morreu no incêndio, mas está desaparecida. Lúcia diz a Miguel que investirão na fazenda o dinheiro que Otávio envia mensalmente para Maricruz. Maricruz chora ao ler a carta, que acredita ter sido escrita por Otávio, que pede que esqueça o que houve entre eles. Eduardo aconselha Otávio a esquecer Maricruz. Ele confessa que a ama. Maricruz encontra Soledade. Suarez diz que acredita em sua inocência, mas terá que deixar o povoado. Ofélia dá roupa e dinheiro para que Maricruz e Soledade possam ir embora.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Pedro fica arrasado com o flagrante do beijo de seu pai em Roberta. Lobão manda Cobra derrubar Duca durante a luta no exame. Pedro não consegue tocar, e Nando o repreende. Marcelo descobre que Pedro o viu com Roberta. Cobra e Duca conquistam o grau máximo. Karina chega ao casamento e vê Vicki investindo em Pedro. Cobra ganha um beijo de Jade. Gael se enfurece ao ver Lobão se aproximar de Dandara e o desafia para uma luta. Duca pede para ficar com Bianca, mas ela o rejeita. Gael e Lobão se enfrentam no ringue.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT

Aguiar revela a Nelson que pode pensar o que quiser dele, mas não de sua esposa, uma mulher decente. Vitória diz a Tomásia que não pode acreditar que Nelson a tenha ferido dessa maneira. Tomásia responde que se preocupa até onde ela tenha chegado com Aguiar. Vitória afirma que não existe nada entre eles. Odete fala a Kendra que não se sinta vitoriosa só porque vai receber uma mensalidade por sua gravidez e insiste para que consiga que ele se divorcie de Vitória, por isso quer que dê um beijo apaixonado em Nelson no casamento de Nikki.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Manuela reage friamente ao comunicado de Rodrigo. Celina incentiva Lúcio a convidar Laura para sair. Lourenço tenta reatar com Celina. Sofia descobre que Ana está dando aula de tênis. Manuela fica pensativa depois de ler o e-mail enviado por Ana. Rodrigo se comove com o amor que Júlia tem por Manuela. Celina repreende Nanda por ter contado para Lourenço sobre sua gravidez. Ana revela a Eva que conseguiu um emprego e que irá sair de casa.

SALVE-SE QUEM PUDER – 19h30, na Globo

Helena desnorteada vai atrás de Mario, mas o perde de vista. Alejandro e Marlene conseguem colocar Mario dentro do carro e o levam do Empório. Dominique recebe os retratos falados dos invasores de sua casa e reconhece Ermelinda. Renatinha avisa a Rafael que não vai mais insistir numa relação entre eles. Alan diz a Kyra/Cleyde que Tarantino já sabe do namoro do casal. Hugo pergunta a Helena quem era o homem que ela viu no Empório e que a deixou tão desorientada. A mando de Dominique, Edu incendeia a delegacia e destrói o computador da advogada com as provas que libertariam Alexia, Kyra e Luna. Renzo tira os óculos de Alexia/Josimara e se declara para ela.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

Dias depois, Andreia vai ao escritório de Junior chorando, diz que saíram os resultados dos exames e que ela tem pouco tempo de vida. Miguel é assaltado. Mili comunica Carol que decidiu ir morar, temporariamente, na mansão dos Almeida Campos com Gabriela. Mili explica que se sente protegida ao lado de Gabi, como se fosse uma menina no colo da mãe. Carol a entende. Cícero emprega Juca como garçom. Mosca e Pata encontram Juca no bar. Gabi fica muito feliz. Samuca inventa um boné para perder a timidez. Samuca elogia Bia, Cris e Vivi e elas estranham.

GÊNESIS – 21h00, na Record

Fátima ameaça Debra. Isaque e Rebeca se encantam um pelo outro. Leora implora para o rei Abimeleque mudar de decisão. No acampamento, todos se impressionam com a beleza de Rebeca. Labão briga com Betuel. Leora enfrenta o rei.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo

Josué aconselha José Alfredo a não falar com Maurílio. Maria Marta passa a noite com Maurílio. José Alfredo decide sair para jantar com Maria Isis. Du pede para ficar na casa de Xana. João Lucas sugere que José Pedro e Maria Clara se unam a ele para comandar a joalheria Império. Vicente chama Cristina para jantar com ele no restaurante de Enrico e Cora se convida para ir com Elivaldo. Amanda procura Leonardo. Beatriz se esforça para que Enrico se entenda com Cláudio. Marta e Maurílio chegam ao restaurante de Enrico logo após José Alfredo e Maria Isis. Cora chega com Cristina e Elivaldo ao restaurante.

CONVOCAÇÃO

Sem Neymar, seleção olímpica terá Daniel Alves, Santos e Diego Carlos

Rio (AE) - O técnico André Jardine divulgou nesta quinta-feira, no Rio de Janeiro, a lista final de 18 jogadores para os Jogos Olímpicos de Tóquio. A expectativa era em relação aos três convocados acima de 24 anos que integrariam o grupo, e o treinador optou pelo lateral-direito Daniel Alves, do São Paulo, o goleiro Santos, do Athletico-PR, e o zagueiro Diego Carlos, do Sevilla, para reforçar a seleção olímpica no desafio de conquistar novamente o ouro olímpico. Neymar ficou fora da convocação após veto do Paris Saint-Germain.

"Trabalhamos com muitos cenários desde o início. Muitos jogadores têm idade e estão na seleção principal, especialmente os que começaram o processo aqui com a gente. São negociações difíceis com os clubes, especialmente os da Europa. Envolve férias, duas competições. Buscamos evitar quem estivesse nas duas competições, bom senso com os clubes", afirmou o técnico André Jardine.

A entidade vinha tentando costurar um acordo com os clubes brasileiros e europeus no sentido de liberar os atletas para a participação na Olimpíada. No início da semana, a CBF enviou uma relação com 50 nomes ao Comitê Olímpico do Brasil (COB). Neymar, Marquinhos e Weverton eram os preferidos da comissão técnica para reforçar o grupo na competição. Além do trio, também foram incluídos nesse esboço Alisson, Santos, Felipe, Rodrigo Caio, Lucas Veríssimo, Fernandinho, Alison e Gabriel.

"Neymar é referência mundial, imagina para gente. Grande líder da principal. Gostaríamos de contar com ele, mas não deu. Que seja feliz e bicampeão da Copa América. Sorte para ele, pro Tite, pra todo mundo. Estamos torcendo", afirmou Branco, coordenador de base da CBF.

Atual campeão olímpico, o Brasil vem desenvolvendo um trabalho de preparação para os Jogos de Tóquio desde 2019. O ponto de partida para esse projeto de se manter no topo veio coma conquista do Torneio de Toulon, na França. Contando os sete confrontos válidos pelo Torneio Pré-Olímpico, que foi realizado na Colômbia, o técnico André Jardine comandou a seleção sub-23 em 22 partidas.

Cabeça de chave do Grupo D, o Brasil terá como rivais a Alemanha, a Costa do Marfim e a Arábia Saudita. A estreia acontece no dia 22 de julho diante dos alemães, em Yokohama. Três dias depois, o Brasil volta a campo para encarar os marfinenses, também em Yokohama e encerra a sua participação na fase de grupos contra a Arábia Saudita em Saitama, no dia 28.

Nos dois últimos amistosos preparatórios para os Jogos, a seleção obteve um revés e uma vitória. No primeiro teste, a equipe foi derrotada pela seleção de Cabo Verde por 2 a 1. No segundo confronto, o time comandado por André Jardine bateu a Servia por 3 a 0.

Após a convocação, a seleção olímpica se apresenta no dia primeiro de julho em São Paulo e vai ficar uma semana treinando no CT do Palmeiras. Os atletas que jogam no Brasil, no entanto, se apresentam no dia 8, após a rodada do Brasileirão visando o embarque para Doha, no Catar, como parte de adaptação ao fuso horário do Japão. A chegada à sede dos Jogos acontece no dia 15

Antes do anúncio da lista, a CBF mostrou um vídeo especificando o projeto visando o ouro olímpico. Segundo a apresentação, 207 jogadores foram observados e 71 atletas foram chamados nesse processo iniciado em 2019.

Confira abaixo a lista dos convocados para a Olimpíada:

Goleiros: Santos (Athletico-PR) e Brenno (Grêmio);
Laterais: Daniel Alves (São Paulo), Gabriel Menino (Palmeiras) e Guilherme Arana (Atlético-MG);

Zagueiros: Gabriel Magalhães (Arsenal), Nino (Fluminense) e Diego Carlos (Sevilla);

Meio-campistas: Douglas Luiz (Aston Villa), Bruno Guimarães (Lyon), Gerson (Flamengo), Claudinho (Red Bull Bragantino) e Matheus Henrique (Grêmio);

Atacantes: Matheus Cunha (Hertha Berlim), Malcom (Zenit), Antony (Ajax), Paulinho (Bayer Leverkusen) e Pedro (Flamengo).

STJD nega pedido do Flamengo para paralisar Brasileirão por causa da Copa América

Rio (AE) - O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) negou, por unanimidade, o pedido feito pelo Flamengo de paralisar o Campeonato Brasileiro durante a disputa da Copa América nesta quinta-feira. Em julgamento realizado pelo Pleno do Tribunal, todos os nove auditores foram contrários à interrupção do torneio. A questão foi mais uma queda de braço envolvendo o clube da Gávea e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A principal alegação dos auditores foi de que, pelo artigo 10, a convocação de atletas para as seleções nacionais não assegura aos seus clubes o direito de alterar as datas de suas partidas em competições.

Otávio Noronha, presidente do STJD, já tinha negado a liminar do Flamengo. No entanto, ele decidiu encaminhar a decisão para o Pleno, que teve o José Perdiz de Jesus como auditor e relator. Ele destacou o impacto da pandemia no futebol, reconheceu os prejuízos sofridos pelo Flamengo, mas ressaltou o argumento da CBF sobre a anuência anterior dos clubes sobre o calendário.

O clube decidiu entrar com uma medida no tribunal em função do número de jogadores cedidos à seleção brasileira. Éverton Ribeiro e Gabriel estão com a equipe principal na Copa América e Gerson (já negociado com o Olympique de Marselha) e Pedro foram convocados para a seleção que vai à Olimpíada. A esses desfalques, somam-se ainda mais dois nomes: Isla foi está com o Chile e Arrascaeta defende o Uruguai pelo torneio sul-americano de seleções que está sendo realizado no Brasil.

Em meio a essa guerra de bastidores com a CBF, o Flamengo vem utilizando o seu elenco com o reforço da base para seguir na sequência nos torneios. Nesta quarta, o clube garantiu a vaga às oitavas de final da Copa do Brasil ao derrotar o Coritiba no Rio por 2 a 0. Pelo Campeonato Brasileiro, o time da Gávea recebe o Bragantino neste sábado.

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/10
Prata, completo, R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ASTRA HACTH ADVENTURE 2008/2008
Preto, completo, R$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CORSA CLASSIC LS 11/11
Branco, R$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CORSA PREMIUM 1.8 2007
Prata, R$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GM PREMIER 17/18
Preto, 56.000 km. R$ 135.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 ADVANTAGE DUPLA
Prata, flex, completo. R$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 07/07
Preto, completo. R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 1996
Branco, R$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.8 09/09
Locker, completa, flex. R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

FORD

ECOSPORT 12/12
Vermelho, completo. R$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

FORD KÁ 19/19
Branca. 14.000km

FORD

IMPORTADOS

COROLLA SEG 07/08
Preto. R$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XEI 15/15
Prata, R$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

100.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK HIGHLINE 13/14
Cinza, completo, cab. dupla. R$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

GOL POWER 1.6 2010
Branco, completo, R$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 92 CHT
Azul, único dono, manual, nota fiscal. R$ 11.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Platotec Comércio de Embreagem e Sucato LTDA-ME, CNPJ: 15.504.437/0001-29. Comunica o extravio de seu Alvará de Licença. Pela presente publicação os mesmos tornam-se sem efeitos legais.

CASAS

CASA PARA DIVIDIR ALUGUEL
Para 2 homens. Prox Shopping novo. Casa sozinha murada cOm garagem, 2 quartos, sala, banheiro e cozinha, Mobiliada valor 400 para cada. ótima localização. Fone: (44) 99976-5099 Whats Rick

VENDO CASA
Localizado no Jd. América. Contendo 03 quartos, banheiro, sala, 02 cozinhas. Área construida 182,55m². Área total do terreno 360M². Contento no lote 02 kitnet. R$ 425.000,00. Ótima localização. Fone: 9 9918-3509

APARTAMENTOS

APTO EDF. ORION
Apartamento edifício Orion 300m, com 3 quartos, três suítes, edifício com piscina. R$ 1.000.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

TERRRENOS

TERRENO JD IPÊ
7x22 154m2, R$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PONTOS COMERCIAIS

VENDO GRÁFICA COMPLETA
01 heidelberg sork-z bicolor 65x48 adaptada álcolor, 01 multilith 1250 bandeja, 01 Catu 510 com sistema de numeração, 01 guilhotina Catu s80 com 2 facas, 01 Catu 380 , 01 gravadora chapa skay, 01 picotador cosani, Bancadas mesas computador impressora e insumos. Fones: (44) 9 9766-0455 Mauro whats ou 9 8427-72323

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS
Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Comece o dia bem informado
Assine
Umuarama Ilustrado
Ligue: 3621:2526

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
Ilustrado

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá | Andorinha | Eucatur | Catarinense | PGTUR | 1001 | Cometa | Expresso do Sul | Ingá Tur

SEMINOVOS Uvel

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
CRUZE 1.8 SPORT6 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 64.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 89.900.00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 144.900,00
FORD KA 1.0 SEL	16/17	BRANCO	COMPLETO	R$ 44.900,00
S10 2.5 LTZ FLEX 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 154.900,00
SPIN 1.8 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO, 7L	R$ 49.900,00
SPIN 1.8 LTZ AT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, 7L	R$ 54.900,00

Compramos seu CARRO

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
3621-3000
Uvel

CONDIÇÃO DO LEILÃO: O comprador pagará no ato do leilão ao Leiloeiro o valor arrematado, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro e assumirá os encargos

FABIO GONÇALVES BARBOSA
Leiloeiro Oficial

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFPD — Sesc

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Tempo determinado)

Vaga nº 097/2021 para Umuarama

Pré-requisitos: Ensino Superior completo em Pedagogia, curso reconhecido e concluído em instituição de ensino credenciada pelo MEC.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se .
Inscrições até **23/06/2021**

umuarama
Viaje com a gente!
HORÁRIOS DISPONÍVEIS 07:00 11:00 16:00
DE: UMUARAMA PARA: CASCAVEL
R$ 45,00 valor final, já inclusa taxas
HORÁRIOS DISPONÍVEIS 07:30 11:00 17:00
DE: CASCAVEL PARA: UMUARAMA
R$ 45,00 valor final, já inclusa taxas
viacaoumuarama.com.br
@viacaoumuaramaoficial
@viacaoumuaramaoficial
Fone: (44) 3621-0350
SAC: 0800 724 4400
Compre pelo site: viacaoumuarama.com.br , App: GABRASIL, Agências credenciadas ou pelos sites parceiros.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Sergio Shigueo Yabumoto e outros torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Avicultura de Corte instalada Lote de terras sob n. 29-P-2, Gleba n. 10-Palmital, do Nucleo Cruzeiro, no mun. de Umuarama/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2482
DATA: 17 de Junho de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 040/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA, o item 01, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 040/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 040/2021, em favor da empresa REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA, o item 01, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UTILIDADE DOMÉSTICA DO TIPO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 17 dias do mês de Junho de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2483/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 538, de 16 (dezesseis) de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 17 (dezessete) de junho de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2021 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R$- 17.258,60 (dezessete mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.1.061000 Investimentos do Grupo da Atenção Básica da Saúde
8270 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇOES 17.528,60
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
371 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS17.528,60
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2480/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Industria e Comercio
640 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040014.2.045000 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS
491 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.500,0
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.044000 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS
434 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040014.2.045000 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS
478 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.500,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - ☎ 44- 3656-1333 - CEP 87580-000.
A L T O P I Q U I R I - P a r a n á
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
PROCESSO N° 08/2021

A Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Dispensa de Licitação, para o seguinte:
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de acrílico na mesa do plenário da Câmara Municipal de Alto Piquiri – PR. Prazo para envio das Propostas: 03 dias.

Outros esclarecimentos e o termo de referência poderão ser fornecidos na Câmara Municipal de Alto Piquiri, através do telefone (44) 3656-1333 ou pelo e-mail: camalpi@hotmail.com.

Câmara Municipal de Alto Piquiri- PR, 16 de junho de 2021.

ABEL MARTINS ALTERO
Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PIQUIRI -PR

Rua Getúlio Vargas, 1152 centro – fone (44)3656-1544
Lei Municipal nº 401/2017
Alto Piquiri – Paraná
RESOLUÇÃO 019/2021
SÚMULA: Aprovação de recurso para estruturação da rede de serviços do SUAS – Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Escola Pequeno Príncipe de Alto Piquiri.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 17 de junho de 2021, as 13h:30min, ata nº 004/2021, pelo aplicativo do WhatsApp.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso para estruturação da rede de serviços do SUAS para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Escola Pequeno Príncipe.de Alto Piquiri.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Alto Piquiri/PR, 17 de junho de 2.021.
Larissa Lins de Oliveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PIQUIRI -PR

Rua Getúlio Vargas, 1152 centro – fone (44)3656-1544
Lei Municipal nº 401/2017
Alto Piquiri – Paraná
RESOLUÇÃO nº 020/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 17 de junho de 2021, as 13h:30min, ata nº 004/2021, pelo aplicativo do WhatsApp.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar ordinariamente a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.
Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no formato online nos dias 15 e 22 de julho das 9:00 as 11:00.
Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.
Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.
Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Alto Piquiri/PR, 17 de junho de 2.021.
Larissa Lins de Oliveira
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 595 - FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL e a empresa: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
OBJETO: Contrato de Licença de Uso do *Software E-social* por Prazo Determinado com Atualização e Atendimento Técnico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade N.º 001/2021
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0311.2001- 33.90.40
VALOR: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: 16/02/2022
ASSINAM: ELITON ALEX DA SILVA – Contratante e SILVIO LUIS STROZZI – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 051/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021
ELETRICISTA
HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 039/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 039/2021, de 08 de junho de 2021, que trata da abertura do Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO:
I – A HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo EDITAL N° 039/2021, para contratação de 01 (uma) vaga de ELETRICISTA, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do município, conforme segue:

Nº INSCR.	CANDIDATO	DOC./RG	CLASSIF.
01	WAGNER TOLEDO ALVES	3.201.057-1/PE	1º

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafezal do Sul-PR, 17 de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 117/2021
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embasado no disposto na Lei 2364/2020, em especial o artigo 19º, e Lei 2379/2020, em especial o artigo 6º, e da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto na Lei 2364/2020, em especial o artigo 19º, e Lei 2379/2020, em especial o artigo 6º, aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, por fonte de recurso do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, em até R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
		04.02	ENCARGOS GERAIS	
Ft	Fc	2884612112011	Indenizações e restituições	
810	2997	3.3.90.93	Indenizações e restituições	9,60

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em receita provenientes de rendimento de aplicação sobre transferência recebidas na fonte de recursos em epígrafe, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 6º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 171076560
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Processo Administrativo nº 055/2021
Dispensa de Licitação nº 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BASE NAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E PELOS DEMAIS REGULAMENTOS PRESENTES E FUTUROS QUE DISCIPLINAM A MATERIA, MAIS ESPECIFICAMENTE A RESOLUÇÃO 888/2020.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
VIGÊNCIA: O Presente Contrato possui prazo de vigência indeterminado, a partir da data da sua assinatura.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Alto Paraíso - Paraná
RESOLUÇÃO N° 004, DE 16 DE JUNHO DE 2021.
SÚMULA: Aprova o Aditivo no Termo de Fomento 001/2021, referente ao repasse para entidade Provopar.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 004/2021, de 16 de Junho de 2021, no SCFV do Idoso.
CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado a alteração no Termo de Fomento 001/2021, referente ao repasse para entidade Provopar. A Justificativa do aditivo é referente o acréscimo do salário da Assistente Social, tendo em vista a necessidade da entidade manter o vínculo empregatício com a colaboradora.
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar o aditivo no Termo de Fomento 001/2021, referente ao repasse para entidade Provopar.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Alto Paraíso, 16 de Junho de 2021
Vânia Maria Garcia Rosa
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2481
DATA: 17 de Junho de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 039/2021.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LOVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o item 01, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 039/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 039/2021, em favor da empresa LOVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o item 01, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO VARREDORA COLETORA REBOCAVEL, DESTINADO A DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 17 dias do mês de Junho de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia do Sul torna público aos interessados que o Edital de Pregão Presencial n. 034/2021 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL", está SUSPENSO em virtude da necessidade de alterações no edital a serem realizadas no referido processo.
Sendo assim, fica adiada a sessão que aconteceria no dia 21/06/2021 às 09h00min e após sanadas todas as questões, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.
Brasilândia do Sul-PR, 17 de Junho de 2021.
LUANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 028/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
*E. LIMA & PÍCOLO LTDA., situada na Rod. PR 239, nº 254, sala 02, Bairro Guarany, na cidade de Jesuítas-PR - CNPJ 37.247.109/0001-38, neste ato representado por seu representante legal, Rodrigo Alves Pícolo, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 5.871.376-7-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 026.506.569-05, residente e domiciliado (a) à Rua Padre Leonel França, 380, na cidade de Jesuítas- PR.

DORAVANTE DENOMINADA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

*E. LIMA & PÍCOLO LTDA.:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	17186	TUBOS DE CONCRETO DE 0,40 COM PONTA E BOLSA SEM ARMAÇÃO.	Und	300	R$ 49,00	14.700,00	CONCRETAS
2	17187	TUBOS DE CONCRETO DE 0,60 COM PONTA E BOLSA SEM ARMAÇÃO.	Und	300	R$ 87,00	26.100,00	CONCRETAS
3	17188	TUBOS DE CONCRETO DE 0,80 COM PONTA E BOLSA SEM ARMAÇÃO SIMPLES CA - 1.	Und	200	R$ 240,00	48.000,00	CONCRETAS
4	17190	TUBOS DE CONCRETO DE 1,00 COM PONTA E BOLSA SEM ARMAÇÃO SIMPLES CA - 1.	Und	200	R$ 308,00	61.600,00	CONCRETAS
5	17191	TUBOS DE CONCRETO DE 1,20 COM PONTA E BOLSA COM ARMAÇÃO SIMPLES CA - 1 - COTA DE 25% - EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP.	Und	50	R$ 432,00	21.600,00	CONCRETAS
6	17192	TUBOS DE CONCRETO DE 1,20 COM PONTA E BOLSA COM ARMAÇÃO SIMPLES CA - 1 - COTA DE 75% PARA MERCADO GERAL	Und	150	R$ 432,00	64.800,00	CONCRETAS
TOTAL: R$236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).							

VALOR: R$ R$236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 17 de junho de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 029/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
*A. FARIAS DA SILVA, situada na Rua Geraldo Cipriano da Cruz, 576, na cidade de Brasilândia do Sul-PR - CNPJ 29.676.594/0001-37, neste ato representado por seu representante legal, Alessandro Farias da Silva, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 9.581.724-6-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 063.177.729-67, residente e domiciliado (a) à Rua Geraldo Cipriano da Cruz, 576, na cidade de Brasilândia do Sul-PR.

DORAVANTE DENOMINADA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR EM CONCRETO (TIPO PAVER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

*A. FARIAS DA SILVA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	17183	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR EM CONCRETO COM DIMENSÕES DE 6x10x20 - COR NATURAL. COTA EXCLUSICA DE 25% PARA MEI, ME E EPP.	M²	750	R$ 38,78	29.085,00	REALIZA
2	17184	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR EM CONCRETO COM DIMENSÕES DE 6x10x20 - COR NATURAL. COTA DE 75% PARA MERCADO GERAL.	M²	2250	R$ 38,78	87.255,00	REALIZA
TOTAL: R$116.340,00 (cento e dezesseis mil trezentos e quarenta reais).							

VALOR: R$116.340,00 (cento e dezesseis mil trezentos e quarenta reais).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 17 de junho de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site:** www.cafezaldosul.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 114/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 003/2011, dando outras providências.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional com Avanço de Classe as **PROFESSORAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL** do Magistério Municipal de Cafezal do Sul-PR, abaixo identificadas, reenquadrando-as na Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n° 003/2011, de 04/03/2011 e alterações posteriores:

Nome da Servidora	Período de Avaliação	Carga Horária	Nível	Classe anterior	Classe atual
Ednéia Bitencourt Queiróz	06/06/2019 a 06/06/2021	20h	C	10	11
Eliane Cristina de Oliveira Medeiros	04/06/2019 a 04/06/2021	20h	C	06	07
Lucilene D. Euzébio Scatamburlo	04/06/2019 a 04/06/2021	20h	C	06	07

Art. 2° - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a providenciar o devido registro e reenquadramento a partir do mês de junho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por limite 10/2021
Processo n° 36/2021
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "contratação de empresa para fornecimento de mesa e armário planejados para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste", AUTORIZO a abertura do processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 17 de Junho de 2021.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal n° 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA	FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR LÍQUIDO
04/05/2021	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	Transferência de Recursos do SUS	Vigilância em Saúde - Principal - Receita	2.945,00
04/05/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (port. 2979)	Transferência de Recursos do SUS	Atenção Primária - Principal - Receita	33.443,08
04/05/2021	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	Transferência de Recursos do SUS	Vigilância em Saúde - Principal - Receita	155,00
04/05/2021	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC	Transferência de Recursos do SUS	Atenção Especializada - Principal - Receita	2.046,28
04/05/2021	FNS - SAMU 192	Transferência de Recursos do SUS	Atenção Especializada - Principal - Receita	21.919,00
04/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		1.795,84
05/05/2021	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principa		1.430,00
05/05/2021	CUSTEIO SAUDE - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASS. FARMACEUTICA	Transferência de Recursos do SUS	Assistência Farmacêutica - Principal - Receita	6.000,00
05/05/2021	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Transferência de Recursos do SUS	Atenção Primária - Principal - Receita	6.200,00
05/05/2021	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Transferência de Recursos do SUS	Vigilância em Saúde - Principal - Receita	1.000,00
05/05/2021	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Transferência de Recursos do SUS	Vigilância em Saúde - Principal - Receita	1.000,00
05/05/2021	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Transferência de Recursos do SUS	Vigilância em Saúde - Principal - Receita	1.000,00
05/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		10.746,34
06/05/2021	Merenda Escolar PNAE	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		4.816,00
10/05/2021	FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Transferência de Recursos do SUS	Atenção Primária - Principal - Receita	2.000,00
10/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit		658.448,50
10/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç		-131.689,70
10/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		28.253,23
10/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita		102,59
10/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU		-20,51
11/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		3.580,61
12/05/2021	AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		1.970,63
12/05/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (port. 3830)	Transferência de Recursos do SUS	Atenção Primária - Principal - Receita	6.450,00
12/05/2021	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Transferência de Recursos do SUS	Atenção Primária - Principal - Receita	5.553,00
12/05/2021	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS)	Transferência de Recursos do SUS	Vigilância em Saúde - Principal - Receita	873,76
12/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		23.380,08
17/05/2021	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execício Corrente	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990		136,28
18/05/2021	MS - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS (port. 894 e 731/2021)	Transferência de Recursos do SUS	Outros Programas Financiados por Transferência:	24.410,97
18/05/2021	MS - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS (port. 894 e 731/2021)	Transferência de Recursos do SUS	Outros Programas Financiados por Transferência:	11.686,14
18/05/2021	Salário Educação	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita		12.626,31
18/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		16.489,35
19/05/2021	CONV. MELHORIAS SANITÁRIAS 839331	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básic		167.912,57
19/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		46.066,32
20/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit		98.362,60
20/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç		-19.672,52
20/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		4.239,60
20/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita		17,38
20/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU		-3,47
24/05/2021	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Receita		19.383,57
24/05/2021	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principa		2.754,64
24/05/2021	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SCFV)	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principa		2.833,60
25/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		3.126,29
26/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		15.875,68
27/05/2021	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Execício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Receita		648,65
27/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		1.213,40
28/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Receit		317.122,04
28/05/2021	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç		-63.424,40
28/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		13.473,31
28/05/2021	Recursos Livres	Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020 - Receita		4.197,48
31/05/2021	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principa		1.430,00
31/05/2021	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã		-33.443,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 104/2021
b) Licitação Nrº : 16/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 17/06/2021
e) Objeto Homologado : Se trata da locação de um Barracão em Alvenaria com 1.500m², localizado na Avenida Brasil S/N, visando o incenti-vo de instalação/ reestruturação de empresa neste Município.
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) MELO E SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.092.667/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 17 de junho de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 10:00 dia 02 de julho de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Global**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EXISTENTE POR UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED, NOS TREVOS DE ACESSO AO MUNICIPIO ATRAVES DAS AVENIDA BRASIL, SÃO PAULO E GOÍAS, DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 61.600,00(sessenta e um mil e seiscentos reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 11 de junho de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

******PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021**

PREGÃO Nº 41/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 18 de junho de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 09:30 do dia 02 de julho de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45 do dia 02 de julho de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 do dia 02 de julho de 2021

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2021

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 30 de junho de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Material de uso comum, Gênero Alimentício são destinados a todas as Secretarias e órgão afins da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste. Material de uso comum, Gênero Alimentício são destinados a todas as Secretarias e órgão afins da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 2.746.794,49(dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 11 de junho de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

******PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021**

PREGÃO Nº 42/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 18 de junho de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 30 de junho de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 30 de junho de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 30 de junho de 2021

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 02 de julho de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme específica abaixo.

OBJETO: Aquisição de mudas e sementes de flores, destinadas ao ajardinamento de praças, parques e canteiros centrais de avenidas e etc.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 32.753,80(trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 16 de junho de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

******PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

PREGÃO Nº 44/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 16 de junho de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 02 de julho de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 02 de julho de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 02 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº258/2021
DATA – 17/06/2021
SUMULA – Revoga Portaria nº 212/2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica revogada a Portaria de nº 212/2019 de 28/06/2019.
Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Sem que tenha havido impugnação, e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprovo, declaro HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 036/2021, INEXIGIBILIDADE nº 002/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, ADJUDICANDO as licitante vencedoras;
AMP – SAÚDE INTEGRADA LTDA – ME CNPJ – 40.552.035/0001-58.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE DISPONIBILIZEM PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 17 de Junho de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório n.º 052/2021
Dispensa de Licitação n.º 007/2021
Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO LONGARINAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, a favor da empresa NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.518.984/0001-46, no valor de R$15.790,00 (QUINZE MIL SETECENTO E NOVENTA REAIS), por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DESPACHO: Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.
Brasilândia do Sul - PR, 17 de Junho de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação n° 17/2021
Processo nº 51/2021
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação das empresas SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, e da empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares a serem utilizados na Unidade de Saúde do município de Esperança Nova/PR, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Esperança Nova /PR, 17 de junho de 2021.
Everton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 043/2021 - Pregão Presencial nº 031/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- DENPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RACAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP – CNPJ: 03.050.725/0001-82.
- M A DAL POZZO CNPJ - 13.871.403/0001-58.
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
* Onde se lia: ALVORADA COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, agora se lê: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RACAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP.
Brasilândia do Sul-PR, 17 de Junho de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 37/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES situado a Rua Deuzita da Costa, 2009, Jd Azaléa, CEP: 87505-688 Umuarama PR denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA a empresa RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES situado a Rua Deuzita da Costa, 2009, Jd Azaléa, CEP: 87505-688 Umuarama PR denominada CONTRATADA, representada por seu administrador o S.r. RODRIGO FERRER RICAS, residente e Rua Mato Grosso, 5349, Zona II,- PR, portador do RG Nº 7.368.784-5 SSP/PR E CPF; 044.595.619-48.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 12/2020 Pregão Presencial nº 08/2020.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO"
-Fica prorrogado por mais 03 meses o respectivo contrato, sendo de 07 de julho de 2021 a 07 de outubro de 2021, pois a necessidade é contínua.
"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO "
_ fica acrescido 25% do valor contratual, sendo:
Item Meses Descrição Preço Unit. TOTAL
1 2 Prestação de serviços de instrução de atividades esportivas e recreação, durante 9 meses.
A empresa devera fornecer 02 profissionais sendo que cada um cumprirá a jornada de 20 horas semanais/cada.
O cronograma de atividades será repassado posteriormente pelos responsáveis da atividade. R$ 1.885,00 R$ 3.770,00
2 2 Prestação de serviços de instrutor de atividades gastronômicas, durante 9 meses.
A empresa devera fornecer 01 profissional sendo que cada um cumprirá a jornada de 30 horas semanais/cada.
O cronograma de atividades será repassado posteriormente pelos responsáveis da atividade R$ 1.268,00 R$ 2.536,00
3 2 Prestação de serviços de instrução de atividades manuais, durante 9 meses.
A empresa devera fornecer 01 profissional sendo que cada um cumprirá a jornada de 30 horas semanais/cada.
O cronograma de atividades será repassado posteriormente pelos responsáveis da atividade R$ 1.268,00 R$ 2.536,00
Total R$ 8.842,00
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 18 de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES
RODRIGO FERRER RICAS
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 395.665.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE VALORES, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020, CONTRATO: 29/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEIS TIPO: ÓLEO DIESELS10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, contrato firmado em 30 de março de 2020, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados o valores acertados para o item 01, do referido Pregão conforme segue:
ITEM DESCRIÇÃO VALOR REGISTRADO VALOR CORRIGIDO
01 DIESEL S10 4,25 4,23
Os valores reajustados seguem os preços repassados pela Tabela da ANP, conforme tabela em anexo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas dotações orçamentárias informadas no processo original.
Para efeitos legais, o reajuste acima acordado passa a ter validade a partir da data da publicação.
Cafezal do Sul, 07 de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Município de Cafezal do Sul
POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA
JOSE ALESSANDRO GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8001 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul-PR.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 01/2021

Trata-se de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediações e conclusão de convênios, projetos, transferências voluntárias e transferência ao fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/PR e junto ao governo Estadual com representação em Curitiba/PR., bem como assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos.

Houve sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas compareceram 03 (três) licitantes, à saber: R G SANCHES & CIA LTDA, RA SOLUÇÕES PUBLICAS e GESPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, sendo que após a avaliação desta Comissão de Licitação concluiu que todos foram habilitadas.

No entanto, houve manifestação das empresas quanto ao interesse de recorrer da decisão de habilitação, foi aberto prazo para apresentação de recursos administrativos.

A empresa R G SANCHES & CIA LTDA interpôs recurso contra a habilitação da empresa GESPLAN – GESTÃO, PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA, alegando que a esta, muito embora tenha sido considerada habilitada, não cumpriu os requisitos para tal, informando que **não existiu apresentação de balanço patrimonial extraído do livro diário do exercício anterior com suas notas explicativas e registrado na JUCEPAR**, bem como o atestado de capacidade técnica da empresa, pois somente constou o atestado de capacidade dos sócios, entendendo ter ocorrido desrespeito aos termos do edital.

A empresa GESPLAN, devidamente intimada, apresentou contra-razões sustentando, em síntese, que a empresa iniciou suas atividades no ano de 2021, é microempresa, o que acarreta a desobrigação do dever de apresentação dos balaço patrimonial e anexos do exercício anterior e, ainda, registrado na JUCEPAR. Quanto a comprovação de capacidade técnica, informou que existiu a comprovação da capacitação dos sócios, que supre o intento do procedimento.

Após a avaliação jurídica, houve parecer pela improcedência do recurso, o que foi acolhida por essa comissão.

Após a intimação das partes da decisão tomada pelo indeferimento do recurso administrativo, a empresa R G SANCHES & CIA LTDA protocolou peça a qual denominou de CONTRARAZÃO DE DECISÃO JURÍDICA, trazendo os mesmos argumentos do recurso anterior, na qual, já foi apresentada CONTRARAZÕES pela empresa GESPLAN – GESTÃO E PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA.

Esta comissão não encontrou na legislação aplicada à licitação qualquer modalidade de recurso denominado CONTRARAZÕES, o que caberia, a princípio, a rejeição de plano, no entanto, em louvor ao princípio da instrumentalidade das formas, entende-se que o pedido pode ser recebido como pedido de reconsideração, consoante previsão do artigo 109, III, da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, considerando que esgotou a competência legal dessa Comissão de Licitação para apreciar o pedido de reconsideração, remetemos à autoridade superior para fins de apreciação e decisão.

Cafezal do Sul/PR., 02 de Junho de 2.021.

ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL
Presidente da Comissão de Licitação

LEILA FATIMA DE OLIVEIRA CENE
Membro da Titular da CPL

JOSÉ LAURO TANGANELLINNETO
Membro da Equipe de Apoio

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo de Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 01/2021
Recorrente: R G SANCHES & CIA LTDA
Recorrida: GESPLAN – GESTÃO, PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA

O Município de Cafezal do Sul deflagrou a licitação na modalidade de tomada de preços sob nº 01/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de convênios, isso com representação em Brasília e junto ao Estadual.

Durante a tramitação do procedimento licitatória a Comissão de Licitação habilitou todos os participantes, quando, então, a empresa R G SANCHES, de forma tempestiva, apresentou recurso administrativo, impugnado, em síntese, a habilitação da empresa GESLPLAN, GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Nas razões do citado recurso, alegou que a empresa GESPLAN não cumpriu com os exatos termos do edital no que atine a habilitação, especificadamente no que se refere à comprovação da capacidade financeira e econômica, pois ausente o balanço patrimonial retirado do livro diário do exercício anterior e também por não estarem as demonstrações apresentadas registradas na JUCEPAR. Alegou, ainda, que a citada licitante não comprovou sua capacidade técnica, uma vez que ao *arrepio* do edital fez juntar atestados de capacidade técnica dos sócios da empresa e não dela próprio.

A Comissão de Licitação, após receber as contrarrazões da empresa cuja habilitação foi impugnada, ouvido o parecer jurídico, negou provimento ao recurso, mantendo a empresa GESPLAN como habilitada.

Inconformada, a então Recorrente R G SANCHES protocolou peça processual que denominou como CONTRARAZÕES DE DECISÃO JURÍDICA que foi recebido pela Comissão de Licitação na forma de pedido reconsideração, justificando-se no princípio da instrumentalidade das formas.

A Recorrida, por sua vez, apresentou as contrarrazões ao pedido e vem o processo para apreciação.

De primeiro plano convalido o recebimento de pleito do pedido de reconsideração, ratificando a decisão proferida pela comissão de licitação e passo a analisar o mérito da questão.

1. DA CAPACIDADE ECONÔMICA

Para comprovação da capacidade econômica/financeira o instrumento convocatório exigiu no item 7.5.3, o seguinte:

> **7.5.3** demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, **termo de abertura, termo de encerramento e notas explicativas**), extraídas do livro diário, **já exigível.** O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa.

A exigência encontra-se amparo no artigo 31, I, da Lei 8.666/93 e tem como finalidade verificar a boa situação econômica da empresa, a fim de verificar a possibilidade da empresa em realizar o cumprimento do objeto.

A análise dos documentos do presente certame evidencia **que o edital de licitação foi publicado no dia 07/04/2021** e que a empresa recorrida GESTPLAN – GESTÃO, PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA, foi constituída **após is

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 114/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2020, no montante de R$ 97.733,88 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		07	SECRETARIA DE ED., CULTURA, LAZER E ESPORTE
		07.01	DIV. DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
Ft	Fc	123611245204 5	Manutenção do ensino fundamental
104	1624	3.1.90.13	Obrigações patronais 97.733,88

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 115/2021
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embasado no disposto na Lei 2364/2020, em especial o artigo 19º, e Lei 2379/2020, em especial o artigo 6º, e da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto na Lei 2364/2020, em especial o artigo 19º, e Lei 2379/2020, em especial o artigo 6º, aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, por fonte de recurso do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, em até R$ 166.430,59 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ft	Fc	101221231203 1	Administração geral da saúde
494	2991	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 166.430,59

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em receita provenientes de transferência recebidas na fonte de recursos em epígrafe, conforme balancete da receita, em apenso, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 6º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Balancete da Receita			Janeiro a Junho/2021		
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha					
Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	975.054,50	975.054,50	975.054,50
1.3.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	2.273,92	2.273,92	2.273,92
1.3.2.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	2.273,92	2.273,92	2.273,92
1.3.2.1.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	2.273,92	2.273,92	2.273,92
1.3.2.1.00.1.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.273,92	2.273,92	2.273,92
1.3.2.1.00.1.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
114		0,00	2.273,92	2.273,92	2.273,92
1.7.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	972.780,58	972.780,58	972.780,58
1.7.1.0.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	972.780,58	972.780,58	972.780,58
1.7.1.8.00.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	0,00	972.780,58	972.780,58	972.780,58
1.7.1.8.03.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das Ações Básicas	0,00	972.780,58	972.780,58	972.780,58
1.7.1.8.03.1.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	972.780,58	972.780,58	972.780,58
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Básica – Principal				
115		0,00	544.300,27	544.300,27	544.300,27
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	Trans. SUS Outros Prog. Finan. por Trans. Fundo a Fundo	0,00	428.480,31	428.480,31	428.480,31
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00	Trans. SUS Outros Prog. Finan. Trans. Fundo/Fundo- Principal				
132		0,00	428.480,31	428.480,31	428.480,31
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferên. Recursos do Estado para Saúde – Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferên. Estado para Saúde – Fundo a Fundo Principal				
116		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte.		0,00	975.054,50	975.054,50	975.054,50
Total Geral....		0,00	975.054,50	975.054,50	975.054,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 116/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2020, no montante de R$ 3.197,41 (três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		04	SECRETARIA DE FINANÇAS
		04.02	ENCARGOS GERAIS
Ft	Fc	288461211201 1	Indenizações e restituições
810	2997	3.3.90.93	Indenizações e restituições 3.197,41

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 118/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2020, no montante de R$ 333.11 (trezentos e trinta e três reais e onze centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		04	SECRETARIA DE FINANÇAS
		04.02	ENCARGOS GERAIS
Ft	Fc	288461211201 1	Indenizações e restituições
934	2882	3.3.90.93	Indenizações e restituições 333,11

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2021
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, homologado pelo DECRETO Nº1098 de 02/02/2019.
2. - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 24 de Junho de 2021.
3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a)Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b)Xerox e original do CPF ou CIC;
c)Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d)Xerox e original do PIS ou PASEP;
e)Xerox e original do Título Eleitoral;
f)Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h)Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i)Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j)Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k)Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l)01 (uma) foto 3x4 recente;
m)Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n)Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
p)Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
CARGO: - Assistente social- 30 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord.NOME
5ºALEXANDRA PEDRO MORO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 17 DE JUNHO DE 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 119/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2020, no montante de R$ 92.960,07 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e sete centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		04	SECRETARIA DE FINANÇAS
		04.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ft	Fc	041231210200 5	Coordenação administrativa
501	346	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente 92.960,07

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Angelo Moreira da Fonseca, 888 – Zona Arenazzim – Umuarama – PR – CEP 87.503-030 – Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - Dispensa
Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa MILTON OLIVEIRA CAMPOS 60849738920, para a realização de substituição de filtros e higienização dos bebedouros pertencentes ao Cisa e Ambulatório de Especialidades Médicas, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 016/2021, anexo. Em 17 de junho de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
Av. Angelo Moreira da Fonseca, 888 – Zona Arenazzim – Umuarama – PR – CEP 87.503-030 – Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO
Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: SIMÕES & SIMÕES CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de geriatria, que serão pagas de acordo com valores constantes da tabela Cisa
Valor: até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais.
Prazo: início em 15 de junho de 2021 e término em 15 de junho de 2022.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 037/2021

Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 012/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: JOSÉ CARLOS PESTANA 01499187980
Objeto: Reajuste no valor pactuado na cláusula quinta, conforme tabela INPC (índice nacional de preços ao consumidor), passando para R$ 1.428,14 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) mensais, retroagindo a partir do dia 01 de junho de 2021.
Umuarama, 17 de junho de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE

CMDCA
Avenida Rio Branco, nº 38 – CEP: 87403-000
Fone: (44) 3678-3422 / E-mail: cmdca@cruzeiradooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/21 - CMDCA, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 2ª suplente da Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 06 de outubro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2019, considerando o escrito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 17/06/21, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 2ª (segunda) suplente do Conselho Tutelar conforme Resolução nº 012/2019 para posse em janeiro de 2021, **ALMIRA PEREIRA CAMPOS**, que tem o prazo de (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, para exercer a função de conselheira, tendo em vista a substituição da Conselheira Tutelar **Priscila Souza de Moura Ferreira**, em virtude de a mesma ter enviado um ofício pedindo o seu desligamento do cargo.

Parágrafo Único: O não comparecimento deste no prazo determinado acima implicará na convocação dos próximos suplentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabriela de Souza Sebastiani
Gabriela de Souza Sebastiani
Presidente do CMDCA

IPEN – Instituto de Previdência Esperança Nova-PR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Centro – CEP 87.545-000
CNPJ 07.015.371/0001-96
ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01/2020 de 15 de junho de 2020.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Esperança Nova – CNPJ nº. 07.015.371/0001-96.
CONTRATADO: Crédito & Mercado Gestão De Valores Mobiliários LTDA., CNPJ/MF 11.340.009/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O objeto do presente termo aditivo e alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:
O valor global do presente é de R$ 6.819,00 (seis mil oitocentos e dezenove reais), sendo pago valor mensal de R$ 568,25 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Passar a ter a seguinte redação:
O valor global do presente é de R$ 7.279,91 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo pago valor mensal de R$ 606,66 (seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos); e
Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do contrato originário n° 01/2020, O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 15 (quinze) de junho de 2020, poderá ser prorrogado sucessivamente em iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Artigo 57, inciso II da Lei Geral de Licitações 8.666/93.
Passa a ter a seguinte redação:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 15 (quinze) de junho de 2021, poderá ser prorrogado sucessivamente em iguais períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alterada neste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo ao contrato 01/2020, que não possam ser solucionadas administrativamente entre os partícipes, fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Pérola/PR.
E, por estarem, assim, acordes com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

EDSON JAQUES SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 306/2021
Data: 16.06.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 1.025/2017, 2.714/2019, 892/2020, 032/2021, 173/2021, 259/2021, 299/2021, 555/2021, 2.271/2021, 2.297/2021, 2.339/2021 e 2.355/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Claudia Balbino Ferreira	8.008.632-6 - SESPII/PR	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Edson Gomes da Silva	1.136.155 - SESPII/PR	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Guilhermano de Oliveira	5.657.675-4 - SESPII/PR	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Gustavo Zuliani de Oliveira	32.955.974-6 - SESPII/SP	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Jose Geraldo Rodrigues Alves	3.058.083-4 - SESPII/PR	2020/2021	21/06/2021 a 30/06/2021
Jose Meneses dos Santos	1.950.097-7 - SESPII/PR	2019/2020	02/07/2021 a 31/07/2021
Leticia Boaventura Sa Ponhozi	12.901.511-0 - SESPII/PR	2020/2021	09/07/2021 a 23/07/2021
Maycon Douglas de Lima	001713566 - SESPII/MS	2020/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
Renato Lima Lopera	8.446.530-5 - SESPII/PR	2019/2020	02/07/2021 a 31/07/2021
Samuel dos Santos Vieira	6.943.889-0 - SESPII/PR	2019/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
Silvia Dillenburg Silva	6.751.668-0 - SESPII/PR	2020/2021	02/07/2021 a 16/07/2021
Terezinha Augusta Beffa	2.176.511 - SESPII/PR	2020/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
Valeria de Oliveira	1.211.340 - SESPII/MS	2020/2021	05/07/2021 a 14/07/2021
Valter Gomes de Almeida	610.757 - SESPII/MS	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
Vanessa Bragato Richter de Almeida	4.304.628-4 - SESPII/PR	2019/2020	05/07/2021 a 22/07/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 309/2021
Data: 17.06.2021
Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2376/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome / Cargo RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Lucilene Valota Pereira / Servente de Limpeza 5.338.591-5 - SESPII/PR 2010/2015 18/06/2021 a 17/09/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CIRICO & MENEZES LTDA ME.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 2.150,98 (dois mil cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 034/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
JAQUELINE VIANA CIRIACO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL:O valor referente ao presente Contrato é de R$ 6.632,91 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2021.
DA VIGÊNCIA:O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CASTELO BRANCO ARTES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 2.463,65 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 034/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.
Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
NEVILTON COELHO DE ALENCAR
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Rua Juscelino Kubistchek, — Fone (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
NOTIFICAÇÃO:
Em cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, dos recebimentos dos seguintes recursos:

ORGÃO/ENTIDADE	EPASSADORA	D A T A	VALOR
Ministério Saúde AIH	01/06/2021	31.887,34	
Ministério Educação PNAE	04/06/2021	15.307,80	
Ministério Desenv. Regional	07/06/2021	450.000,00	
Ministério Desenv. Regional	07/06/2021	309.066,23	

Cidade Gaúcha, 17/06/2021
ANGELITO SIRIACO
Secretario de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 289/2021
Data: 17.06.2021
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT de restos a pagar anulados do exercício de 2020 e anteriores no valor R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/2006 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.156/2020 de 11/12/2020, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964, e, considerando o memorando 073/2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2021, a fonte de recurso para despesa ID USO 10834 para atender as disposições contidas na Portaria 447/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/2006 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.156/2020 de 11/12/2020, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964, e, considerando o memorando 073/2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2021, a fonte de recurso para despesa ID USO 10834 para atender as disposições contidas na Portaria 447/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/2006 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/1964 no valor R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) na forma abaixo discriminada:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Funcional: 0010.0122.0057

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
1429	3339030000000000000 - Material de consumo	10834	4.440,00

TOTAL 4.440,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos provindos de SUPERAVIT de RESTOS A PAGAR ANULADOS do exercício de 2020 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 290/2021
Data: 17.06.2021
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2020 e anteriores no valor de R$ 785.073,70 (setecentos e oitenta e cinco mil, setenta e três reais e setenta centavos), e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secret

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 14/06/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 032/2021, que tem por objeto a aquisição futura e parcelada de diversos materiais de consumo, limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados ao uso e consumo das escolas e creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha-PR., em favor das seguintes proponentes:

FORNECEDOR: C.H. DA CRUZ GUIMARAES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
4	Água Sanitária 1 lt	LT	120	3,40	408,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	L	25	90,90	2.272,50
6	ÁLCOOL GEL 480 ML	FR	200	6,99	1.398,00
7	Solução limpeza multiuso - composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físi	UN	111	7,00	777,00
35	Copo descartável para água de 180 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente	CX	8	93,50	748,00
36	Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50 ml, Cx c/ 5000 u	CX	2	86,90	173,80
38	DESINFETANTE MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LTR, Composição: Tensoativos Catiônicos e não-Iônico	FR	108	6,50	702,00
39	Detergente neutro embalagem 500 ml	FR	250	1,99	497,50
59	Guardanapo de papel 21 x 22	PCT	42	1,65	69,30
62	Limpa alumínio 500 ml	FR	29	2,55	73,95
64	Limpador Multiuso, 500 ml	FR	200	3,80	760,00
81	Papel higiênico, branco, fardo 16 x 4, c/ 60 metros, de alta qualidade	FD	25	82,00	2.050,00
82	Papel higiênico Dueto, folha dupla, perfumado - fardo c/ 64 rolos c/ 30 mtrs	FD	40	92,00	3.680,00
83	Papel toalha c/ 1000	PCT	77	13,90	1.070,30
105	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS MULTIAÇÃO, em caixas de 5 kg, com poder acelerador de limpeza, deve indicar	UN	55	15,60	858,00
106	Sabonete líquido, perfumado, ph entre 7,0 a 8,0, comum, para higiene das mãos, em bombona de 5 litr	UN	30	34,00	1.020,00
109	Saco de lixo – preto - 100 L. – rolo c/ 15 unid., na embalagem deverá constar o nome e o endereço	UN	70	11,00	770,00
110	Saco de lixo – preto – 50 L. – rolo c/ 50 unid., na embalagem deverá constar o nome e o endereço do	UN	50	11,00	550,00
111	Saco de lixo – preto – 15 L. – rolo c/ 30 unid., na embalagem deverá constar o nome e o endereço do	UN	30	11,00	330,00
112	Saco de lixo 30 litros, preto, rolo c/ 50 unid, Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do	RL	13	11,00	143,00
128	Vassoura comum tipo palha c/ cabo reto de 1,20m e dimensões mín. de 5 x 45cm	UN	60	20,90	1.254,00

VALOR TOTAL R$ R$ 19.605,35

FORNECEDOR: J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abridor de lata em inox de primeira qualidade no tamanho médio	UN	2	3,60	R$ 7,20
2	Acendedor automatico de fogão	UN	7	14,42	100,94
3	Adaptador tipo tomada, TÊ universal, 10 e 20 amperes, 3 saídas, 3° furo na lateral, pino latão maci	UN	5	6,73	33,65
8	Amaciante para roupa, embalagem resistente, com 2 litros, composição mínima: tensoativo catiônico,	UN	9	8,05	72,45
9	Avental PVC forrado modelo açougueiro. Cor: branco. Tamanho único.Confeccionado em PVC; Forro em pol	UN	13	17,95	233,35
10	Bacia plástica lisa redonda em material não reciclado cap. min. 10 lts	UN	1	12,81	12,81
11	Balde plástico, material resistente, 20 lts	UN	11	17,95	197,45
12	Balde de plástico 15 litros, alça reforçada	UN	10	19,25	192,50
13	BANDEJA LAMINADA, Bandeja laminada para bolo e salgados, n.º 12. Medindo aproximadamente 46 x 62 cm.	UN	7	10,15	71,05
14	Conjunto regulável para mangueira de jardim, 3 peças.	UN	4	25,90	103,60
15	DESODORIZADOR SANITÁRIO - PEDRA SANITÁRIA. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias	UN	56	5,15	288,40
18	DESODORIZADOR DE AR 400ML	FR	22	11,45	251,90
19	Borrifador/pulverizador plástico transparente, frasco de 500 ml com gatilho spray.	UN	30	13,93	417,90
20	Bota de segurança	PAR	1	58,45	58,45
21	Bota de segurança confeccionada em PVC, forrada, cor branca, cano médio, impermeável, solado antide	UN	4	58,45	233,80
22	Bota de segurança confeccionada em PVC, forrada, cor branca, cano médio, impermeável, solado antide	UN	1	58,45	58,45
23	Bota de segurança confeccionada em PVC, forrada, cor branca, cano médio, impermeável, solado antide	UN	2	58,45	116,90
24	Bota de segurança confeccionada em PVC, forrada, cor branca, cano médio, impermeável, solado antide	UN	2	58,45	116,90
25	Caixa organizadora 30 lts	UN	1	69,90	69,90
26	Caixa organizadora 70Lts	UN	1	159,50	159,50
27	Cera liquida Amarela 750 ml	UN	20	7,58	151,60
28	Cera em pasta amarela lata c/ 450 gramas	LT	30	16,15	484,50
29	CERA EM PASTA VERMELHA LARA 4,5KG.	LT	2	16,15	32,30
30	Cesto de lixo para banheiro, plástico, telado, 8 litros	UN	4	14,35	57,40
31	Coador p/ café TNT	UN	9	5,30	47,70
32	Colher de sopa em inox (tramontina ou similar)	UN	20	7,96	159,20
33	Concha para feijão em aço inox, pequena.	UN	1	18,72	18,72
34	Copo de vidro, tipo americano, de boa qualidade 180 ml	UN	4	12,55	50,20
37	Desentupidor de pia, sanfonado, 20 cm	UN	2	15,35	30,70
40	Escova p/ roupas	UN	6	4,43	26,58
41	Escumadeira grande	UN	2	27,22	54,44
42	Escumadeira pequena	UN	1	12,65	12,65
43	Espanador de pó em penas sintéticas/naturais, medindo aproximadamente 22 cm de fibra x 28 cm de cab	UN	5	39,95	199,75
44	Espátula para hambúrguer com Lâmina em aço inox de 6'x3 Cabo (polipropileno) Fixado Por Rebites De A	UN	3	45,95	137,85
45	Esponja de aço inoxidável, fardo com 14 pcts	FD	14	3,45	48,30
46	Esponja de lã de aço fardo c/ 14 pacotes de 8 und	FD	5	24,00	120,00
47	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE, MANTA VERDE COM ESPUMA AMARELA, pacote com 3 (três) Und, louça e limp	PCT	50	4,73	236,50
48	esponja p/ banho,infantil	UN	2	3,45	6,90
49	Faca de pão cabo branco	UN	2	12,65	25,30
50	Faca de cozinha, material: lâmina aço inoxidável, cabo em polipropileno injetado, tamanho 10", cor	UN	2	18,95	37,90
51	Facas de serra p/ mesa, boa qualidade inox	UN	26	3,58	93,08
52	PANO DE FLANELA 30 x 60 cm, com formato retangular, confeccionado em tecido de algodão, puro, lavad	UN	39	5,18	202,02
53	Fósforo maço grande pct com 200 palitos	UN	22	2,91	64,02
54	Garfo de mesa em aço inoxidável, peso aproximado 27 gramas, aproximadamente 22 cm de comprimento, m	UN	20	3,58	71,60
55	Garrafa térmica 5 lts	UN	2	44,50	89,00
56	Garrafa términa 1 ltr.	UN	1	55,25	55,25
57	Garrafa térmica 2 Lts	UN	6	102,93	617,58
58	Guardanapo de pano 40x60cm	UN	44	5,79	254,76
60	Inseticida aerosol 300 ml	UN	26	9,70	252,20
63	LIMPA VIDROS Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, corante e água. Removedor de s	UN	29	7,45	216,05
65	Lixeira com tampa para pia de cozinha	UN	2	27,50	55,00
66	Lixeira plástica, 60 litros com tampa basculante.	UN	6	84,40	506,40
67	Lixeiro com tampa, branca, 35 litros, material plástico reforçado.	UN	2	88,90	177,80
68	Lixeiro com tampa, capacidade de 100 (cem) litros, material plástico reforçado.	UN	3	128,50	385,50
69	Lixeiros p/ sala de aula 20 litros	UN	17	48,90	831,30
70	Lustra móveis frasco c/ 200 ml	UN	6	5,58	33,48
71	Luva multiuso, tamanho G	PAR	40	6,92	276,80
72	Par LUVA MULTIUSO de borracha, material látex natural, cano curto; tipo todos os dedos, tamanho MÉD	UN	40	6,92	276,80
73	Luva multiuso, tamanho P	UN	23	6,92	159,16
74	Mangueira para jardim/limpeza, trançada com trama de fio de polietileno, medindo 30 metros, com ada	UN	2	89,40	178,80
75	Mangueira para jardim/limpeza, trançada com trama de fio de polietileno, medindo 50 metros, com ada	UN	3	194,00	582,00
76	Pá p/ lixo cabo comprido	UN	10	15,70	157,00
77	Palito de dente caixa c/ 100 unid	CX	7	0,70	4,90
78	palito de sorvete c/ 100 unid.	PCT	10	5,49	54,90
79	Palito p/ churrasco c/ 100unid.	PCT	5	4,92	24,60
80	Papel alumínio bobina grande	UN	8	6,3500	50,80
84	Papel toalha pct. c/ 2 rolos p/ cozinha	UN	100	4,2100	421,00
87	Peneira de plástico para cozinha, diâmetro 20 cm, características adicionais: cabo, aro e tela médi	UN	2	17,7000	35,40
88	Tomada, modelo: Plugue, Ligação Tipo: Fêmea, formato contato: pino cilíndrico, corrente nominal: 20	UN	5	6,4500	32,25
89	Tomada, modelo: Plugue, ligação Tipo: Macho, formato contato: pino cilíndrico, corrente nominal: 20	UN	2	6,4500	12,90
90	Porta papel toalha de parede (para banheiro), material plástico, Largura 24 cm, altura 15 cm, profu	UN	12	79,5000	954,00
91	Potes plásticos rentagular 04 lts (ótima qualidade)	UN	3	16,9500	50,85
92	Prato de vidro temperado para maior resistência, transparente, liso e fundo, com altura 3,2cm x 22	UN	20	7,6100	152,20
93	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro:	UN	55	2,0100	110,55
94	Querosene, 800 ml	UN	20	11,8500	237,00
95	Rastelo p/ quintal - plástico	UN	10	16,1500	161,50
96	Refil p/ rodo esponja	UN	4	48,4000	193,60
97	Rodo com borracha dupla, com aproximadamente 38 cm de comprimento, com 02 tiras de borracha de EVA	UN	30	13,2200	396,60
98	Rodo com borracha dupla, com aproximadamente 58 cm de comprimento, com 02 tiras de borracha de EVA,	UN	25	19,7300	493,25
99	Rodo de espuma c/ esponja,40 cm	UN	36	10,4300	375,48
100	rodo de espuma lava piso - manta verde	UN	22	11,4200	251,24
101	Rodo de espuma p/ cera	UN	2	9,4500	18,90
102	Rodo de metal 70 cm	UN	3	30,9000	92,70
103	Sabão de coco liquido 02 litros	UN	1	29,8500	29,85
104	Sabão em pedra, neutro, glicerinado, pctes c/ 05 und, cada unidade pesando aproximadamente 200gr,	UN	29	9,1500	265,35
107	Saco de algodão, tipo: alvejado, tamanho acima de: 44 x 65 cm, cor: branca, aplicação: limpeza, mat	UN	50	8,4200	421,00
108	Saco de algodão, tipo cru, tamanho 60 x 85 cm, cor branca, aplicação limpeza de chão, peso 150 g.	UN	34	10,8100	367,54
113	Saco plástico transparente para freezer. Material: polietileno. Capacidade: 3 kg. Rolo com 100 unid	UN	10	6,3400	63,40
114	Saco plástico transparente para freezer. Material: polietileno. Capacidade: 5 kg. Rolo com 100 unid	UN	18	8,4500	152,10
115	Saco plástico transparente para freezer. Material: polietileno. Capacidade: 7 kg. Rolo com 100 unid	UN	25	11,8500	296,25
116	Sapólio em pó 300 gr	UN	5	4,1500	20,75
117	Sapólio líquido 300 ml	UN	10	5,6500	56,50
118	Soda cáustica 1 quilo	KG	18	19,6100	352,98
119	SODA LÍQUIDA EMBALAGEM DE 1 LT.	FR	10	13,5700	135,70
120	Tábua grande para corte comp. 45 x 30 larg.	UN	6	49,5000	297,00
121	Tábuas de silicone tamanho grande	UN	4	68,9000	275,60
122	Tapete p/porta 60 x 40	UN	13	26,9000	349,70
123	Toucas descartável - embalagem com 100 unidades	UN	6	22,8000	136,80
124	Toalha de banho	UN	5	25,3000	126,50
125	Toalha de rosto	UN	8	14,8300	118,64
126	Toalha de chão, tipo pano, grande	UN	30	7,7500	232,50
127	Torneira preta 1/2	UN	11	5,8000	63,80
129	VASSOURA TIPO PIAÇAVA, com cerdas de no mínimo de 11 cm de comprimento com base de madeira de no mí	UN	5	17,8000	89,00
130	vassoura de nylon 30 cm	UN	30	11	330,00
131	VASSOURA DE PELO C/CABO	UN	6	38,7000	232,20
132	Vassourão	UN	3	29,8000	89,40
133	Fita vedarosca 10m	UN	6	2,8100	16,86
134	Xícara lisa transparente p/ chá	UN	42	6,6500	279,30
135	Xícara para café	UN	20	5,9100	118,20

VALOR TOTAL GERAL R$ 19.312,73
VALOR TOTAL GERAL R$ 38.918,08

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 14/06/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 033/2021, que tem por objeto a Aquisição parcelada de recargas de OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, com fornecimento de equipamentos necessários como cilindro e regulador com fluxometro, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha-PR., em favor das seguintes proponentes:

FORNECEDOR: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
5	Regulado de oxigênio medicinal com fluxometro	und	25	680,00	17.000,00

VALOR TOTAL R$ 17.000,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 17.000,00

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 260/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º -Exonerar cargo em comissão a contar do dia 17 de Junho de 2021 o servidor SANDREVAL PEREIRA, CPF nº 813.508.999-68, ocupante do cargo de Assistente, junto a Secretaria Municipal de Gabinete.
Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 17 de Junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 15/06/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 030/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos de informática, destinados a atender a necessidade de diversas Secretarias do Município de Cidade Gaúcha - PR., em favor das seguintes proponentes:

FORNECEDOR: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
9	Apontador cx c/ 24 unidades simples s/ depósito	CX	10	14,70	147,00
10	Arquivo aço para arquivo morto (medida 1,35 x 70 x 46,5)	UN	1	993,50	993,50
14	Bexigas coloridas cores variadas pcts c/ 50 unid..	PCT	20	8,60	172,00
18	Caderno brochura grande c/48 folhas (pct c/ 20 unid)	PCT	12	95,50	1.146,00
26	Caneta azul cx c/50 unid. sextavada c/ furo, ponta de latão, esfera de tungstênio	UN	12	39,40	472,80
27	Caneta preta cx com 50 unid. sextavada com furo, ponta de latão, esfera de tungstênio	UN	6	39,40	236,40
28	Caneta vermelha cx c/50 unid. Sextavada c/ furo, ponta de latão, esfera de tungstênio.	CX	5	37,70	188,50
32	Cartolina simples branca	UN	40	0,52	20,80
108	Papel vergê 180 mg	UN	15	16,40	246,00
120	Pilha palito AAA COM 4 UND (BOA QUALIDADE)	UN	25	4,00	100,00
121	Pilha AA- pequena - p / relógio de parede ver se alcalina ou comum	UN	20	4,80	96,00

VALOR TOTAL R$ 3.819,00

FORNECEDOR: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
22	Caixa organizadora 28x40x6	UN	9	51,00	459,00
23	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA VERMELHA MÉDIA 43X31X24cm.	UN	20	62,00	1.240,00
24	Caixa organizadora polionda pequena (28 x 12 x 17 cm)	CX	14	29,77	416,78
25	Calculadora média	UN	10	27,50	275,00
37	Clips 8/0 cx c/500 grs.	CX	2	10,30	20,60
69	Folhas p/ trabalhos manuais E.V.A. – várias cores	UN	20	4,80	96,00
70	Folhas p/ trabalhos manuais E.V.A glitter – várias cores	UN	34	4,40	149,60
71	Folhas p/ trabalhos manuais EVA	UN	40	1,50	60,00
72	Folhas para trabalhos manuais E.V.A. – branco	UN	40	1,5000	60,00
73	Folhas para trabalhos manuais E.V.A. – vermelho	UN	40	1,50	60,00
74	Folhas para trabalhos manuais E.V.A. – verde	UN	40	1,50	60,00
75	Folhas para trabalhos manuais E.V.A. – azul	UN	40	1,50	60,00
76	Folhas para trabalhos manuais E.V.A. – amarelo	UN	40	1,50	60,00
77	Folhas para trabalhos manuais E.V.A. – Pink	UN	40	1,50	60,00
78	Folhas para trabalhos manuais E.V.A. – marrom	UN	40	1,50	60,00
79	Folhas para trabalhos manuais EVA estampado	UN	2	3,90	7,80
85	Lápis de cor cx c/ 12 unid. grande faber castell	CX	50	8,70	435,00
98	Papel contact - transparente grosso - rolo c/ 25 mtr	UN	3	85,00	255,00
112	Pasta plástica c/ elástico (altura 01 cm) transparente.	UN	30	2,98	89,40
113	Pasta plástica c/ elástico (altura 2 cm)	UN	35	3,68	128,80
114	Pasta plástica c/ elástico (altura 05 cm)	UN	27	5,95	160,65
133	Porta durex	UN	4	21,50	86,00
145	Saco para presente 25x37cm ou tamanho médio	UN	25	8,80	220,00
147	Saquinho plástico pra pasta- tamanho A4	UN	170	0,32	54,40
152	TNT (vermelho, branco, verde, preto, azul, amarelo)	MTR	60	63,00	3.780,00

VALOR TOTAL GERAL R$ 8.354,03

FORNECEDOR: GRAPAZ COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
86	lápis sextavado cx c/ 144 rerf 1205	CX	15	47,50	712,50
138	Refil de cola quente fino	UN	82	15,80	1.295,60
141	RELÓGIO DE PAREDE	UN	12	32,70	392,40
150	Tesoura pequena cx c/ 24 unid. lâmina aço inoxidável cabo plástico 13cm	UN	6	73,30	439,80

VALOR TOTAL GERAL R$ 2.840,30

FORNECEDOR: CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
2	Adesivo pequenos de preço 85 x 60mm - rolo grande	RL	4	9,50	38,00
6	Alfinete tipo joaninha cx c/ 50 unid. pequeno	UN	1	5,50	5,50
7	Algodão caixa c/ 25 gramas	CX	5	11,50	57,50
11	Arquivo morto - caixa tamanhos M e G	CX	6	6,00	36,00
12	BARBANTE COLORIDOS ROLO 4/7 (VERMELHO, VERDE, MARROM, AMARELO E AZUL).	UN	4	20,65	82,60
15	Bobina para encapar livros de chamada 25 metros.	RL	1	38,15	38,15
16	Borracha branca ca c/ 40 unid	UN	10	14,20	142,00
17	Botões coloridos tamanhos variados	UN	2	11,56	23,12
41	Cola bastão, cx c/ 12 unid. de 10 grs.	CX	12	13,15	157,80
42	Cola branca Tenaz (embalagem c/ 1000 gr)	UN	4	15,85	63,40
47	Durex colorida cores sortidas (verde, azul, vermelho, amarelo)	UN	24	1,08	25,92
48	DVD RW VIRGEM 4,7 GB 120 MIN.	UN	12	4,32	51,84
49	Elastico para pasta	UN	30	1,16	34,80
50	envelope 310 x 410	UN	40	0,49	19,60
57	Fita adesiva 45x50	UN	25	4,36	109,00
59	Fita adesiva EVA/kraft	UN	22	12,96	285,12
60	FITA ADESIVA P/ EVA	UN	5	6,50	32,50
61	Fita adesiva adere marrom 45mmx45m	RL	6	3,40	20,40
62	Fita crepe Adelbras 690 Mask 19 MM x 50 M	UN	18	3,97	71,46
63	Fita crepe 18 mm x 50 m	UN	3	3,97	11,91
64	Fita durex 12mm x 40 metros	UN	10	1,24	12,40
65	Fita durex colorida (azul escuro, amarelo, verde, vermelho)	UN	25	1,08	27,00
66	Fita métrica – 100 mts	UN	1	6,60	6,60
82	Grampos p/ grampeador - 26/6 cx c/ 5000 unid.	UN	3	5,19	15,57
83	Grampos p/ grampeador 9/14	UN	1	21,20	21,20
87	Livro ata 50 folhas	UN	6	7,16	42,96
88	Livro ata 96 folhas	UN	4	10,39	41,56
90	Massa de modelar acrilex cx c/ 12 unid. 180 grs	CX	2	3,96	7,92
91	Mini clips nº 05	UN	2	3,27	6,54
92	Molha dedo	UN	8	2,77	22,16
93	Mural 1,5 x 2mts	UN	1	299,00	299,00
95	Papel Antílope A4 (branco e marfim).	UN	10	18,55	185,50
97	Papel carton dupla face cores (vermelho,verde,azul, amarelo,rosa, laranja, preto e branco)	UN	108	0,93	100,44
103	Papel opaline 180 mg (pct com 100 folhas)	UN	13	21,30	276,90
105	Papel sulfite branco - A4 Laser 75cx c /10 resmas	UN	10	198,99	1.989,90
110	Pasta AZ	UN	3	13,00	39,00
122	PINCEL ATÔMICO 850 - PRETO.	UN	2	3,99	7,98
123	Pincel atômico 850 azul, vermelho, preto, verde	UN	6	3,96	23,76
124	PINCEL ATÔMICO PILOT 1100 P - PRETO	UN	6	4,50	27,00
125	Pincel marca texto fluorecente	UN	2	1,46	2,92
126	Pincel Pilot WBW 7 marcador p/ quadro branco - preto	UN	3	9,39	28,17
127	Pincel Pilot WBW 7 marcador p/ quadro branco - azul	UN	3	9,39	28,17
128	Pincel Pilot WBW 7 marcador p/ quadro branco - vermelho	UN	3	9,39	28,17
134	Prancheta acrílica com pregador de papel	UN	7	13,20	92,40
136	Quadro feltro 1,20x1,10m	UN	1	189,00	189,00
139	Refil de cola quente grosso	UN	72	16,20	1.166,40
142	Rolo de linha indiana 0,20mm	UN	3	10,55	31,65
143	Rolo de linha indiana 0,80mm	UN	4	12,93	51,72
144	Saco para presente 45x59	UN	10	13,24	132,40
146	Saco para presente 45 x 59	UN	10	3,43	34,30
149	Tesoura grande, aço inoxidável	UN	17	17,40	295,80
151	Tinta guache cx c/ 6 unid. (vermelho, amarelo, verde, azul, branco e preto	CX	20	4,59	91,80

VALOR TOTAL GERAL R$ 6.632,91

FORNECEDOR: CIRICO & MENEZES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo grandes de preço 85 x 60mm - rolo grande	RL	11	8,95	98,45
3	Alfinete com fecho - cx	CX	2	7,80	15,60
13	Barbante com 100 metros	UN	5	20,90	104,50
40	Cola adesiva instantânea 20grs	UN	7	9,30	65,10
44	cola tenaz 90 gr - cx c/ 12 unid	PCT	15	22,70	340,50
45	Compasso	UN	5	7,50	37,50
46	Corretivo liquido	UN	9	1,93	17,37
51	Envelope comercial amarelo 200 x 280	UN	35	0,38	13,30
52	Envelope médio (amarelo) 240 x 340	UN	65	0,39	25,35
54	Envelope saco kraft ouro 200x280	UN	40	0,39	15,60
55	Estilete Lâmina estreita	UN	4	2,10	8,40
58	Fita adesiva dupla face	UN	5	3,25	16,25
67	Fitas p/ laços de cetim (vermelho, dourado, azul claro e escuro, amarelo, branco, rosa).	Rolo com 1	RL	14	8,00 112,00
68	Fitilhos, 50 m (vermelho, azul, verde, branco, amarelo, dourado)	UN	18	2,30	41,40
81	Grampeador pequeno	UN	10	44,80	448,00
89	Livro protocolo de correspondência	UN	3	8,58	25,74
94	Papel almaço (resma)	RES	6	51,00	306,00
96	PAPEL CAMURÇA (VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO, BRANCO, ROSA, AZUL-CLARO, AZUL-ESCURO, LARA	UN	26	1,10	28,60
99	Papel crepom (vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, amarelo, laranja, rosa	UN	10	1,13	11,30
106	Papel sulfite colorido cor rosa – 100 folhas	UN	2	5,99	11,98
118	Percevejos caixa c/ 100 unidades	CX	4	4,04	16,16
135	Prancheta madeira com pregador de metal	UN	2	6,59	13,18
137	Quadro magnetico0,90x0,60 cm	UN	2	134,85	269,70
148	Tesoura de picotar	UN	5	21,80	109,00

VALOR TOTAL GERAL R$ 2.150,98

FORNECEDOR: CASTELO BRANCO INFORMATICA LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
4	Alfinete niquelado fino n.° 29	UN	1	5,23	5,23
5	Alfinete p/ mural cabeça colorida nº 1 caixa c/ 50 unid

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Pregão Eletrônico - 031

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Abaixador de língua, descartável, material de madeira, comprimento 14 cm, tipo espátula, embalagem individual, largura 1,50cm, espessura 2 mm, pct c/100unidades. Cód. BR0423465
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,4300
Valor Final: 3,4500
Valor Total: 3.450,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: MADEIRA

Item: 0002
Descrição: Agulha hipodérmica estéril descartável 13 x 4,5, aço inoxidável siliconizado, dimensão 26 G X 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor de plástico, embalagem individual. Cód. BR0439812
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,9700
Valor Final: 0,0999
Valor Total: 599,4000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0003
Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 20x 5,5", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individu. Cód. BR0439811
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,4400
Valor Final: 0,0999
Valor Total: 599,4000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0004
Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 x 7", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individu. Cód. BR0439807
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,8900
Valor Final: 0,1179
Valor Total: 707,4000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0005
Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cód. BR0439804
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1800
Valor Final: 0,0999
Valor Total: 599,4000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0006
Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem indivi. Cód. BR0439799
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2200
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 660,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
Modelo: SR

Item: 0007
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 9,5300
Valor Final: 5,2500
Valor Total: 7.875,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
Modelo: LT

Item: 0008
Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Cód. BR0279726
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Rolo
Valor Referência 18,0100
Valor Final: 10,8000
Valor Total: 3.240,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0009
Descrição: Atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm, 180 cm, 30g, embalagem individual. Cód.BR0316084
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,5500
Valor Final: 1,2980
Valor Total: 389,4000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: ERIMAX

Item: 0010
Descrição: Atadura, crepom, 100% algodão, 10 cm, 180 cm, em repouso, 18 fios/cm², embalagem individual. Cód. BR0321790
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Dezena
Valor Referência 11,1500
Valor Final: 5,7980
Valor Total: 1.739,4000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: ERIMAX

Item: 0012
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 graus, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, emba. Cód. BR0437181
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,1000
Valor Final: 0,7500
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: DESCARPACK

Item: 0013
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 graus, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, emba. Cód. BR0437182
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,1400
Valor Final: 0,7500
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: DESCARPACK

Item: 0014
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 graus, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança s. Cód. BR0437177
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,4800
Valor Final: 0,8240
Valor Total: 1.648,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0015
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 graus, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, emba. Cód. BR0437184
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,2000
Valor Final: 0,7500
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: DESCARPACK

Item: 0016
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 graus, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, emba. Cód. BR0437185
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,2700
Valor Final: 0,7800
Valor Total: 1.560,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
Modelo: DESCARPACK

Item: 0017
Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 graus, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança s. Cód. BR0437180
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,3200
Valor Final: 0,9299
Valor Total: 2.324,7500
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0018
Descrição: Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total:13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,0000
Valor Final: 5,5800
Valor Total: 5.580,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 80937630002

Item: 0019
Descrição: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease e lipase. Cód. BR0328077
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Galao
Valor Referência 32,9100
Valor Final: 31,2000
Valor Total: 4.680,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: 4 ENZIMAS

Item: 0020
Descrição: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral "y", auto cicatrizante, tipo conector: lu. Cód. BR0385209
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,4500
Valor Final: 1,0100
Valor Total: 5.050,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0021
Descrição: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: PVC cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo bureta: bureta rígida cilaça, c/injetor, volume bureta: mín.150 ml, tipo gotejador: micro gotas, tipo pinça: regulador de fluxo. Cód. BR0386113
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,1300
Valor Final: 4,8000
Valor Total: 4.800,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
Modelo: EMBRAMED

Item: 0022
Descrição: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. Cód. BR0437860
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,1100
Valor Final: 7,2000
Valor Total: 2.160,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: 10X4,5

Item: 0023
Descrição: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: micro perfurada, dimensões: cerca de 25 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único. Cód.BR0437861
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,0000
Valor Final: 2,2300
Valor Total: 669,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: 25X4,5

Item: 0024
Descrição: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 50 mm, cor: com cor. Cód. BR0437862
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,6800
Valor Final: 4,1599
Valor Total: 1.247,9700
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Alternved Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo: MISSNER MOD. 05X4,5

Item: 0025
Descrição: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:2-0, cor: preta, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade: estéril. Cód. BR0320206
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,3200
Valor Final: 2,9000
Valor Total: 870,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0026
Descrição: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica estriada, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril. Cód. BR0339927
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,3200
Valor Final: 1,4599
Valor Total: 437,9700
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Alternved Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo: TECHNOFIO MOD. NY34MT25

Item: 0029
Descrição: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:6-0, cor: preto, comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade: estéril. Cód. BR0281321
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,8600
Valor Final: 1,4499
Valor Total: 144,9900
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Alternved Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo: TECHNOFIO MOD. NY64CT20

Item: 0030
Descrição: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:16 mm, comprimento:50 m, cor: bege, aplicação: multiuso. Cód. BR0279065
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,3500
Valor Final: 2,5932
Valor Total: 259,3200
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Alternved Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo: MASTERFIX MOD. 16X50

Item: 0031
Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. Cód. BR0437865
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,8500
Valor Final: 2,1500
Valor Total: 645,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 10332820024

Item: 0032
Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. Cód. BR0437867
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,1500
Valor Final: 3,3500
Valor Total: 1.005,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0034
Descrição: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais: c/ fio radiopaco, estéril, descartável. Cód.BR0269587
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 24,6800
Valor Final: 0,5650
Valor Total: 1.130,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: ERIMAX

Item: 0035
Descrição: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo. Cód. BR0437161
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 21,4000
Valor Final: 2,3000
Valor Total: 1.150,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
Modelo: PROLINK

Item: 0036
Descrição: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa. Cód. BR0398706
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 25,4300
Valor Final: 19,2500
Valor Total: 3.850,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 80003300008

Item: 0038
Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Cód.BR0313571
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 30,1300
Valor Final: 28,0000
Valor Total: 5.600,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo: ML 01

Item: 0039
Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Cód. BR0273178
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 30,0000
Valor Final: 28,0000
Valor Total: 8.400,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo: ML 01

Item: 0040
Descrição: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Cód. BR0273179
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 26,7100
Valor Final: 26,7100
Valor Total: 5.342,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo: ML 01

Item: 0041
Descrição: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, e. Cód. BR0276342
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 1,5700
Valor Final: 180,0000
Valor Total: 36.000,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: NEW HAND

Item: 0043
Descrição: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ab. Cód. BR0269837
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Par
Valor Referência 2,2800
Valor Final: 1,5900
Valor Total: 1.590,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Mediliar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A.
Modelo: LIFE PLUS

Item: 0044
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniformamanho: grandeande, características adicionais: lubrifitada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato Ana
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 78,6800
Valor Final: 53,0000
Valor Total: 53.000,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS
Modelo: MEDICAL SYSTEM

Item: 0045
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, comprimento cano: mínimo 80 mm, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante. Cód. BR0276171
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 79,5100
Valor Final: 53,0000
Valor Total: 53.000,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS
Modelo: MEDICAL SYSTEM

Item: 0046
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrifitada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato na. Cód. BR0269894
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 74,3300
Valor Final: 53,0000
Valor Total: 53.000,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS
Modelo: MEDICAL SYSTEM

Item: 0047
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: com pó, modelo: antialérgica. Cód. BR0273858
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 75,7100
Valor Final: 49,3400
Valor Total: 49.340,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: TAM P

Item: 0048
Descrição: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido,3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação:4 tiras laterais p/ fixação, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, cor: branca, tipo uso: descartável. Cód. BR0279581
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 16,1300
Valor Final: 9,5000
Valor Total: 14.250,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
Modelo: MÁSCARA CIRÚRGICA

Item: 0049
Descrição: Máscara, tipo: respirador, tipo uso: filtragem bacteriana >95%,p/partículas 0,3micra, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato:4 camadas. Cód. BR0302866
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,9800
Valor Final: 1,7800
Valor Total: 2.670,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Modelo: SUPERSAFETY CA 44241

Item: 0050
Descrição: Extensor infusão vascular, vias:2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 10 cm, calibre: cerca 6 french, tipo conexão: luer lock / slip / valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c/ clamp, tipo uso: estéril, uso único. Cód. BR0457557
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,6200
Valor Final: 0,9300
Valor Total: 1.395,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
Modelo: VITALGOLD

Item: 0051
Descrição: Filtro, tipo: barreira de bactérias e vírus, modelo: troca de calor e umidade, membrana unidirecional, esterilidade: descartável, estéril, compatibilidade: saída para capnógracomponente: tubo extensor corrugado flexível, conexão universal. Cód. BR0319435
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,2300
Valor Final: 12,5128
Valor Total: 125,1280
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Alternved Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo: BECARE MOD. HMEF ZF-233

Item: 0052
Descrição: Papel grau cirúrgico 10 cm x 100m, termoestável, descartável, porosidade controlada, filme laminado transparente em polietileno e polipropileno. Cód. BR0442478
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Rolo
Valor Referência 61,7400
Valor Final: 44,9999
Valor Total: 1.124,9975
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0053
Descrição: Papel grau cirúrgico 15 cm x 100m composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor. Cód. BR0443438
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Rolo
Valor Referência 71,2700
Valor Final: 66,7900
Valor Total: 1.669,7500
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0055
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade:100 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura:105 cm, altura:75 cm, aplicação: coleta de lixo. Cód. BR0252701
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 57,8500
Valor Final: 25,9920
Valor Total: 12.996,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 80059810004

Item: 0056
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar. Cód. BR0296529
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,8400
Valor Final: 0,4600
Valor Total: 230,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: 50L

Item: 0057
Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:19 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cód. BR0437168
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3700
Valor Final: 0,2500
Valor Total: 500,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 80495510023

Item: 0058
Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:21 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cód. BR0437170
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3800
Valor Final: 0,2300
Valor Total: 460,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 80495510023

Item: 0059
Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:23 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cód. BR0437171
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3500
Valor Final: 0,2300
Valor Total: 460,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 80495510023

Item: 0060
Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:25 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cód. BR0437169
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,4500
Valor Final: 0,2500
Valor Total: 500,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 80495510023

Item: 0061
Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:27 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cód. BR0437343
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,4100
Valor Final: 0,2400
Valor Total: 480,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Modelo: 80495510023

Item: 0063
Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade:10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Cód. BR0439626
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3900
Valor Final: 0,2900
Valor Total: 1.450,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
Modelo: SR

Item: 0064
Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Cód. BR0439627
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,6900
Valor Final: 0,4500
Valor Total: 450,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
Modelo: SR

Item: 0065
Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Cód. BR0439625
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3900
Valor Final: 0,1600
Valor Total: 800,0000
Situação: Homologado em 17/06/2021 14:06:19 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Cirúrgica Paraná - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA

Item: 0066
Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade:5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Cód. BR0439624
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2500
Valor Final: 0,1500
Valor Total: 750,0000

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 094, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
SÚMULA: "Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento ao Aedes aegypti, prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus."
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
CONSIDERANDO a existência de foco do mosquito Aedes aegypti detectado no Município de Francisco Alves – Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que o mosquito Aedes aegypti é o vetor transmissor da dengue, zika vírus, febre chikungunya, febre amarela urbana;
CONSIDERANDO ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade no controle do vetor e destas doenças;
CONSIDERANDO o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD);
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de enfrentamento ao Aedes aegypti, prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus no âmbito do Município de Francisco Alves – Estado do Paraná.
Art. 2º - O Comitê tem por finalidade colaborar nas ações municipais de combate e controle do mosquito Aedes aegypti.
Art. 3º - O Comitê será composto pelos seguintes representantes, com os respectivos suplentes:
I - 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
b) 1 (um) representante do Programa de Controle de Endemias;
c) 1 (um) representante da Vigilância Epidemiológica;
d) 1 (um) representante da Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde;
e) 1 (um) representante da Atenção Básica;
II - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
III- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV- 1 (um) representante da Defesa Civil Municipal;
V- 1 (um) representante do Departamento de Meio Ambiente;
VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 4º - O Comitê terá a seguinte estrutura:
a) - Presidência;
b) - Vice-Presidência;
c) - Secretaria;
d) - Comissão Técnica;
e) - Comissão de Mobilização.
Parágrafo único. Presidirá o Comitê um representante da Secretaria de Saúde, o Vice-Presidente será indicado na primeira reunião do Comitê, podendo representar também a Comissão Técnica ou a Comissão de Mobilização.
Art. 5º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por autoridade municipal envolvida nas ações de combate ao Aedes aegypti.
Art. 6º - Compete ao Comitê Municipal:
I. propor, monitorar, avaliar, desenvolver e contribuir para a execução das ações de mobilização, combate, controle do mosquito e prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
II. colaborar para definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e a avaliação das ações referentes ao combate e ao controle do mosquito e à prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
III. apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e ao controle da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
IV. implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas, tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão da sociedade, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle do mosquito e para prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
V. colaborar na elaboração dos programas municipais de combate e controle ao Aedes aegypti e prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
VI. auxiliar nos serviços de informação e esclarecimentos à população sobre a prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
VII. propor medidas aos munícipes e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados para a manutenção de suas propriedades sem acúmulo de água e materiais inservíveis, evitando condições que propiciem a instalação e a proliferação do mosquito Aedes aegypti;
VIII. colaborar na identificação de locais de proliferação do mosquito Aedes aegypti e na sua vigilância.
Art. 7º - As atividades do Comitê Municipal Intersetorial de combate e controle ao Aedes aegypti, prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus são consideradas de relevância pública não prevendo qualquer tipo de remuneração aos seus integrantes.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 17 de junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 13 – Distrito de Rio Bonito – Matrícula 19.994
Beneficiada Aline Maria Praes. CPF: 421.884.648-00. RG 497719770 SSP/PR
NIS 2120334991-4 – CÓDIGO FAMILIAR 16553939443
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – Pr. 17 de JUNHO de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 70/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 15 – Distrito de Rio Bonito – Matrícula 19.996
Beneficiada Giovana de Fátima Teixeira. CPF: 045.217.279-99. RG 9.394.024-5 SSP/PR
NIS 1285649450-3 – CÓDIGO FAMILIAR 43362333-6
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – PR 17 de junho de 2021.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 16 – Distrito de Rio Bonito – Matrícula 19.997
Beneficiada Elisa Siqueira. CPF: 012.770.649-62. RG 13.572.814-4 SSP/PR
NIS 2126646907-0 – CÓDIGO FAMILIAR 61112402-50
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – Pr. 17 de JUNHO de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 18 – Distrito de Rio Bonito – Matrícula 19.999
Beneficiada Alessandra Martins de Souza. CPF: 065.492.989-03. RG 8.585.476-3 SSP/PR
NIS 16005247159 – CÓDIGO FAMILIAR 33578174-89
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – Pr. 17 de JUNHO de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 19 – Distrito de Rio Bonito – Matrícula 20.000
Beneficiada Rosangela Gomes de Souza. CPF: 061.069.379-40. RG 8.482.098-9 SSP/PR
NIS 1656973546-3 – CÓDIGO FAMILIAR 2155138-35
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – Pr. 17 de JUNHO de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 74/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 20 – Distrito de Rio Bonito Matrícula 20.001
Beneficiada THAIS MARA DOS SANTOS PIO. CPF: 116.260.569-35. RG 123930940 SSP/PR
NIS 1653834247-8 – CÓDIGO FAMILIAR 4821516330
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – Pr. 17 de JUNHO de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 5.867/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 25.605,37 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinco reais e trinta e sete centavos, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.608.0019.1.079 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DA AGRICULTURA
4.4.90.93.00.00 717 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.605,37
FONTE 825 CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE TENDAS DE FEIRANTES 25.605,37
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
825 CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE TENDAS DE FEIRANTES25.605,37
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 21 – Distrito de Rio Bonito – Matrícula 20.002
Beneficiada Katia Calil Mussi dos Santos. CPF: 062.724.739-31. RG 90010891 SSP/PR
NIS 2001917544-7 – CÓDIGO FAMILIAR 38896249-60
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – Pr. 17 de JUNHO de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 22 – Distrito de Rio Bonito – Matrícula 20.003
Beneficiada Rosineia Alves da Silva. CPF: 068.346.919-36. RG 123729129 SSP/PR
NIS 1657516860-5 – CÓDIGO FAMILIAR 16742615-0
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – Pr. 17 de JUNHO de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 23 – Distrito de Rio Bonito Matrícula 20.004
Beneficiada Raquel Cristina Nortt. CPF: 009.530.489-42. RG 498560-4 SSP/SC
NIS 20336909419-5 – CÓDIGO FAMILIAR 47886039-87
VALOR DA DISPENSA: R$ 64.090,00.
Francisco Alves – Pr. 17 de junho de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2021.
Objeto: Transferência de titulação (escrituras públicas de doação com encargo, bem como posterior registro desta junto ao Cartório de Registro de Imóveis) referente às 24 unidades habitacionais que serão doadas a 24 munícipes para atender ao programa Projeto Déficit Habitacional dos Municípios Prioritário do Programa Família Paranaense mediante sorteio realizado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) em parceria com o Município de Francisco Alves/PR.
O referido procedimento de doação tem como base legal a Lei Municipal n. 986/2017, Decreto Municipal n. 028/2020, Lei Municipal 1104/2021 e artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993.
Justificativa: Conforme previsto no Plano de Trabalho n. 03/Município de Francisco Alves/SEJUF/COHAPAR, é atribuição do Município a "doação dos lotes edificados às famílias selecionadas pelo Programa Família Paranaense, bem como propiciar a transferência de titulação junto às instâncias competentes e arcando com seus custos;" (Plano de trabalho, Cap. V, 1, A, 2). Não Obstante, é de interesse municipal manter seu Cadastro Imobiliário atualizado.
BENEFICIÁRIO:
Quadra 4A – Lote 24 – Distrito de Rio Bonito – Matrícula 20.005
Beneficiada Márcia Ferreira de Souza. CPF: 083.363.999-41. RG 125751350 SSP/PR
NIS 1636325468-0 – CÓDIGO FAMILIAR 25763948-92
VALOR DA DISPENSA: R$ 46.890,00
Francisco Alves – Pr. 17 de JUNHO de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L

EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021.
Objeto: a aquisição de cortinas tipo (persianas), que serão instaladas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e na Casa da Cultura do município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.
CONTRATADO: GILBERTO ALVES DA COSTA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº: 11.514.988/0001-23, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 258, Bairro Centro, município de Altônia, Estado do Paraná.
VALOR DA DISPENSA: R$ 11.170,00 (onze mil e cento e setenta reais).
Francisco Alves – Pr. 17 de Junho de 2021.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente C P L
LIOMAR MENDES LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.762/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Superávit Financeiro** e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 023/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R$ 15.977,00 (quinze mil e novecentos e setenta e sete reais)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.167	**ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - REDE BÁSICA DE ENSINO**		
3.3.90.30.00.00	939	MATERIAL DE CONSUMO	15.977,00
FONTE	**1035**	**INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS (COVID) – ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BASICA DE ENSINO – PORT. 1857/20 MINISTERIO DA SAUDE**	**15.977,00**

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
1035	**INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS (COVID) – ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BASICA DE ENSINO – PORT. 1857/20 MINISTERIO DA SAUDE**	**15.977,00**
TOTAL		**15.977,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº260/2021
DATA – 17/06/2021
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao funcionário Jose Aparecido Sobrinho da Silva , por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 21/06/21 a 20/07/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.763/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 024/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS**		
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0006.2.019	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.93.00.00	941	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
FONTE	**830 - CONV 054/2021 - SEAB - RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS**		**42.000,00**

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
522	**1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL**	**40.000,00**	**830**
523	**1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00. RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS**	**2.000,00**	
TOTAL		**42.000,00**	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.872/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 064/2021
REF.: PREGÃO: 022/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA
CNPJ: 00.874.813/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO INTEGRADO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CMEI E EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 113.364,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CON
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 021/2021
PROCESSO Nº 054/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HOME THEATER EM ATENDIMENTO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – APAE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
CONTRATADA: D. A. ROSA E ROSA LTDA - EPP
CNPJ: 08.156.469/0001-26
VALOR MÁXIMO: R$ 2.580,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 189/2021
Exonera a pedido SOLANGE BOSSA (Matr. N.º 10231).
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 15 de junho de 2021, o (a) servidor (a) SOLANGE BOSSA, matrícula n.º 12361, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.835.442-2 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (40 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021.
MARIA HELENA-PR, 15 de junho de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 190/2021
Exonera a pedido MARIA VANDA DIAS LOPES DA COSTA (Matr. N.º 44.481).
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 15 de junho de 2021, o (a) servidor (a) MARIA VANDA DIAS LOPES DA COSTA, matrícula n.º 44481, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.870.784-4 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Gari (40 horas), com lotação na Secretaria de Urbanismo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021.
MARIA HELENA-PR, 15 de junho de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: GUILST – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, por Preço Global com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e consultoria técnica para Secretaria do Bem Estar Social quanto a realização da XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARIA HELENA, com auxilio na confecção de documentos, palestras tanto no tema central quanto nos eixos temáticos, por profissional capacitado e com experiencia de forma síncrona, auxílio com a organização do cerimonial para o dia da conferencia e coordenação de plenária final, conforme dispõe no termo de referência, parte integrante deste contrato.
Parágrafo primeiro: Será realizado no formato online em data a ser estabelecida pelo município entre os meses de junho e agosto.
Paragrafo segundo: Os serviços estarão sujeitos ao recolhimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ao Município de Maria Helena, Estado do Paraná
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A contratado se compromete a prestar os serviços profissionais objeto deste contrato em dias e horários estabelecidos pela Secretaria de Bem Estar Social.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores o contratante pagará a contratada o valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagas em uma única parcela após a prestação dos serviços estabelecidos nas clausulas anteriores.
CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO VIGENCIA - O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
Maria Helena - PR, 16 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO
065/2021
EXCLUSIVO ME/MEI/EPP
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 065/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas (NOVAS) de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 07/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/07/2021.
Maria Helena – PR, 17 de junho de 2021.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
E-mail: mariluz@mariluz.pr.gov.br
Licitações_compras@mariluz.pr.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2021
SUSPENSÃO
Tendo em vista o pedido de esclarecimento interposto pela Empresa BANCA DO CARTUCHO, referente item 02 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 051/2021, suspendo o Processo para diligências.
Oportunamente será divulgada nova data de abertura, para conhecimento dos interessados.
Mariluz, 17 de maio de 2021.
KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 53/2019 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NFS-E NOTA FISCAL ELETRONICA, E DÉSIF – DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 24/2019
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 708.899.709-63 residente e domiciliado na cidade de MARINGA/PR. representante da empresa PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica reajustado o valor do contrato nº 53/2019, pelo (INPC) passando de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R$ 2.497,12 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), consequentemente alterando o valor do contrato, passando de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, e duzentos reais) para R$ 85.165,44 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 14 DE JUNHO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 53/2019 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NFS-E NOTA FISCAL ELETRONICA, E DÉSIF – DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 24/2019
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE , brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 708.899.709-63 residente e domiciliado na cidade de MARINGA/PR. representante da empresa PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica reajustado o valor do contrato nº 53/2019, pelo (INPC) passando de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R$ 2.497,12 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), consequentemente alterando o valor do contrato, passando de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, e duzentos reais) para R$ 85.165,44 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 14 DE JUNHO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 33/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETA ENTERAL LIQUIDA, MODULOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 22/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 884.296.109-44, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% o item 20 do lote I do contrato nº 33/2021, passando de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) para R$ 1.212,50 (um mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,17 DE JUNHO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CRISTIANE ANDREA BERTELI
Contratada
Testemunhas
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 047/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Grama esmeralda para utilização nas Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

LOTE I				PROPOSTA VENCEDORA		
ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
I	4000	M²	GRAMA ESMERALDA (ENTREGUE NO LOCAL)	R$ 6,33	R$ 25.320,00	GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA- CNPJ: 06.278.471/0001-42
				PREÇO TOTAL:	R$ 25.320,00	

Mariluz, 17 de junho de 2021

CÉLIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO
Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 025-2021

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021
Processo Administrativo n. º 1.025
Tipo Menor Preço Global
Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, conforme relação contida no Edital de Pregão Presencial n.º 022/2021, objetivando Fornecimento parcelado de óleo diesel para atendimento do projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais do Município, com recursos do Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Núcleo Regional De Umuarama, através do CONVÊNIO N. º 044/2021, firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Nova Olímpia, conforme plano de trabalho do projeto e quantitativos. A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação pertinente.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00h. do dia 30 de junho de 2021.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2021.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, na Divisão de Licitação e compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3685-1313.
Nova Olímpia, 17 de junho 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 141/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora JENIFFER CAROLINE FERREIRA DE SANTANA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora JENIFFER CAROLINE FERREIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 12.780.395-1 SSP/PR e C.P.F. 086.773.229-65, sendo 10 (dez) dias de descanso de 21 a 30 de junho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO Nº 095/2021
· Contrato N.º 095/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Contratada: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma motoboma ebara 3 hp monofásica, destinado ao poço artesiano da vila rural do município de Nova Olímpia.
Valor Total: R$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 17 de junho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 038/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 17 de junho de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO Nº 097/2021
· Contrato N.º 097/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Contratada: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos para utilização nos tratamentos de pacientes do Hospital Municipal e Centro de Saúde do município de Nova Olímpia, conforme receituário médico.
Valor Total: R$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 17 de junho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 039/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 17 de junho de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 087/2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial n°020/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão n° 020/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 004/2021 em favor da empresa vencedora: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.407.436/0001-98 pelos seguinte indices de descontos sobre a lista de medicamentos éticos, genéricos e similares, constantes da lista oficial da câmara de regulação - CMED da agencia nacional de vigilância sanitária – ANVISA: LOTE 01: 6% (seis por cento), LOTE 02: 28% (vinte e oito por cento) e LOTE 03: 28% (vinte e oito por cento), que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos conforme a demanda atual e futura, incluindo pedidos judiciais através de desconto na tabela CMED - câmara de regulação do mercado de medicamentos.
Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 17 (dezessete) de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.027
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo de um relógio ponto digital e aquisição de dois relógios ponto digital com sistema biométrico, senha e cartões de proximidade para uso dos funcionários do Pátio Municipal e Secretaria de Saúde do Município de Nova Olímpia.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA GERAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
CNPJ: 07.742.850/0001-04
Endereço: Avenida São João, 2.310 – Sala 05
Bairro: Ántares
Cidade: Londrina U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 5.858,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS ME, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 17 dias do mês de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL
Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro – MDB, neste município de PÉROLA – PR; para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 27 de JUNHO de 2021, com início às 08:30 Horas e encerramento às 11:00 Horas, a ser realizado na Av. Dona Pérola Byington, 1665 no Plenário da Câmara Municipal, nesta cidade, com a seguinte
ORDEM DO DIA
a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 20 membros e de 06 Suplentes;
b) Eleição, por voto direto e secreto, de Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Estadual;
c) Eleição por voto, direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes;
d) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal eleitos.
Pérola – PR; 14 de junho de 2021.
ODAIR DE SOUSA
Presidente da Comissão Provisória

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 272/2021
Concede Férias ao servidor ERONI FRANCISCO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ERONI FRANCISCO, matrícula nº 432-4, ocupando o cargo de Administrador de Obras Rodoviárias, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2021) a partir de 25 de Junho de 2021 a 09 de Julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná 17 de Junho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 274/2021
Concede Férias a servidora ROSIMERI APARECIDA ROCHA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSIMERI APARECIDA ROCHA, matrícula nº 2261-6, ocupando o cargo de Chefe de Divisão de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 29 de Junho de 2021 a 28 de Julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná 17 de Junho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

CORIPA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, E DE OUTRO LADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, PARA CONCESSÃO DE USO MAQUINÁRIO PARA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CEDENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA – CORIPA, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI.
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ CARLOS BARALDI.
O Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, associação pública de direito público, com sede a Rua Clarício Perez, nº. 51, centro, em São Jorge do Patrocínio, Paraná, CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, portador do RG: n.º 3.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, n°. 38, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, doravante denominado CEDENTE, e MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, conforme as cláusulas e condições abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA o bem móvel abaixo descrito:
01 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, MARCA HAMM, MODELO 3411, EQUIPADO COM TAMBOR LISO C/SEGMENTO PÉ DE CARNEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CABINE SIMPLES, EQUIPE DE CINTA COM PATAS, MÁQUINA COM CONTROLE DE TRAÇÃO, MOTOR DIESEL, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA DE 134 HP, PESO OPERACIONAL DE 11.090 KG, DUAS VELOCIDADES, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO 27 HZ, EIXO TRASEIRO COM SISTEMA ANTIDERRAPAGEM, PNEUS TIPO TRAÇÃO, CAPACIDADE DO TANQUE DE DIESEL DE 290 LITROS, TAMBOR LISO COM DIÂMETRO 1504 MM, LARGURA DE 2140 MM, SISTEMA DE ALARME DE RÉ E FARÓIS DE TRABALHO, SÉRIE H221. 0082, NR.11933690, CHASSI NR WHC0H221NK0000082, ANO/MODELO 2019.
CLÁSULA SEGUNDA: PRAZO.
As partes pactuam que a cessão do bem descrito na cláusula primeira, será por prazo determinando de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 18/06/2021 a 08/07/2021, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede da Cedente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO.
I – O bem objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente ao município Cessionário, para que no prazo previsto na cláusula segunda, utilize a máquina para serviços de interesse público do Cessionário.
II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS.
I - Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes ao combustível, transporte, despesa com o servidor que irá manusear o equipamento e manutenção básica periódica (óleo, engraxamento, limpeza e etc) serão de responsabilidade do Cessionário.
II – As despesas com manutenção e/ou reposição de peças, revisão e consertos, quando necessários serão rateados pelos municípios que utilizarão o equipamento dentro do prazo previsto, de forma que será cobrado de cada município proporcionalmente, tendo como referência as horas/máquina realizadas por cada município.
CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES.
Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:
I - Zelar pela integridade do bem a ela destinado, fiscalizando-o, protegendo-o e conservando-o em perfeito estado, inclusive mantendo o equipamento em local adequado, que não resulte em sua degradação antecipada, zelando também pela segurança e responsabilidade por eventuais avarias e danos causados a máquina e seus acessórios;
II - Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula de Regresso, como o caso de não se dar a finalidade destinada ao bem;
III - Encaminhar anualmente inventário dos serviços e benfeitorias realizadas pelo equipamento, para divulgação e publicação pelo Cedente, em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de Controle de Bens da CEDENTE;
IV - Permitir a CEDENTE a fiscalização do(s) bem(ns);
V - Em caso de perda, a qualquer título, ou dano(s) ao(s) bem(ns) cedido(s), ressarcir a CEDENTE pelos prejuízos causados, as que se derem por culpa ou dolo da Cessionária, excluindo-se os danos que decorrem de caso fortuito e força maior, bem como os causados por terceiros, que não sejam parceiros da Cessionária;
VI - Arcar com as despesas providas pelo uso ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o(s) bem(ns) objeto(s) da presente Cessão de Uso;
VII - Não dispor, alienar, locar, ceder, ou gravar de ônus, o bem imóvel objeto da cessão, seja a título oneroso ou gratuito;
VIII – Responsabilizar-se pelo transporte do bem, retirado este na sede da Cedente, após o uso dentro do prazo previsto, devolve-lo também na sede da Cedente, inclusive caso haja danos e avarias em razão do transporte do equipamento, obrigando-se a reparar quando necessário;
IX – As despesas com servidor, seja efetivo ou contratado, serão de inteira responsabilidade da Cessionária, não tendo a Cedente responsabilidade alguma com eventuais despesas trabalhistas;
X – A cessionária é obrigada ao final da entrega do equipamento apresentar relatório das atividades realizadas, comprovando com fotos e quilometragem dos serviços prestados, para que a cedente registre em um banco de dados interno sua utilização e para uma possível prestação de contas para o Ministério da Integração Nacional;
XI – Também a cessionária é obrigada apresentar declaração após o uso do equipamento, contendo as horas/máquina utilizadas durante o seu período de utilização do(s) bem(s) cedido(s), para controle de despesa quando necessário, assim como preencher o diário de bordo todas as vezes que o equipamento for utilizado;
XII – A cessionária é obrigada a seguir criteriosamente o termo de recomendações em anexo fornecida pelo fabricante.
XIII – Fica o Consórcio isento de qualquer responsabilidade administrativa, cível e criminal decorrente do uso do bem cedido, cabendo exclusivamente a Cessionária a responsabilidade por eventuais danos e acidentes causados ao Consórcio e a terceiro, sejam eles dolosos ou culposos.
CLÁUSULA SEXTA: DIREITOS.
Constituem Direitos da Cessionária:
I - Tomar posse, usar, gozar e utilizar o bem, para que se de adequadamente os fins a que ele se destina;
II - Administrar o bem na forma que convier, utilizando-o para os devidos fins que se almeja;
III - A Cessionária praticar todos os atos legais para manter sua posse justa e de boa-fé.
CLÁUSULA SÉTIMA: RECURSOS.
A Cedente deverá realizar aditivo em contrato de rateio ou contrato de programa juntamente com a Cessionária, para custeamento e dotação específica para manutenção do equipamento.
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO.
A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do equipamento, ao Patrimônio Público do CORIPA, nos seguintes casos:
I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao equipamento cedido;
II – nos demais casos previstos em lei específica.
CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial de acordo com a Portaria MF nº 464/2018 - custo suplementar - da Previdência Social dos Servidores do Município de Pérola/PR, mediante atualização anual, e dá outras providências.
A Prefeita do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Aprova a amortização do déficit técnico atuarial - custo suplementar - até o ano de 2055, conforme plano de amortização do relatório da avaliação atuarial constante do Anexo I, para obter o equilíbrio atuarial nos termos da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 402/2008 e Portaria MF nº 464/2018.
Parágrafo único. Em cada ano o Aporte Anual constante do anexo I desta Lei, poderá ser recolhido em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas.
Art. 2º A cada exercício financeiro será realizada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo IBA - Instituto Brasileiro de Atuaria, conforme disposição do art. 40 da Constituição Federal c/c com os arts. 8º e 9º da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, da Secretaria de Previdência Social.
Parágrafo único. Para o ano de 2021, até que ocorra a reavaliação atuarial, o Município de Pérola iniciará a amortização com base no Anexo I da presente lei.
Art. 3º O montante a ser amortizado até 31/12/2021 é de R$3.043.617,08 (três milhões e quarenta e três mil e seiscentos e dezessete reais e oito centavos), o qual poderá ser recolhido em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas ou em parcela única até o dia 31/12/2021.
Parágrafo único. Descontar-se-á do valor descrito no "caput", a importância de R$1.437.279,13 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais, treze centavos), sendo R$1.423.459,15 (um milhão, quatrocentos vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, quinze centavos) do Executivo e, R$13.819,98 (treze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa, oito centavos) do Legislativo, recolhidos nos meses de janeiro a maio do corrente ano.
Art. 4º Os valores atualizados citados no art. 3º e constante do Anexo I correspondem ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Art. 5º Com fundamento na avaliação mencionada no art. 2º, poderão ser atualizados de forma subsequente, os valores constantes do Anexo I, relativos ao fluxo financeiro de amortização do déficit, os quais serão aprovados mediante decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 6º A parcela possui vencimento até o dia 31/12/2021, sendo que, após tal vencimento, o valor da parcela sofrerá atualização pelo índice IGP-M e acréscimo de juros legais de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês até o efetivo pagamento.
Parágrafo único. Para cobertura das despesas previstas nesta Lei, o Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortizações, ou alíquotas suplementares.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/PR, aos 17 dias do mês de junho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

ANEXO I

ACTUARY

Opção 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes

O perfil atuarial apresentado poderá ser equacionado por meio da instituição de aportes anuais de receitas crescentes ou alíquotas de contribuição suplementar crescentes, conforme apresentado na tabela que segue. Para adoção de alíquotas de contribuição suplementar, a metodologia considerada foi o crescimento da folha salarial anual dos servidores ativos pois a folha terá crescimento em decorrência dos ingressos de novos servidores em substituição aos atuais, seja pela regulação atuarial, ou seja, pelas prerrogativas inerentes ao poder de compra e salário.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
2020	-	-	-	R$ 3.043.617,08	
2021	R$ 3.043.617,08	R$ 1.324.321,47	R$ 1.719.295,61	R$ 37.324.704,39	24,00%
2022	R$ 3.043.617,08	R$ 1.403.181,91	R$ 1.640.435,17	R$ 35.684.269,22	24,00%
2023	R$ 3.043.617,08	R$ 1.511.113,84	R$ 0,00	R$ 37.195.382,06	24,00%
2024	R$ 3.043.617,08	R$ 1.447.031,42	R$ 1.596.585,66	R$ 35.598.796,40	24,00%
2025	R$ 3.043.617,08	R$ 1.511.377,19	R$ 1.532.239,89	R$ 34.066.556,51	24,00%
2026	R$ 3.043.617,08	R$ 1.446.241,23	R$ 1.597.375,85	R$ 32.469.180,66	24,00%
2027	R$ 3.043.617,08	R$ 1.378,194,83	R$ 1.665.422,25	R$ 30.803.758,41	24,00%
2028	R$ 3.043.617,08	R$ 1.307.159,91	R$ 1.736.457,17	R$ 29.067.301,24	24,00%
2029	R$ 3.043.617,08	R$ 1.233.285,68	R$ 1.810.331,40	R$ 27.256.969,84	24,00%
2030	R$ 3.043.617,08	R$ 1.156.233,71	R$ 1.887.383,37	R$ 25.369.586,47	24,00%
2031	R$ 3.043.617,08	R$ 1.075.669,21	R$ 1.967.947,87	R$ 23.401.638,60	24,00%
2032	R$ 3.043.617,08	R$ 1.001.319,42	R$ 2.042.297,66	R$ 21.359.340,94	24,00%
2033	R$ 3.043.617,08	R$ 906.556,47	R$ 2.137.060,61	R$ 19.222.280,33	24,00%
2034	R$ 3.043.617,08	R$ 815.395,41	R$ 2.228.221,67	R$ 16.994.058,66	24,00%
2035	R$ 3.043.617,08	R$ 720.752,49	R$ 2.322.864,59	R$ 14.671.194,07	24,00%
2036	R$ 3.043.617,08	R$ 622.525,79	R$ 2.421.091,29	R$ 12.250.102,78	24,00%
2037	R$ 3.043.617,08	R$ 519.604,37	R$ 2.524.012,71	R$ 9.726.090,07	24,00%
2038	R$ 3.043.617,08	R$ 411.877,38	R$ 2.631.739,70	R$ 7.094.350,37	24,00%
2039	R$ 3.043.617,08	R$ 300.120,72	R$ 2.743.496,36	R$ 4.350.854,01	24,00%
2040	R$ 3.043.617,08	R$ 184.286,36	R$ 2.859.330,72	R$ 1.491.523,29	24,00%
2041	R$ 1.491.523,29	R$ 63.239,87	R$ 1.428.283,42	R$ 0,00	24,00%

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80030-000 | Curitiba | PR
+55 (41) [illegible]
www.actuary.com.br

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 1.014,00(Um mil e quatorze reais), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 17 de junho de 2021.

RODRIGO NELSON DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 750 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0039 LOTE: 0004 INSC: 306900-0	ABEL VICENTE FERREIRA ENDEREÇO: RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 850 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0028 LOTE: 03-B INSC: 295300-0	INDÚSTRIA MECÂNICA GUINTHNER LTDA ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 89 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0196-A LOTE: 0001 INSC: 330400-0
ESPOLIO DE MARIA HELENA ZAGUE ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS, 103 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0048 LOTE: 16/18-B INSC: 67950-0	RAFAEL LUCIANO BUGES ENDEREÇO: TRAVESSA IMPERADOR, 198 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0064 LOTE: 0003 INSC: 20400-0	DEILSON ANTONIO VASCONCELLOS ENDEREÇO: TRAVESSA IMPERADOR, 146 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0064 LOTE: 08-E INSC: 20000-0
MARCIO DE OLIVEIRA SILVA ENDEREÇO: TRAVESSA IMPERADOR, 138 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0064 LOTE: 05/08-F INSC: 19900-0	CIRENE JUSTINO RODRIGUES ENDEREÇO: TRAVESSA IMPERADOR, 174 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0064 LOTE: 08-A INSC: 20200-0	RAYANE CAROLLINE CALIANE ENDEREÇO: RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 1698 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0051 LOTE: 0029-C INSC: 95300-0
ESPOLIO DE FRANCISCA RAMOS DA SILVA ENDEREÇO: RUA MARFIM, 58 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0003 LOTE: 0004 INSC: 360800-0	ALTAMIR RUELES MENDES ENDEREÇO: RUA MARFIM, 46 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0003 LOTE: 0005 INSC: 360900-0	JOÃO VITOR GABARRÃO PEREIRA ENDEREÇO: RUA CANELA, 93 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 358000-0
CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA GUARITA, 155 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0013 LOTE: 0001 INSC: 378000-0	NAZARENA DUARTE DE SOUZA CARDOSO ENDEREÇO: RUA GUARITA, 143 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0013 LOTE: 0002 INSC: 378100-0	LUISMAR DA SILVA ENDEREÇO: RUA PEROBA, 19 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0003 LOTE: 11-B INSC: 361550-0
ALISSON DE MOURA LINO ENDEREÇO: RUA CEDRO, 155 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0003 LOTE: 17-B INSC: 362150-0	CLEONICE BAGLI CORSINI ENDEREÇO: RUA ANJICO, 239 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0014 LOTE: 11-B INSC: 380350-0	FERNANDA FATIMA DA SILVA POHL ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 235 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0200 LOTE: 0016 INSC: 332300-0
GERSON MODESTO DIAS ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1247 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0157 LOTE: 0005 INSC: 289300-0	JOSE LOURENÇO DO NASCIMENTO ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 373 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0166 LOTE: 0003 INSC: 151000-0	ANDREIA DOS SANTOS SOARES ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 751 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0040 LOTE: 0019 INSC: 301700-0
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 620 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0001 LOTE: 0009 INSC: 455280-0	ALEX SANDRO RODRIGUES DE SOUZA ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 660 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0001 LOTE: 0013 INSC: 455400-0	PREMIUM LOTEADORA LTDA ENDEREÇO: RUA COLISEU, 1060 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITÁLIA QUADRA: 0011 LOTE: 0023 INSC: 579800-0
MARIA DAUVA DE ARAUJO ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1671 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0049 LOTE: 10-B INSC: 91650-0	JENIFER BARBOSA SANTOS ENDEREÇO: RUA TURIM, 1103 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITÁLIA QUADRA: 0008 LOTE: 05/10-H INSC: 568900-0	FABIANO DE MELLO BELENTANI ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 521 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 0016 INSC: 418850-0
LUCILIO DE ARAUJO GOMES ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 289 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0005 LOTE: 0001 INSC: 453300-0	ESPOLIO DE ERCI LOPES DA SILVA ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 551 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0135 LOTE: 0004 INSC: 138000-0	JOVELITA PEREIRA RODRIGUES ENDEREÇO: RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 327 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0004 LOTE: 0003 INSC: 452860-0
JOSE AMAURILIO MENEZES ENDEREÇO: RUA NADYR DO CARMO VIANNA, 664 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0068 LOTE: 1/6-E INSC: 15300-0	JOSE AMAURILIO MENEZES ENDEREÇO: RUA NADYR DO CARMO VIANNA, 654 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0068 LOTE: 1/6-F INSC: 15250-0	RONALDO SANTANA DOURADO ENDEREÇO: RUA NADYR DO CARMO VIANNA, 644 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0068 LOTE: 1/6-G INSC: 15200-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 2/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 02 de junho de 2021.

Fornecedor: RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 06.129.907/0001-31

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA DEGRADADA NOS TRECHOS: RUA EDELBERTO LUCHTEMBERG (TRECHO ENTRE RUA JOSÉ RIBEIRO LEITE E RUA JOÃO BATISTA FRANCISCHINNI), RUA JOSÉ RIBEIRO LEITE (TRECHO ENTRE RUA EDELBERTO LUCHTEMBERG E RUA JOÃO RIBEIRO LEITE); RUA JOSEFINA FURLAN DE SOUZA (TRECHO ENTRE RUA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EDELBERTO LUCHTEMBERG E RUA JOÃO RIBEIRO LEITE); RUA ÂNGELO PACCOR (TRECHO ENTRE RUA JOSEFINA FURLAN DE SOUZA E RUA JOÃO BATISTA FRANCISCHINNI); RUA JOÃO RIBEIRO LEITE (TRECHO ENTRE RUA JOSÉ RIBEIRO LEITE E AVENIDA VICENTE ALVES MADEIRA); RUA JOÃO BATISTA FRANCISCHINNI (TRECHO ENTRE LOTE RURAL E AVENIDA VICENTE ALVES MADEIRA); RUA ETELVINO RODRIGUES NOVAES (TRECHO ENTRE RUA PREFEITO LOIRES JAKIMIU E AVENIDA SETE DE SETEMBRO), TODAS NA SEDE DA CIDADE DE TAPEJARA, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO.	1,00	R$ 832.627,05	R$ 832.627,05

Valor Total Homologado - R$ 832.627,05 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 17 de junho de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2021
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2021, visando à Aquisição de Materiais Elétricos e Mão de Obra para Instalação de Ar Condicionado, nas Escolas Municipais: Ulisses da Silveira Guimarães, Paulo Freire, Francisca Dutra, Tancredo de Almeida Neves e Creches Arnaldo Busato e Dom Bosco, no Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 29 de junho de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 17 de junho de 2021. Pregoeiro Oficial

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 164, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Dispõe sobre medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO a preocupação prioritária com a preservação da vida humana;
CONSIDERANDO a necessidade permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO o significativo aumento no número dos casos de infecção regional pelo Coronavírus e a superlotação dos leitos hospitalares e das unidades de terapia intensiva em todo o Estado do Paraná, em especial na macrorregião noroeste;
CONSIDERANDO a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde do estado do Paraná, em especial na macrorregião noroeste, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 6.983/2021, Decreto n. 7.020/2021 e Decreto n. 7.122/2021;
DECRETA
Art. 1º - Fica permitido o funcionamento e a prática dos serviços e atividades a seguir descriminados, desde que mantidas as regras de higienização e distanciamento:
§ 1º - Os estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos como pizzarias, restaurantes, pastelarias, pesqueiros, lanchonetes, fast food e fast food em trailer poderão funcionar diariamente até as 22h00, após este horário somente por meio de delivery:
a) Poderão dispor de mesas e cadeiras na parte interna e nas calçadas, porém, deverão cumprir o espaçamento mínimo de 2 metros umas das outras, bem como disponibilizar em todas as mesas álcool em gel ou álcool 70, para fins de higienização das mãos.
§ 2º - Os supermercados, açougues, mercearias, minimercados, frutarias e assemelhados poderão funcionar de segunda-feira a sábado das 08h00 às 20h00 e aos domingos das 08h00 às 13h00.
a) Poderão permanecer no interior dos supermercados e mercados até 20 clientes. Nos açougues, mercearias, minimercados, frutarias e assemelhados, até 07 clientes.
§ 3º - As panificadoras, confeitarias e similares poderão funcionar de segunda-feira a sábado das 06h00 às 20h00 e aos domingos das 06h00 às 13h00, podendo permanecer até 07 clientes em seu interior.
§ 4º - As farmacias e postos de combustíveis poderão funcionar em seus horários de costume.
§ 5º - Os bares poderão funcionar de segunda-feira a sábado, das 08h00 às 20h00 e aos domingos, das 08h00 às 12h00, sem disposição de mesas e cadeiras, respeitanto o número máximo de clientes estabelecido pela vigilância sanitária.
§ 6º - As academias, centros de ginásticas e afins, bem como a prática esportiva de beach tênis, tênis, aulas de zumba, jump e artes marciais poderão exercer suas atividades de segunda-feira à sábado, das 06h00 às 22h00, respeitando o limite de alunos estipulado por horário:
a) As atividades em academias, centros de ginásticas e afins, fica restrita a 12 (doze) pessoas por horário;
b) As aulas de beach tênis e tênis, fica restrita a 4 (quatro) pessoas por horário;
c) As aulas de zumba e jump, fica restrita a 12 (doze) pessoas por horário;
d) As aulas em academias de artes marciais, fica restrita a 10 (dez) pessoas por horário.
§ 7º - Os salões de beleza, estética e similares poderão funcionar em seus horários de costume, entretanto, o atendimento deve ser de forma individual e com agendamento, sendo estipulado um limite mínimo de 10 (dez) minutos entre um cliente e o outro, para fins de higienização do estabelecimento.
§ 8º - A prática esportiva na modalildade de futebol, voleibol e demais atividades coletivas, somente para os participantes que residirem no município de Pérola, com as regras determinadas pela vigilancia sanitária, porém, as confraternizações e aglomerações após a prática estão proibidas.
§ 9º -As Igrejas, Templos, Centros Espirituais e afins, poderão realizar celebrações com 30% de ocupação da capacidade do local, conforme definido pela vigilância sanitária.
§ 10 - O Comércio em geral poderá exercer suas atividades de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 as 18h00 e, aos sábados é facultativo o atendimento das 08h00 às 18h00.
§ 11 – Os centros de formação de condutores/auto escolas, poderão funcionar de segunda-feira à sábado das 08h00 às 21h00, não podendo exercer suas atividades nos domingos e feriados, mediante autorização de funcionamento da vigilancia sanitária, com o número de pessoas que poderão permanecer em seu interior, conforme o ambiente de cada um, entretanto tal número não poderá exceder a 50 (cinquenta) pessoas, desde que cumpridas as recomendações descritas no plano de contingência.
Art. 2º Ficam permitidas as assembleias, reuniões empresariais, eventos sociais, comerciais e corporativos presenciais desde que:
I - sejam previamente autorizados pela Vigilância Sanitária do Município de Pérola, após requerimento do interessado, que deve ser feito com a antecedência de, no mínimo 7 (sete) dias a contar do evento;
II - os brinquedos utilizados nesses eventos sejam frequentemente higienizados com hipoclorito ou alternado de amônia;
III - tenham, no máximo 30% (trinta por cento) da capacidade máxima de lotação do estabelecimento segundo o Alvará de Funcionamento, excluídos os colaboradores do evento;
IV - não sejam iniciados ou mantidos no período entre as 22 (vinte e duas) horas e as 5 (cinco) horas do dia seguinte;
V - não abranjam qualquer tipo de dança ou atividade que gere contato físico entre as pessoas;
VI - seja mantido pano umedecido com água sanitária, na entrada do local do evento, para a limpeza do solado do calçado dos participantes, bem como disponibilizado álcool 70% (setenta por cento) para a higienização das mãos;
VII - seja respeitado o distanciamento de, no mínimo 2 (dois) metros entre as pessoas;
VIII - os assentos que sirvam a mais de uma pessoa sejam reorganizados e demarcados de forma a garantir que estas se mantenham com o distanciamento de, no mínimo 2 (dois) metros umas das outras;
IX - seja exigido o uso de máscara pelos participantes e colaboradores, ainda que nas áreas ao ar livre, bem como a frequente higienização das respectivas mãos;
X - seja realizado o controle de entrada e saída das pessoas nos ambientes em que o evento se realiza, a fim de que seja mantido o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas;
XI - os participantes e colaboradores do evento sejam orientados a evitar apertos de mãos, abraços e outras práticas dispensáveis e que envolvam contato físico, a higienizarem as mãos com frequência e a usarem máscara;
XII - sejam disponibilizados, em vários pontos do local do evento, dispensadores com álcool 70% (setenta por cento), para a higienização das mãos dos participantes e colaboradores;
XIII - sejam os convidados e colaboradores orientados, pelo organizador do evento, a nele não comparecerem caso apresentem sintomas gripais ou se forem diagnosticados como infectados por COVID-19;
XIV - sejam limpos e desinfectados todos os ambientes em que ocorrer o evento, antes e depois de sua realização, conforme Nota Informativa da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná nº 01/2020 (sobre a limpeza de superfícies);
XV - os banheiros sejam higienizados com frequência, sem que os materiais usados nessas limpezas sejam aproveitados na dos demais ambientes;
XVI - em havendo refeições durante o evento, elas sejam servidas preferencialmente por garçons, sendo permitido o serviço de buffet somente se disponibilizadas aos participantes e colaboradores luvas descartáveis antes do manuseio dos talheres coletivos do buffet, devendo um colaborador ficar encarregado de distribuir o utensílio e zelar para que os participantes observem tal protocolo;
XVII - os ambientes do evento sejam mantidos abertos, arejados, preferencialmente ventilados de forma natural e, em sendo necessário, o uso de aparelhos de ar condicionado, ventiladores, climatizadores ou umidificadores, que estes sejam rigorosamente limpos antes de cada evento; e
XVIII - sejam adotadas todas e quaisquer medidas plausíveis à prevenção da transmissão da COVID-19, priorizando o afastamento de pessoas pertencentes ao grupo de risco.
§1º - O requerimento mencionado no inciso I deste artigo deverá ser feito pelo organizador, contendo sua exata e detalhada qualificação, bem como a data, local, horário, inclusive de montagem e desmontagem, os colaboradores e o número de participantes do evento.
§2º - O organizador do evento deverá manter lista de presença contendo nome, endereço e telefone de todos os participantes e colaboradores e, entregá-la à Secretaria Municipal de Saúde imediatamente, caso solicitado no prazo de 3 (três) meses a contar do evento.
§3º - A locação de brinquedos é permitida para esses eventos, sendo que o locador deve proceder à higienização dos objetos com hipoclorito ou alternado de amônia antes de sua entrega a cada locatário.
§4º - Durante os eventos referidos neste artigo, ficam permitidas as apresentações musicais ao vivo, de solo, por duos, trios, quartetos, bandas e DJ`s.
§5º - A permissão contida no caput deste artigo aplica-se às chácaras para locação, não se estendendo a eventos realizados em ambiente residencial, permanecendo a proibição contida no artigo 3º deste Decreto.
§6º - O não cumprimento das medidas estabelecidas neste artigo sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de R$1.000,00 (um mil reais), quando organizador do evento ou proprietário do estabelecimento onde ele ocorrer, e de R$150,00 (cento e cinquenta reais), quando mero participante do evento.
Art. 3º - Fica proibido a aglomeração de pessoas em festas, churrascos ou eventos particulares em número superior a 10 (dez) pessoas, conforme decreto estadual.
Art. 4º - Fica proibido a aglomeração de pessoas e o consumo de bebidas alcoólicas nas ruas, avenidas, praças, passeios, logradouros e demais espaços públicos.
Art. 5º - As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto e, o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.
Art. 6º - Fica proibida a livre circulação de qualquer cidadão no horário compreendido entre as 22h00 e às 05h00 do dia seguinte:
a) Com exceção dos entregadores de delivery, proprietários e funcionários de lanchonetes que estiverem em serviço, assim como, vigilantes noturnos, funcionários de postos de combustíveis, trabalhadores na indústria de alimentos (C-Vale), servidor municipal em exercício da função e, em casos de acesso a serviços essenciais como hospitais, farmácias e afins.
Art. 7º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcoolicas, no horário compreendido entre as 22h00 e às 05h00 do dia seguinte.
Art. 8º - As medidas aqui previstas poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/PR, aos 17 dias do mês de junho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO D0 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: BETA CONSTRUTORA LTDA.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2020.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de Contrato e Execução de obra do Contrato Administrativo nº 214/2020.
PRAZO: 91 (noventa) dias, a partir de 14/06/2021 a 13/09/2021.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 14 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2021, de 17 de Junho de 2021
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Inclui ação no PAI-Plano de Ação e Investimentos do Município de Tapejara-PR e prevê outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°- Fica incluído, a construção de um novo Paço Municipal, com investimento de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), como ação prioritária, ao PAI-Plano de Ação e Investimentos do Município de Tapejara-PR, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de Tapejara-PR em reunião e audiência pública.
Art. 2°- A abertura de crédito específico para execução da ação acrescida ao PAI-Plano de Ação e Investimentos do Município de Tapejara-PR, será objeto de aprovação de lei específica que fará a previsão da inclusão da ação e meta no PPA-Plano Plurianual, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual, com atendimento do disposto na Lei Federal n° 4.320, de 1964 e demais regras jurídicas aplicáveis.
Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tapejara-PR, em 17 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
Processo nº 043/2021
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Aquisição de 480 kg de Hipoclorito de Cálcio a 65% e 325 kg de Fluossilicato de Sódio, ambos com validade do produto superior a 1 ano, para ser utilizado pelo Samae de Tapejara no tratamento da água distribuída a população.
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais),
Empresa: QUIBRAS- QUIMICA BRASILEIRA LTDA CNPJ 75.004.192/0001-03.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, em 17 de junho de 2021.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

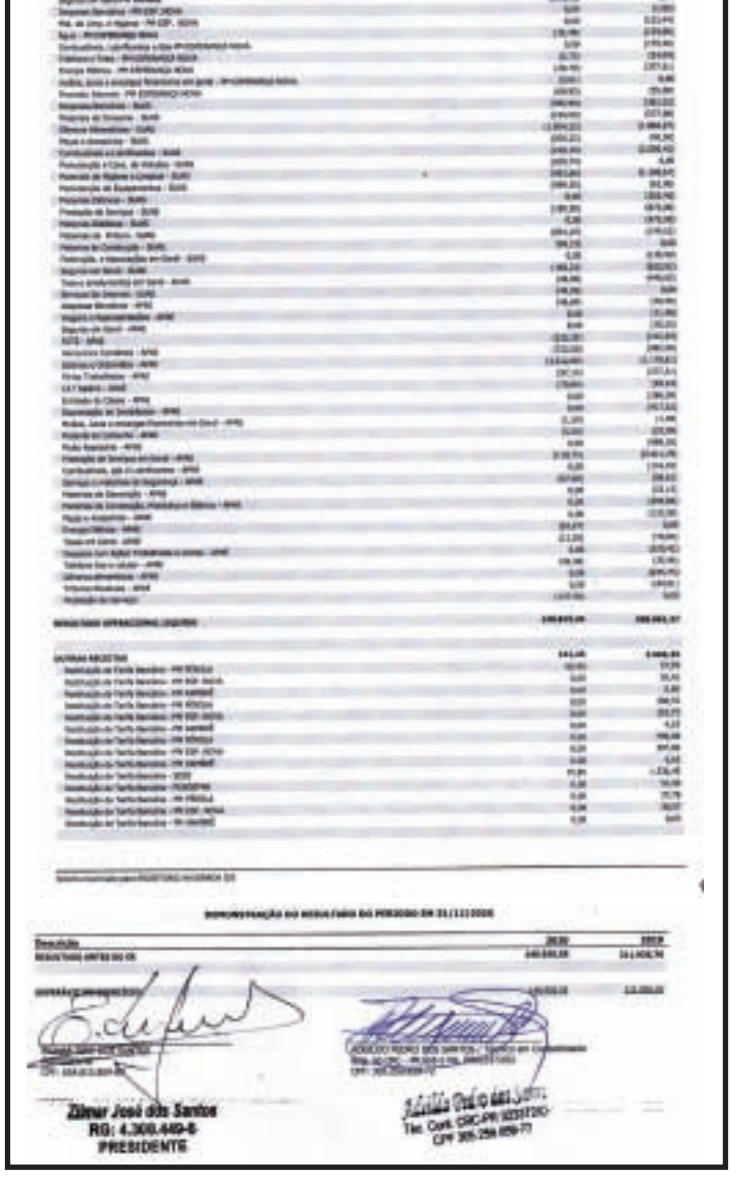

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 809/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 053/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 053/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e outros) para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Cultural, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: MAX CESTAS.COM LTDA., para os itens 01, 02, 03 e 4; COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., para os itens 05 e 06.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 16 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS

Zilmar José dos Santos
RG: 4.300.449-6
PRESIDENTE

Empresa: ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. PEROLA-APAE
CNPJ: 77.842.089/0001-42

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PEROLA, 01/10/2020

A.
ESCRITÓRIO ALVORADA SS
CRC nº PR002372/O5
Endereço: Rua OLAVO BILAC, nº 1125, CENTRO, CEP nº 87540-000
PEROLA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. PEROLA-APAE, CNPJ 77.842.089/0001-42, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas e Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Tendo declarado:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossas transações estão revestidos da total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade tudo o contido do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de qualquer fato ocorrido no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Tendo confirmado que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que possam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Administrador
ZILMAR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 604.[illegible]-87

Zilmar José dos Santos
RG: 4.300.449-6
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 107/2021
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2320 de 15 de Junho de 2021:
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil reais.), para suporte de dotação orçamentária vigentes:
FICHAORGÃNFUNC PROGRAMFNTNOMECLATURACAT ECONVALOR
2040800110.301.1500.2021494Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde3.1.91.1350.000,00
1990800110.301.1500.2021494Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde3.1.90.11500.000,00
TOTAL550.000,00
Nomenclaturas das Fontes: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixam.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:
FICHAORGÃNFUNC PROGRAMFNTNOMECLATURACAT ECONVALOR
2080800110.301.1500.2021494Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde3.3.90.30200.000,00
2160800110.301.1500.2021494Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde3.3.90.3690.000,00
2210800110.301.1500.2021494Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde3.3.90.39260.000,00
TOTAL550.000,00
Nomenclaturas das Fontes: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.36 – Outros Serv Terc PF; 3.3.90.39 – Outros Serv Terc PJ.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 16 de Junho de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – PMU
(Processo administrativo nº 274/2021 de 04/03/2021)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e serviços de engenharia para revisão do Plano de manejo da APA do Rio Piava, com base na Lei Federal nº 9.985/2000 e Instrução Normativa nº 7/2017/ GABIN/ICMBIO, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 07 de julho de 2021.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 15 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração
APROVO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em, 15/06/2021
Amanda Giseli da Silva
OAB/PR 82.229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 66/2021
Restabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários para o exercício de 2021, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no caput do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.343/2020, de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2021).
DECRETA:
Art. 1º Fica restabelecida a programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021, das Receitas e Despesas, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.
Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do Anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2021, a partir do mês de maio.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que os equilíbrios entre Receitas e Despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais se façam necessários.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de junho de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 68/2021
Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATRICÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.388, de 27 de janeiro de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 4,28 (Quatro Reais e vinte e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 834– Pavimentação Asfáltica da Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande - 4ª Etapa
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 1751100101.007– Execução de Pavimentação, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El.Despesa (1955) 3.3.90.93– Indenizações e Restituições .....R$ 1.07
Total Fonte 834 .....R$ 1,07
Fonte 1035– Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde
Órgão 07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 1012200872.236 –Manutenção das Atividades de Enfrentamento a COVID-19
El.Despesa (2006) 3.3.90.30– Material de Consumo .....R$ 1,91
Total Fonte 1035 .....R$ 1,91
Fonte 370– Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde - Emenda de Bancada
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 1030100892.126– Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El.Despesa (2000) 3.3.90.30– Material de Consumo.....R$ 1,30
Total Fonte 370 .....R$ 1.30
TOTAL GERAL.....R$ 4,28
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação provocado por Fonte no valor de R$ 4,28 (Quatro Reais e vinte e oito centavos), provenientes de rendimento obtido com aplicação financeira.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 17 de junho de 2021.
Jose Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.224, DE 17 DE JUNHO DE 2021
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020 e abre crédito adicional no orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R$ 1.371.356,56
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração.....R$ 103.884,50
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
0037 Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural.....R$ 55,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água.....R$ 103.932,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto..... R$ 92.242,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.110–Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos.....R$ 323.358,83
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.....R$ 1.287.960,51
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto..... R$ 197.382,36
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional.....R$ 213.226,20
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência.....R$ 88.744,58
Total
R$ 3.782,142,54
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2021:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R$ 1.371.356,56
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração.....R$ 103.884,50
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
0037 Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural.....R$ 55,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água.....R$ 103.932,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto..... R$ 92.242,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.110–Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos.....R$ 323.358,83
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.....R$ 1.287.960,51
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto..... R$ 197.382,36
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional.....R$ 213.226,20
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência.....R$ 88.744,58
Total
R$ 3.782,142,54
Art. 3o O Fica autorizada à abertura de crédito adicional no Orçamento do corrente exercício o valor de até R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível .....R$ 234.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 3.000,00
3.3.91.97.00.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R$ 3.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica .....R$ 250.000,00
TOTAL
R$ 540.000,00
Art. 4o Para cobertura do crédito adicional previsto no Art. 3o serão anuladas parcialmente as seguintes dotações:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 100.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 150.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltáica para Atendimento de Prédios Públicos – SAMAE 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 250.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 33.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 2.000,00
TOTAL R$ 540.000,00
Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 67/2021
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2021.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.373, de 27 de Outubro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação, no valor de R$ 80.500,00 (Oitenta mil, e quinhentos Reais), destinados a cobrir despesas, na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade0412200512.012 –Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio
El. Despesa (52)3.3.90.40 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação PJ....R$ 10.000,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade1545100572.026 – Manutenção e atividades do Departamento Obras e Engenharia
El. Despesa (102)3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade2060800662.152 – Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal
El. Despesa (571)3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 7.500,00
TOTAL FONTE 000 .....R$ 27.500,00
Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Órgão07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade1030100892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa (442)3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00
TOTAL FONTE 303 .....R$ 6.000,00
Fonte 511 – Taxas de Prestação de Serviços
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade0412200512.012 –Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio
El. Despesa (43)3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
El. Despesa (53)3.3.90.40 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação PJ...R$ 22.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade2678200202.038 –Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (162)3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
TOTAL FONTE 511 .....R$ 47.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 80.500,00
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º. desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 80.500,00 (Oitenta mil e Quinhentos Reais), conforme seguem:
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade0412200512.012 –Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio
El. Despesa (49)3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade1545100572.026 – Manutenção e atividades do Departamento Obras e Engenharia
El. Despesa (103)3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.000,00
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade2060800662.152 – Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal
El. Despesa (572)3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 7.500,00
TOTAL FONTE 000 .....R$ 27.500,00
Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Órgão07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade1030100892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
El. Despesa (448)3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 6.000,00
TOTAL FONTE 303 .....R$ 6.000,00
Fonte 511 – Taxas de Prestação de Serviços
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade0412200512.012 –Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio
El. Despesa (51)3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 32.000,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade2678200202.038 –Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (167)3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
TOTAL FONTE 511 .....R$ 47.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 80.500,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 17 de junho de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 089, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020 e abre crédito adicional no orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R$ 1.371.356,56
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração.....R$ 103.884,50
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
0037 Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural.....R$ 55,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água.....R$ 103.932,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto..... R$ 92.242,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.110–Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos.....R$ 323.358,83
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.....R$ 1.287.960,51
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto..... R$ 197.382,36
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional.....R$ 213.226,20
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência.....R$ 88.744,58
Total
R$ 3.782,142,54
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2021:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R$ 1.371.356,56
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração.....R$ 103.884,50
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
0037 Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural.....R$ 55,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água.....R$ 103.932,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto..... R$ 92.242,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.110–Instalação de Usina Fotovoltaica para Atend. de Prédios Públicos.....R$ 323.358,83
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.....R$ 1.287.960,51
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto..... R$ 197.382,36
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional.....R$ 213.226,20
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência.....R$ 88.744,58
Total
R$ 3.782,142,54
Art. 3o O Fica autorizada à abertura de crédito adicional no Orçamento do corrente exercício o valor de até R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível .....R$ 234.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 3.000,00
3.3.91.97.00.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R$ 3.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica .....R$ 250.000,00
TOTAL
R$ 540.000,00
Art. 4o Para cobertura do crédito adicional previsto no Art. 3o serão anuladas parcialmente as seguintes dotações:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 100.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 150.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.110 – Instalação de Usina Fotovoltáica para Atendimento de Prédios Públicos – SAMAE 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R$ 250.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 33.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 2.000,00
TOTAL R$ 540.000,00
Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 69/2021
Institui a Audiência Pública Eletrônica, para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o § 1º, do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
CONSIDERANDO a situação de pandemia da COVID-19 que demanda ações de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, a fim de evitar a disseminação da doença.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída Audiência P

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Maio/2021

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Despesas Correntes							-	**34.412.636,70**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.310.194,19	1.437.802,44	1.872.932,62	1.305.432,62	1.613.932,62	1.303.932,62		
	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	16.667.822,83	16.667.822,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.713,60	10.662,40	10.662,40	-24.337,60	-9.337,60	10.662,40		
	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	73.000,00	73.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.033,70	3.473.402,08	1.101.768,06	1.529.513,71	1.279.012,04	1.254.012,04		
	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	17.671.813,87	17.671.813,87
Despesas de Capital							-	**4.442.732,77**
INVESTIMENTOS	270.943,60	2.286.194,41	-147.093,27	62.648,67	-25.351,33	269.648,67		
	269.648,67	269.648,67	269.648,67	269.648,67	269.648,67	269.648,67	4.334.882,77	4.334.882,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.630,60	13.565,40	13.565,40	-21.434,60	-6.434,60	13.565,40		
	13.565,40	13.565,40	13.565,40	13.565,40	13.565,40	13.565,40	107.850,00	107.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.071,71	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19		
	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	156.172,80	156.172,80
TOTAL GERAL	3.128.587,40	7.234.635,92	2.864.844,40	2.864.831,99	2.864.830,32	2.864.830,32		
	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	39.011.542,27	39.011.542,27

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
3º Bimestre/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	7.251.333,08	6.984.030,04	6.984.015,96	6.984.015,96	6.984.015,96	6.984.015,96		
	7.251.333,08	14.235.363,12	21.219.379,08	28.203.395,04	35.187.411,00	42.171.426,96	42.171.426,96	42.171.426,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.832,56	421.820,18	421.820,18	421.820,18	421.820,18	421.820,18		
	422.832,56	844.652,74	1.266.472,92	1.688.293,10	2.110.113,28	2.531.933,46	2.531.933,46	2.531.933,46
Impostos	345.030,01	344.203,90	344.203,90	344.203,90	344.203,90	344.203,90		
	345.030,01	689.233,91	1.033.437,81	1.377.641,71	1.721.845,61	2.066.049,51	2.066.049,51	2.066.049,51
Taxas	70.025,75	69.858,14	69.858,14	69.858,14	69.858,14	69.858,14		
	70.025,75	139.883,89	209.742,03	279.600,17	349.458,31	419.316,45	419.316,45	419.316,45
Contribuição de Melhoria	7.776,80	7.758,14	7.758,14	7.758,14	7.758,14	7.758,14		
	7.776,80	15.534,94	23.293,08	31.051,22	38.809,36	46.567,50	46.567,50	46.567,50
Contribuições	89.428,50	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30		
	89.428,50	178.642,80	267.857,10	357.071,40	446.285,70	535.500,00	535.500,00	535.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	89.428,50	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30		
	89.428,50	178.642,80	267.857,10	357.071,40	446.285,70	535.500,00	535.500,00	535.500,00
Receita Patrimonial	45.487,64	44.844,36	44.830,28	44.830,28	44.830,28	44.830,28		
	45.487,64	90.332,00	135.162,28	179.992,56	224.822,84	269.653,12	269.653,12	269.653,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,06	1.515,30	1.515,30	1.515,30	1.515,30	1.515,30		
	1.519,06	3.034,36	4.549,66	6.064,96	7.580,26	9.095,56	9.095,56	9.095,56
Valores Mobiliários	43.968,58	43.329,06	43.314,98	43.314,98	43.314,98	43.314,98		
	43.968,58	87.297,64	130.612,62	173.927,60	217.242,58	260.557,56	260.557,56	260.557,56
Receita Agropecuária	1.688,70	1.684,56	1.684,56	1.684,56	1.684,56	1.684,56		
	1.688,70	3.373,26	5.057,82	6.742,38	8.426,94	10.111,50	10.111,50	10.111,50
Receita Industrial	938,10	935,88	935,88	935,88	935,88	935,88		
	938,10	1.873,98	2.809,86	3.745,74	4.681,62	5.617,50	5.617,50	5.617,50
Receita de Serviços	11.943,27	11.914,74	11.914,74	11.914,74	11.914,74	11.914,74		

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
	11.943,27	23.858,01	35.772,75	47.687,49	59.602,23	71.516,97	71.516,97	71.516,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.930,07	10.904,00	10.904,00	10.904,00	10.904,00	10.904,00		
	10.930,07	21.834,07	32.738,07	43.642,07	54.546,07	65.450,07	65.450,07	65.450,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.013,20	1.010,74	1.010,74	1.010,74	1.010,74	1.010,74		
	1.013,20	2.023,94	3.034,68	4.045,42	5.056,16	6.066,90	6.066,90	6.066,90
Transferências Correntes	6.671.753,03	6.406.371,84	6.406.371,84	6.406.371,84	6.406.371,84	6.406.371,84		
	6.671.753,03	13.078.124,87	19.484.496,71	25.890.868,55	32.297.240,39	38.703.612,23	38.703.612,23	38.703.612,23
Transferências da União e de suas Entidades	2.659.105,83	2.652.736,82	2.652.736,82	2.652.736,82	2.652.736,82	2.652.736,82		
	2.659.105,83	5.311.842,65	7.964.579,47	10.617.316,29	13.270.053,11	15.922.789,93	15.922.789,93	15.922.789,93
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.445.123,50	3.187.470,56	3.187.470,56	3.187.470,56	3.187.470,56	3.187.470,56		
	3.445.123,50	6.632.594,06	9.820.064,62	13.007.535,18	16.195.005,74	19.382.476,30	19.382.476,30	19.382.476,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	51.106,10	50.983,70	50.983,70	50.983,70	50.983,70	50.983,70		
	51.106,10	102.089,80	153.073,50	204.057,20	255.040,90	306.024,60	306.024,60	306.024,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	516.417,60	515.180,76	515.180,76	515.180,76	515.180,76	515.180,76		
	516.417,60	1.031.598,36	1.546.779,12	2.061.959,88	2.577.140,64	3.092.321,40	3.092.321,40	3.092.321,40
Outras Receitas Correntes	7.261,28	7.244,18	7.244,18	7.244,18	7.244,18	7.244,18		
	7.261,28	14.505,46	21.749,64	28.993,82	36.238,00	43.482,18	43.482,18	43.482,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	506,55	505,38	505,38	505,38	505,38	505,38		
	506,55	1.011,93	1.517,31	2.022,69	2.528,07	3.033,45	3.033,45	3.033,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.538,85	5.525,92	5.525,92	5.525,92	5.525,92	5.525,92		
	5.538,85	11.064,77	16.590,69	22.116,61	27.642,53	33.168,45	33.168,45	33.168,45
Demais Receitas Correntes	1.215,88	1.212,88	1.212,88	1.212,88	1.212,88	1.212,88		
	1.215,88	2.428,76	3.641,64	4.854,52	6.067,40	7.280,28	7.280,28	7.280,28
DEDUÇÕES (B)	-1.030.844,00	-1.028.375,00	-1.028.375,00	-1.028.375,00	-1.028.375,00	-1.028.375,00		
	-1.030.844,00	-2.059.219,00	-3.087.594,00	-4.115.969,00	-5.144.344,00	-6.172.719,00	-6.172.719,00	-6.172.719,00

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CAPITAL (D)	456.882,70	24.169,74	24.169,74	24.169,74	24.169,74	24.169,74		
	456.882,70	481.052,44	505.222,18	529.391,92	553.561,66	577.731,40	577.731,40	577.731,40
RECEITA TOTAL (A-B+D)	6.677.371,78	5.979.824,78	5.979.810,70	5.979.810,70	5.979.810,70	5.979.810,70		
	6.677.371,78	12.657.196,56	18.637.007,26	24.616.817,96	30.596.628,66	36.576.439,36	36.576.439,36	36.576.439,36

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Maio/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.758.775,74	3.492.557,34	3.492.022,06	3.492.007,98	3.492.007,98	3.492.007,98		
	3.492.007,98	3.492.007,98	3.492.007,98	3.492.007,98	3.492.007,98	3.492.007,98	42.171.426,96	42.171.426,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.922,47	210.910,09	210.910,09	210.910,09	210.910,09	210.910,09		
	210.910,09	210.910,09	210.910,09	210.910,09	210.910,09	210.910,09	2.531.933,46	2.531.933,46
Impostos	172.928,06	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95		
	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95	2.066.049,51	2.066.049,51
Taxas	35.096,68	34.929,07	34.929,07	34.929,07	34.929,07	34.929,07		
	34.929,07	34.929,07	34.929,07	34.929,07	34.929,07	34.929,07	419.316,45	419.316,45
Contribuição de Melhoria	3.897,73	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07		
	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07	46.567,50	46.567,50
Contribuições	44.821,35	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15		
	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	535.500,00	535.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.821,35	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15		
	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	535.500,00	535.500,00
Receita Patrimonial	22.523,14	22.964,50	22.429,22	22.415,14	22.415,14	22.415,14		
	22.415,14	22.415,14	22.415,14	22.415,14	22.415,14	22.415,14	269.653,12	269.653,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	761,41	757,65	757,65	757,65	757,65	757,65		
	757,65	757,65	757,65	757,65	757,65	757,65	9.095,56	9.095,56
Valores Mobiliários	21.761,73	22.206,85	21.671,57	21.657,49	21.657,49	21.657,49		
	21.657,49	21.657,49	21.657,49	21.657,49	21.657,49	21.657,49	260.557,56	260.557,56
Receita Agropecuária	846,42	842,28	842,28	842,28	842,28	842,28		
	842,28	842,28	842,28	842,28	842,28	842,28	10.111,50	10.111,50
Receita Industrial	470,16	467,94	467,94	467,94	467,94	467,94		
	467,94	467,94	467,94	467,94	467,94	467,94	5.617,50	5.617,50
Receita de Serviços	5.985,90	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37		

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37	71.516,97	71.516,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.478,07	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00		
	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00	65.450,07	65.450,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	507,83	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37		
	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.066,90	6.066,90
Transferências Correntes	3.468.567,11	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92		
	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92	38.703.612,23	38.703.612,23
Transferências da União e de suas Entidades	1.332.737,42	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41		
	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	15.922.789,93	15.922.789,93
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.851.388,22	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28		
	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	19.382.476,30	19.382.476,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.614,25	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85		
	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85	306.024,60	306.024,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	258.827,22	257.590,38	257.590,38	257.590,38	257.590,38	257.590,38		
	257.590,38	257.590,38	257.590,38	257.590,38	257.590,38	257.590,38	3.092.321,40	3.092.321,40
Outras Receitas Correntes	3.639,19	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09		
	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09	43.482,18	43.482,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	253,86	252,69	252,69	252,69	252,69	252,69		
	252,69	252,69	252,69	252,69	252,69	252,69	3.033,45	3.033,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.775,89	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96		
	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96	33.168,45	33.168,45
Demais Receitas Correntes	609,44	606,44	606,44	606,44	606,44	606,44		
	606,44	606,44	606,44	606,44	606,44	606,44	7.280,28	7.280,28
DEDUÇÕES (B)	-516.656,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50		
	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-6.172.719,00	-6.172.719,00

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CAPITAL (D)	12.142,83	444.739,87	12.084,87	12.084,87	12.084,87	12.084,87		
	12.084,87	12.084,87	12.084,87	12.084,87	12.084,87	12.084,87	577.731,40	577.731,40
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.254.262,07	3.423.109,71	2.989.919,43	2.989.905,35	2.989.905,35	2.989.905,35		
	2.989.905,35	2.989.905,35	2.989.905,35	2.989.905,35	2.989.905,35	2.989.905,35	36.576.439,36	36.576.439,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 811/2021
Designa o Sr. JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, para recebimento e gestão contratual do (s) objeto (s) do Pregão Eletrônico nº 017/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica designado o Sr. JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, portador da cédula de identidade, RG nº 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 047.988.989-96, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para recebimento do equipamento do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021 – PMU, que tem por objeto a aquisição de Equipamento: Lote 01 – VEÍCULO TIPO VAN, Teto Alto (TA), conforme características técnicas constantes no modelo 07 – Características Técnicas do Edital, Projeto 87, com recursos do Convênio nº 772/2018 – SEDU, celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Umuarama.
Art. 2º. Fica designado o Sr. JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, portador da cédula de identidade, RG nº 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 047.988.989-96, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, como gestor do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021 – PMU, que tem por objeto a aquisição de Equipamento: Lote 01 – VEÍCULO TIPO VAN, Teto Alto (TA), conforme características técnicas constantes no modelo 07 – Características Técnicas do Edital, Projeto 87, com recursos do Convênio nº 772/2018 – SEDU, celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Umuarama.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 17 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÕES À LEIS Nº [illegible]

PORTARIA [illegible]

REPRESENTADA: FJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], com sede à Rodovia Paulo Siqueira Cruz, nº [illegible], São Pedro, CEP [illegible], na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

REPRESENTANTE: Fabiana Tavares Larino, [illegible] e chefe da divisão de alimentação escolar.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Eventuais irregularidades na execução do Contrato de Compra nº [illegible], em interlocução à Cláusula oitava do referido contrato celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa FJ Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, oriundo do Pregão Eletrônico nº [illegible], cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, que não atingem os cardápios oferidos para todo o período de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, na qualidade pertinente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2021, deste município e que poderão eventualmente configurar infração administrativa nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº [illegible], artigo 7º da Lei Federal [illegible] c/c o artigo 23 do Decreto Municipal nº [illegible].

Diante exposto no fato acima descrito, a Secretaria Municipal de Educação Designada, Elisangela Alves dos Reis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal nº [illegible], instaura **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO**, que observará o contraditório na Lei nº [illegible], Lei [illegible], Lei [illegible] e Decreto Municipal nº [illegible].

1. Autuem-se o presente portaria juntamente dos documentos em epígrafe, ao lastreá-lo;

2. Oportuna se oficie a Sr.ª Fabiana Tavares Larino, nutricionista e chefe da divisão de alimentação escolar, informando sobre a instauração do Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos noticiados na Comunicação Interna por ela subscrita.

3. Notifique-se a empresa FJ Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, na pessoa de seu representante, Sr. Guilherme Pacheco Pelizzi, identificando a data contratação bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência do presente, [illegible] no sentido prestarem informações à Secretaria Municipal de Educação, acompanhe e cumpra-se em seus alegados.

4. Publique-se.

Umuarama, 16 de junho de 2021.

Elisangela Alves dos Reis
Secretária Municipal de Educação Designada
Portaria nº 776/2021 de 09 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 41.029.001.21-0000588 em face do fornecedor A6 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 21.284.501/0001-17, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 08/07/2021 às 09h30min, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.
Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.
Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 17 de junho de 2021.
João Paulo Souza Oliveira
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 056/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação da empresa OXI1000 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para prestação de serviços de instalação e locação do Sistema de Geração de Oxigênio no Pronto Atendimento Municipal 24 horas da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, Estado do Paraná, mediante a dispensa de licitação, de acordo com a Medida Provisória nº 1.047/2021.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 022/2021, anexo. Em 17 de junho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 17/06/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva com garantia (incluindo aplicação de peças), para o elevador localizado no Centro Cultural Vera Schubert, do Município de Umuarama-Pr.
Valor Total: R$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais)
Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022.
Fundamentação: celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, com fulcro no Processo Administrativo n.º 2021/03/262, e no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispensa a realização do processo licitatório, conforme parecer n.º 412/2021 e demais documentos que formam o Processo de Dispensa de Licitação 009/2021 - PMU, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, legislações aplicáveis à espécie.
Umuarama, 17 de junho de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2021
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: LEONARDO FERREIRA 06906085948
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de chaminé, bem como a retirada e substituição de calhas com defeitos, presentes no quartel do Corpo de Bombeiros de Umuarama-Pr.
Valor Total: R$ 14.109,00 (quatorze mil e cento e nove reais).
Vigência: 08/06/2021 a 08/12/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2021/01/84 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 17 de junho de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 055/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO, para contratação da empresa AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA, para prestação de serviços de revisão de 02 (dois) veículos oficiais, sendo: veículo Saveiro Trendline, ano 2019/2019, Placas BCY8E63 - Frota 669 e veículo Saveiro Trendline, ano 2019/2019, Placas BCY8E59 - Frota 670, através da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, deste Município, de acordo com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 012/2021, anexo. Em 16 de junho de 2021.
Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 16 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços n° 154/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
Objeto: Este contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados de elaboração, organização, planejamento e execução de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos de: Professor - atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental; Professor - atuação específica em Educação Física; Professor de Educação Infantil - atuação específica na Educação Infantil e Secretário Escolar, pelo regime estatutário, atendendo as necessidades deste Município.
Valor: até R$ R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: 14/06/2021 a 09/06/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1060 / 2021
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0028, Lote: 014B - JARDIM CANADA - N.º: 1282 - LOTE Nº 14-B, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 14**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IVANILDO APARECIDO PINA CPF/CNPJ: 00408790970
CADASTRO: 1193220 QUADRA: 0028 LOTE: 014B
ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 1282 CEP: 87505250
BAIRRO: JARDIM CANADA COMPLEMENTO: LOTE Nº 14-B, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 14

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 2 / 1060 / 2021
IVANILDO APARECIDO PINA CPF/CNPJ: 00408790970
ENDEREÇO: RUA JOSE CASTRO DE MORAES, Nº 300 CEP.: 16100080 CIDADE: ARAÇATUBA UF.: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1061 / 2021
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0013, Lote: 0032 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JONAS RODRIGUES JUNIOR CPF/CNPJ: 01832390918
CADASTRO: 4300000 QUADRA: 0013 LOTE: 0032
ENDEREÇO: RUA ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MOTA, S/Nº CEP: 87506681
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 2 / 1061 / 2021
JONAS RODRIGUES JUNIOR CPF/CNPJ: 01832390918
ENDEREÇO: RUA CATANDUVAS, Nº 4018 CEP.: 87502280 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1061 / 2021
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0012, Lote: 0010 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Angelica Silva Gonçales CPF/CNPJ: 09361038923
CADASTRO: 5045800 QUADRA: 0012 LOTE: 0010
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, S/Nº CEP: 87510653
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 4 / 1061 / 2021
Angelica Silva Gonçales CPF/CNPJ: 09361038923
ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 4371 CEP.: 87501030 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1058 / 2021
SEQUENCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0022, Lote: 0022 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000 -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LAUDEMIR SCATOLON CPF/CNPJ: 73860514920
CADASTRO: 5209000 QUADRA: 0022 LOTE: 0022
ENDEREÇO: RUA THEREZA BERTOLINI, 000 CEP: 87511150
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 11 / 1058 / 2021
LAUDEMIR SCATOLON CPF/CNPJ: 73860514920
ENDEREÇO: RUA SANTOS, Nº 495 CEP.: 13454032 CIDADE: SANTA BÁRBARA DOESTE UF.: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 36

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0041, Lote: 0015 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JANDERSON MENDES SAMPAIO CPF/CNPJ: 01818788101
CADASTRO: 4206600 QUADRA: 0041 LOTE: 0015
ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA, S/Nº CEP: 87510039
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 36 / 1054 / 2021
JANDERSON MENDES SAMPAIO CPF/CNPJ: 01818788101
ENDEREÇO: RUA ADROALDO PIZZINI, Nº 241 CEP.: 79814020 CIDADE: DOURADOS UF.: MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1060 / 2021
SEQUENCIA: 58

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0002, Lote: 0018 - PARQUE RES. VIENA - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOÃO KENOR CPF/CNPJ: 28135458991
CADASTRO: 4911800 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
ENDEREÇO: RUA PROJETADA D * PARQUE RESIDENCIAL VIENA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE RES. VIENA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 58 / 1060 / 2021
JOÃO KENOR CPF/CNPJ: 28135458991
ENDEREÇO: RUA AV. MARILIA, Nº 1999 CEP.: 87470000 CIDADE: MARILUZ UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1054 / 2021
SEQUENCIA: 61

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0044, Lote: 0040 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SUELI DOS SANTOS SOARES CPF/CNPJ: 78389402904
CADASTRO: 4220500 QUADRA: 0044 LOTE: 0040
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DE CERVANTES, S/Nº CEP: 87510040
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 61 / 1054 / 2021
SUELI DOS SANTOS SOARES CPF/CNPJ: 78389402904
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 181 CEP.: 85980000 CIDADE: GUAÍRA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1044 / 2021
SEQUENCIA: 180

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0003, Lote: 0016 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANDRE ROBERTO BURATTI CPF/CNPJ: 01468382977
CADASTRO: 4475400 QUADRA: 0003 LOTE: 0016
ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, S/Nº CEP: 87506700
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 180 / 1044 / 2021
ANDRE ROBERTO BURATTI CPF/CNPJ: 01468382977
ENDEREÇO: AV LONDRINA, Nº 3340 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1044 / 2021
SEQUENCIA: 181

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0003, Lote: 0017 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: S/Nº -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar n° 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANDRE ROBERTO BURATTI CPF/CNPJ: 01468382977
CADASTRO: 4475500 QUADRA: 0003 LOTE: 0017
ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, S/Nº CEP: 87506700
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de junho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 181 / 1044 / 2021
ANDRE ROBERTO BURATTI CPF/CNPJ: 01468382977
ENDEREÇO: AV LONDRINA, Nº 3340 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/09/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA1340	279350S000102065	08/06/2021	60503
AAA5I52	279350S000102364	10/06/2021	60503
AAE8A03	279350S000102013	08/06/2021	60503
ABA4J54	279350S000101784	06/06/2021	60503
ABG4396	279350S000102130	08/06/2021	60503
ABL2751	279350S000102395	10/06/2021	60503
ABN2458	279350S000101926	08/06/2021	60503
ABY3641	279350S000102039	08/06/2021	60503
ABY5321	279350S000101819	07/06/2021	60503
ACU2063	279350S000102419	10/06/2021	60503
ACX6A11	279350S000101852	06/06/2021	60503
ACZ3B83	279350S000101842	07/06/2021	60503
ACZ8E13	279350S000102402	10/06/2021	56732
ADK0645	279350S000101942	08/06/2021	60503
ADL8413	279350S000101974	07/06/2021	60503
AEC8542	279350S000101915	07/06/2021	60503
AED4667	279350S000101823	07/06/2021	60503
AEE3586	279350S000102272	10/06/2021	60503
AEG9741	279350S000101803	07/06/2021	60503
AEV4D49	279350S000102474	10/06/2021	60503
AEW6512	279350S000101813	07/06/2021	60503
AFA9948	279350S000102430	10/06/2021	60503
AFE0B51	279350S000101997	07/06/2021	60503
AFH5318	279350S000102021	08/06/2021	56732
AFM4424	279350S000102211	09/06/2021	60503
AFO2651	279350S000101883	07/06/2021	60503
AFO8257	279350S000102334	10/06/2021	56732
AFR3477	279350S000102234	09/06/2021	60503
AFS3825	279350S000102152	07/06/2021	60503
AFT1803	279350S000102015	08/06/2021	60503
AFT5961	279350S000102405	10/06/2021	60503
AFU0114	279350S000101902	08/06/2021	60503
AFW0704	279350S000102196	09/06/2021	60503
AFX3728	279350S000101855	06/06/2021	60503
AGD7145	279350S000102232	09/06/2021	60503
AGI4276	279350S000102086	08/06/2021	56732
AGM3238	279350S000102277	09/06/2021	60503
AGO3940	279350S000101751	06/06/2021	60503
AGP3975	279350S000101970	08/06/2021	60503
AGY4845	279350S000102350	09/06/2021	60503
AHB6282	279350S000102113	07/06/2021	60503
AHN1701	279350S000101941	08/06/2021	60503
AHR8377	279350S000102133	08/06/2021	60503
AHR8377	279350S000102488	10/06/2021	60503
AIA7206	279350S000102476	10/06/2021	60503
AIG1914	279350S000101748	05/06/2021	60503
AIG1914	279350S000101964	07/06/2021	60503
AIG1914	279350S000102110	07/06/2021	60503
AIG1914	279350S000102149	08/06/2021	60503
AIG1914	279350S000102343	10/06/2021	60503
AII7767	279350S000102176	09/06/2021	60503
AIN6398	279350S000101812	07/06/2021	56732
AIU1314	279350S000102240	09/06/2021	60503
AIV7985	279350S000101851	06/06/2021	60503
AIV7985	279350S000102271	10/06/2021	60503
AIX5603	279350S000101904	08/06/2021	60503
AIX6H67	279350S000102492	10/06/2021	60503
AIX9261	279350S000102279	09/06/2021	60503
AJB4D86	279350S000101908	07/06/2021	60503
AJB9468	279350S000101800	07/06/2021	60503
AJB9468	279350S000101846	06/06/2021	60503
AJC3708	279350S000101729	05/06/2021	60503
AJG7981	279350S000102128	08/06/2021	60503
AJH3985	279350S000102292	10/06/2021	60503
AJL1262	279350S000102322	10/06/2021	60503
AJL1262	279350S000101864	06/06/2021	60503
AJQ8108	279350S000101745	05/06/2021	60503
AJQ8108	279350S000102465	10/06/2021	60503
AJS0785	279350S000102263	09/06/2021	60503
AJS0785	279350S000102262	09/06/2021	60503
AJS0785	279350S000102453	10/06/2021	60503
AJS0785	279350S000102268	10/06/2021	60503
AJT5299	279350S000102020	08/06/2021	56732
AJT5599	279350S000101885	07/06/2021	56732
AJT7709	279350S000102242	09/06/2021	60503
AJX6318	279350S000102349	09/06/2021	60503
AKA5189	279350S000101969	08/06/2021	56732
AKA6842	279350S000101912	07/06/2021	56732
AKD8335	279350S000102356	10/06/2021	60503
AKE0B09	279350S000102381	10/06/2021	56732
AKJ8449	279350S000102188	09/06/2021	60503
AKN6782	279350S000102241	09/06/2021	60503
AKQ2485	279350S000102228	09/06/2021	60503
AKS8654	279350S000101943	08/06/2021	60503
AKS8854	279350S000102335	10/06/2021	60503
AKS8D30	279350S000101966	07/06/2021	60503
AKV0725	279350S000102092	09/06/2021	60503
AKY3192	279350S000101802	07/06/2021	60503
AKY4325	279350S000101889	08/06/2021	60503
AKY5993	279350S000102083	08/06/2021	56732
AKZ8035	279350S000101870	06/06/2021	60503
ALA3415	279350S000102377	10/06/2021	60503
ALB8312	279350S000102295	10/06/2021	60503
ALC0675	279350S000101925	08/06/2021	60503
ALC0852	279350S000102283	09/06/2021	60503
ALD6698	279350S000101732	05/06/2021	60503
ALE4987	279350S000102491	10/06/2021	60503
ALL1035	279350S000101764	06/06/2021	60503
ALL8531	279350S000101767	06/06/2021	60503
ALM7E31	279350S000101815	07/06/2021	60503
ALN5548	279350S000101805	07/06/2021	60503
ALQ1461	279350S000101967	08/06/2021	60503
ALR6I14	279350S000102401	10/06/2021	60503
ALV0C12	279350S000102422	10/06/2021	60503
ALV3241	279350S000102470	10/06/2021	60503
ALV4647	279350S000101865	06/06/2021	60503
ALW1H56	279350S000102368	10/06/2021	60503
ALX4729	279350S000102276	09/06/2021	60503
ALY4884	279350S000102125	07/06/2021	56732
ALY4D39	279350S000102040	08/06/2021	60503
ALY8A77	279350S000101728	06/06/2021	56732
AMA0B53	279350S000102493	10/06/2021	60503
AMB5236	279350S000102124	07/06/2021	60503
AMF5769	279350S000101744	05/06/2021	60503
AMG6263	279350S000101911	07/06/2021	60503
AMG6G82	279350S000102084	08/06/2021	60503
AMH5583	279350S000102129	08/06/2021	60503
AMJ7B98	279350S000101817	07/06/2021	60503
AML5621	279350S000102440	10/06/2021	60503
AMM8117	279350S000102042	08/06/2021	60503
AMN6093	279350S000101976	07/06/2021	60503
AMO8511	279350S000101896	07/06/2021	60503
AMO8G65	279350S000101736	05/06/2021	60503
AMP9722	279350S000102278	09/06/2021	60503
AMQ0997	279350S000102431	10/06/2021	60503
AMR1722	279350S000101766	06/06/2021	60503
ANC2788	279350S000102104	07/06/2021	60503
AND8A45	279350S000102231	09/06/2021	60503
ANE6307	279350S000102290	10/06/2021	60503
ANF0266	279350S000102286	09/06/2021	60503
ANH0866	279350S000102359	09/06/2021	60503
ANH7821	279350S000102059	08/06/2021	60503
ANI1374	279350S000102246	09/06/2021	60503
ANI9731	279350S000102126	07/06/2021	60503
ANN5I70	279350S000102301	09/06/2021	60503
ANO2349	279350S000102409	10/06/2021	60503
ANO4D86	279350S000102410	10/06/2021	60503
ANR5178	279350S000101761	06/06/2021	60503
ANU0032	279350S000102432	10/06/2021	60503
ANU8421	279350S000102376	09/06/2021	60503
ANV2296	279350S000102297	10/06/2021	60503
ANW3543	279350S000102007	07/06/2021	60503
ANX1485	279350S000102070	08/06/2021	60503
AOB6655	279350S000102265	10/06/2021	60503
AOB9736	279350S000102477	10/06/2021	60503
AOE3836	279350S000102025	08/06/2021	60503
AOE7636	279350S000102221	09/06/2021	60503
AOH2219	279350S000102300	09/06/2021	60503
AOH3829	279350S000102329	10/06/2021	60503
AOJ4567	279350S000101771	06/06/2021	60503
AOK8003	279350S000102459	10/06/2021	60503
AOK8003	279350S000102131	08/06/2021	60503
AOL4I37	279350S000102305	09/06/2021	60503
AOR0748	279350S000101749	05/06/2021	60503
AOR5536	279350S000102299	09/06/2021	60503
AOT8776	279350S000101888	07/06/2021	60503
AOT9718	279350S000102471	10/06/2021	60503
AOU8719	279350S000102489	10/06/2021	60503
AOW3C08	279350S000102372	09/06/2021	60503
AOX7996	279350S000102374	09/06/2021	60503
AOZ6450	279350S000102249	09/06/2021	60503
AOZ8345	279350S000102024	08/06/2021	56732
APA0494	279350S000102098	09/06/2021	60503
APB1214	279350S000101785	06/06/2021	60503
APB8923	279350S000102373	09/06/2021	60503
APB8923	279350S000101754	06/06/2021	60503
APD1518	279350S000102341	10/06/2021	60503
APE5404	279350S000101886	07/06/2021	60503
APG2849	279350S000102194	09/06/2021	60503
APH1D33	279350S000102396	10/06/2021	60503
APH7443	279350S000102307	10/06/2021	60503
API1532	279350S000102014	08/06/2021	56732
APJ4D09	279350S000102097	09/06/2021	60503
APM6571	279350S000102296	10/06/2021	60503
APN9687	279350S000102423	10/06/2021	60503
APN9833	279350S000101892	08/06/2021	60503
APO4256	279350S000101948	07/06/2021	60503
APO5B38	279350S000101985	07/06/2021	60503
APO9B36	279350S000102036	08/06/2021	56732
APQ7319	279350S000102226	09/06/2021	60503
APT0F12	279350S000102075	08/06/2021	60503
APT6170	279350S000102494	10/06/2021	60503
APV1C30	279350S000101808	07/06/2021	60503
APW9150	279350S000101787	06/06/2021	60503
APZ0808	279350S000101825	07/06/2021	60503
AQA7061	279350S000102093	09/06/2021	60503
AQB1893	279350S000102132	08/06/2021	60503
AQB5067	279350S000102119	07/06/2021	60503
AQD3677	279350S000102145	08/06/2021	60503
AQD7H58	279350S000101857	06/06/2021	60503
AQE7636	279350S000102285	09/06/2021	60503
AQE7636	279350S000102253	09/06/2021	60503
AQE7636	279350S000102122	07/06/2021	60503
AQE7636	279350S000102028	08/06/2021	60503
AQE7636	279350S000101739	05/06/2021	60503
AQE9F00	279350S000101979	07/06/2021	60503
AQG2910	279350S000101898	07/06/2021	60503
AQG4473	279350S000102181	09/06/2021	60503
AQH8211	279350S000102150	08/06/2021	60503
AQM3493	279350S000101975	08/06/2021	60503
AQR2D89	279350S000101801	07/06/2021	60503
AQR4G22	279350S000101931	07/06/2021	60503
AQR4G22	279350S000101930	07/06/2021	60503
AQR5055	279350S000101980	07/06/2021	60503
AQT2A75	279350S000102090	08/06/2021	60503
AQV5075	279350S000102034	08/06/2021	60503
AQW1484	279350S000102363	10/06/2021	60503
AQX9J03	279350S000102076	08/06/2021	60503
AQY3439	279350S000101772	06/06/2021	56732
AQZ8776	279350S000101827	07/06/2021	60503
ARB2734	279350S000102004	07/06/2021	60503
ARE0519	279350S000102367	10/06/2021	56732
ARE5G80	279350S000102166	09/06/2021	60503
ARG2764	279350S000102308	10/06/2021	56732
ARI8409	279350S000102404	10/06/2021	60503
ARJ1B98	279350S000102158	08/06/2021	60503
ARJ3164	279350S000102029	08/06/2021	60503
ARL4469	279350S000102243	09/06/2021	60503
ARM9464	279350S000101905	08/06/2021	60503
ARN4H57	279350S000102258	09/06/2021	56732
ARN9H91	279350S000102314	10/06/2021	56732
ARO0351	279350S000102213	09/06/2021	60503
ARO3F80	279350S000102261	09/06/2021	60503
ARP6452	279350S000102442	10/06/2021	60503
ARP9B07	279350S000102448	10/06/2021	60503
ARX3817	279350S000101780	06/06/2021	60503
ARZ1306	279350S000102417	10/06/2021	60503
ARZ2814	279350S000102173	09/06/2021	60503
ASH6791	279350S000101795	06/06/2021	60503
ASI8G81	279350S000102101	09/06/2021	60503
ASJ9111	279350S000102006	07/06/2021	60503
ASK3398	279350S000101983	07/06/2021	60503
ASL6474	279350S000102281	09/06/2021	60503
ASM0499	279350S000102214	09/06/2021	60503
ASM4I62	279350S000101994	07/06/2021	56732
ASM5790	279350S000102264	10/06/2021	60503
ASM5C07	279350S000102398	10/06/2021	60503
ASM6821	279350S000102069	08/06/2021	60503
ASM6821	279350S000102441	10/06/2021	60503
ASM6934	279350S000102147	08/06/2021	60503
ASN8I19	279350S000101737	05/06/2021	60503
ASO0F23	279350S000102284	09/06/2021	56732
ASP5A90	279350S000102439	10/06/2021	56732
ASQ0E88	279350S000101910	07/06/2021	60503
ASQ6A30	279350S000102318	10/06/2021	60503
AST0F01	279350S000102009	07/06/2021	60503
AST6082	279350S000102012	07/06/2021	60503
ASX3H57	279350S000101951	07/06/2021	56732
ASY2276	279350S000101835	07/06/2021	60503
ASZ9660	279350S000101981	07/06/2021	60503
ATD0C71	279350S000102247	09/06/2021	60503
ATG0698	279350S000101848	06/06/2021	56732
ATJ7080	279350S000102175	09/06/2021	60503
ATK2202	279350S000102378	08/06/2021	60503
ATL8833	279350S000102171	09/06/2021	60503
ATL9A73	279350S000101956	08/06/2021	56732
ATP8136	279350S000101834	07/06/2021	60503
ATP9C70	279350S000102067	08/06/2021	60503
ATQ5054	279350S000101894	07/06/2021	60503
ATQ6090	279350S000102011	07/06/2021	60503
ATQ8114	279350S000102379	10/06/2021	60503
ATQ8427	279350S000101853	06/06/2021	60503
ATS1178	279350S000102136	08/06/2021	60503
ATU1864	279350S000101920	08/06/2021	56732
ATV6762	279350S000102269	10/06/2021	56732
ATW2722	279350S000101863	06/06/2021	60503
ATW9J40	279350S000102327	09/06/2021	60503
ATX0365	279350S000101763	06/06/2021	60503
ATX4134	279350S000102443	10/06/2021	60503
ATY5232	279350S000101778	06/06/2021	60503
ATZ1724	279350S000102331	10/06/2021	60503
ATZ4343	279350S000102387	10/06/2021	60503
AUE7463	279350S000102148	08/06/2021	60503
AUE9434	279350S000101895	07/06/2021	60503
AUG4103	279350S000101722	06/06/2021	60503
AUG9160	279350S000102197	09/06/2021	60503
AUG9J55	279350S000102064	08/06/2021	60503
AUH4090	279350S000102106	07/06/2021	60503
AUI1601	279350S000102317	10/06/2021	60503
AUI1601	279350S000102227	09/06/2021	60503
AUK0F80	279350S000102319	10/06/2021	60503
AUL6021	279350S000102043	08/06/2021	60503
AUM9460	279350S000102447	10/06/2021	56732
AUP0568	279350S000102463	10/06/2021	60503
AUP9C78	279350S000102048	08/06/2021	60503
AUR3J71	279350S000102219	09/06/2021	60503
AUT4193	279350S000101814	07/06/2021	60503
AVD5F56	279350S000102203	09/06/2021	60503
AVD8H50	279350S000102165	09/06/2021	60503
AVE0204	116100E008009648	02/06/2021	60501
AVE0693	279350S000102338	10/06/2021	56732
AVF1C88	279350S000101999	07/06/2021	60503
AVF5925	279350S000102077	08/06/2021	56732
AVG3H85	279350S000101768	06/06/2021	60503
AVG6925	279350S000102369	10/06/2021	60503
AVG8081	279350S000102189	09/06/2021	60503
AVH1497	279350S000101993	07/06/2021	56732
AVK5645	279350S000102112	07/06/2021	60503
AVL0780	279350S000101924	07/06/2021	60503
AVN8I18	279350S000102088	08/06/2021	60503
AVP4314	279350S000101743	05/06/2021	60503
AVQ3871	279350S000102303	09/06/2021	56732
AVU9F99	279350S000101821	07/06/2021	60503
AVV7553	279350S000101777	06/06/2021	60503
AVW7641	279350S000101859	06/06/2021	60503
AVX1C08	279350S000102172	09/06/2021	60503
AVY1901	279350S000102503	10/06/2021	60503
AVY2I70	279350S000102294	10/06/2021	60503
AWA7578	279350S000102066	08/06/2021	60503
AWB1C23	279350S000102102	07/06/2021	60503
AWB4H77	279350S000101757	06/06/2021	60503
AWD5500	279350S000101811	07/06/2021	60503
AWE5473	279350S000102411	10/06/2021	60503
AWG2807	279350S000102348	09/06/2021	56732
AWH6479	279350S000101755	06/06/2021	60503
AWI9010	279350S000102210	09/06/2021	60503
AWK4594	279350S000102270	10/06/2021	56732
AWK4594	279350S000102291	10/06/2021	60503
AWO3662	279350S000102001	07/06/2021	60503
AWO8809	279350S000102352	10/06/2021	56732
AWP8328	279350S000102237	09/06/2021	60503
AWR7963	279350S000101998	07/06/2021	60503
AWS3136	279350S000102316	10/06/2021	56732
AWT9D64	279350S000102326	09/06/2021	60503
AWW7A87	279350S000101879	08/06/2021	56732
AWX8859	279350S000102325	09/06/2021	60503
AWZ9899	279350S000101810	07/06/2021	60503
AXA3533	279350S000101953	08/06/2021	60503
AXC4453	279350S000101991	07/06/2021	60503
AXD1J38	279350S000102200	09/06/2021	56732
AXE2656	279350S000102412	10/06/2021	60503
AXE6599	279350S000102096	09/06/2021	60503
AXE9B23	279350S000101861	06/06/2021	60503
AXH7172	279350S000101932	07/06/2021	60503
AXI4B85	279350S000102455	10/06/2021	60503
AXI9057	279350S000101944	08/06/2021	56732
AXJ7310	279350S000101741	05/06/2021	60503
AXK2B11	279350S000101725	06/06/2021	56732
AXK4505	279350S000101773	06/06/2021	56732
AXL2E88	279350S000102302	09/06/2021	56732
AXM0G55	279350S000101781	06/06/2021	60503
AXO6089	279350S000102055	08/06/2021	60503
AXP7214	279350S000102022	08/06/2021	60503
AXR7J03	279350S000102424	10/06/2021	60503
AXS9241	279350S000102330	10/06/2021	60503
AXU3015	279350S000102250	09/06/2021	60503
AXW5G54	279350S000102397	10/06/2021	60503
AXW9083	279350S000102361	09/06/2021	60503
AXX3G97	279350S000101798	06/06/2021	60503
AXY5B42	279350S000102480	10/06/2021	60503
AYB6E85	279350S000102394	10/06/2021	60503
AYB7G51	279350S000102137	08/06/2021	60503
AYB7G51	279350S000102140	08/06/2021	60503
AYB8G98	279350S000102191	09/06/2021	60503
AYC0D22	279350S000101900	08/06/2021	60503
AYC4537	279350S000102444	10/06/2021	56732
AYD0797	279350S000102485	10/06/2021	60503
AYE0468	279350S000101914	07/06/2021	60503
AYE0G92	279350S000102037	08/06/2021	60503
AYF3J10	279350S000102310	10/06/2021	56732
AYF8912	279350S000102178	09/06/2021	60503
AYG0E94	279350S000102311	10/06/2021	60503
AYG7J93	279350S000101828	07/06/2021	60503
AYH5G89	279350S000101790	06/06/2021	60503
AYH6647	279350S000102049	08/06/2021	60503
AYH9311	279350S000101936	07/06/2021	56732
AYH9311	279350S000102436	10/06/2021	60503
AYI0C81	279350S000101988	07/06/2021	60503
AYI8677	279350S000101742	05/06/2021	60503
AYK5F88	279350S000102315	10/06/2021	56732
AYL8A04	279350S000101906	07/06/2021	56732
AYN4F80	279350S000101992	07/06/2021	56732
AYN8D44	279350S000101950	07/06/2021	60503
AYS1580	279350S000101871	06/06/2021	60503
AYS8811	279350S000102393	10/06/2021	60503
AYT7386	279350S000101973	07/06/2021	60503
AZB7G70	279350S000101907	07/06/2021	60503
AZB9067	279350S000102498	10/06/2021	60503
AZB9067	279350S000102060	08/06/2021	60503
AZB9067	279350S000102433	10/06/2021	60503
AZC1410	279350S000102473	10/06/2021	56732
AZC4F59	279350S000102182	09/06/2021	60503
AZF7B72	279350S000102095	09/06/2021	56732
AZF8H78	279350S000101818	07/06/2021	60503
AZF9835	279350S000101968	08/06/2021	60503
AZK1472	279350S000102035	08/06/2021	60503
AZK5295	279350S000101960	08/06/2021	56732
AZK5936	279350S000102050	08/06/2021	60503
AZK9E70	279350S000102209	09/06/2021	60503
AZP1063	279350S000102215	09/06/2021	60503
AZP1B06	279350S000102139	08/06/2021	60503
AZQ0A19	279350S000102010	07/06/2021	56732
AZR2264	279350S000101762	06/06/2021	60503
AZS5C40	279350S000101947	07/06/2021	60503
AZX1901	279350S000101901	08/06/2021	60503
AZX1901	279350S000102047	08/06/2021	60503
AZX4I05	279350S000102418	10/06/2021	60503
AZX9736	279350S000101882	07/06/2021	56732
AZY4175	279350S000101957	08/06/2021	56732
AZY8614	279350S000102460	10/06/2021	60503
AZZ2J28	279350S000102435	10/06/2021	60503
AZZ9F56	279350S000102193	09/06/2021	60503
BAA8757	279350S000101829	07/06/2021	60503
BAB5902	279350S000102275	09/06/2021	60503
BAB9B57	279350S000102117	07/06/2021	60503
BAC2289	279350S000102371	10/06/2021	60503
BAD6425	279350S000102380	10/06/2021	60503
BAE4J92	279350S000102109	07/06/2021	60503
BAI3H18	279350S000102383	10/06/2021	60503
BAK8349	279350S000102108	07/06/2021	60503
BAL5747	279350S000102229	09/06/2021	60503
BAM3586	279350S000101929	07/06/2021	56732
BAN2E88	279350S000102256	10/06/2021	60503
BAO2809	279350S000102190	09/06/2021	60503
BAP7236	279350S000102288	10/06/2021	60503
BAP9785	279350S000102184	09/06/2021	60503
BAQ2E80	279350S000101793	06/06/2021	60503
BAR2B13	279350S000102403	10/06/2021	60503
BAS4H97	279350S000101841	07/06/2021	60503
BAV4056	279350S000101903	08/06/2021	60503
BAV7141	279350S000102100	09/06/2021	60503
BAZ0F56	279350S000102146	08/06/2021	60503
BAZ2621	279350S000102023	08/06/2021	60503
BAZ4125	279350S000101809	07/06/2021	56732
BAZ4387	279350S000101909	07/06/2021	60503
BBB7917	279350S000102353	10/06/2021	60503
BBI0433	279350S000102360	09/06/2021	60503
BBI6690	279350S000102185	09/06/2021	56732
BBI6690	279350S000101858	06/06/2021	56732
BBJ3726	279350S000102162	08/06/2021	60503
BBM7573	279350S000102141	08/06/2021	60503
BBO4257	279350S000101844	07/06/2021	60503
BBO4F30	279350S000102164	09/06/2021	60503
BBO6H57	279350S000102074	08/06/2021	60503
BBP1A99	279350S000102462	10/06/2021	60503
BBP6000	279350S000102160	08/06/2021	60503
BBP8I33	279350S000102056	08/06/2021	60503
BBP9D55	279350S000102216	09/06/2021	60503
BBQ6718	279350S000101878	08/06/2021	60503
BBQ6718	279350S000101959	08/06/2021	60503
BBS9167	279350S000101831	07/06/2021	60503
BBT0532	279350S000102072	08/06/2021	56732
BBV0721	279350S000102501	10/06/2021	60503
BBV2301	279350S000101758	06/06/2021	60503
BBV8G93	279350S000102225	09/06/2021	56732
BBW9I82	279350S000102205	09/06/2021	60503
BBX5D54	279350S000101990	07/06/2021	56732
BBX9799	279350S000102486	10/06/2021	60503
BBZ9344	279350S000101891	08/06/2021	60503
BCA1064	279350S000101860	06/06/2021	56732
BCB2406	279350S000101727	06/06/2021	56732
BCC6F32	279350S000102451	10/06/2021	60503
BCD8A04	279350S000102041	08/06/2021	60503
BCF9897	279350S000102127	07/06/2021	60503
BCF9897	279350S000101845	07/06/2021	56732
BCH4J32	279350S000102456	10/06/2021	60503
BCH9I95	279350S000102484	10/06/2021	60503
BCI5H11	279350S000102038	08/06/2021	60503
BCJ2766	279350S000102390	10/06/2021	60503
BCK8093	279350S000102309	10/06/2021	56732
BCO4470	279350S000101756	06/06/2021	60503
BCO4817	279350S000101847	06/06/2021	60503
BCP1851	279350S000102031	08/06/2021	60503
BCQ0B01	279350S000101867	06/06/2021	56732
BCQ5086	279350S000102467	10/06/2021	60503
BCR1591	279350S000102236	09/06/2021	60503
BCS9I99	279350S000101868	06/06/2021	60503
BCT9F65	279350S000102324	09/06/2021	60503
BCV1630	279350S000101984	07/06/2021	60503
BCW1D47	279350S000102068	08/06/2021	60503
BCW7C81	279350S000101746	05/06/2021	60503
BCX8H05	279350S000102438	10/06/2021	60503
BCX9J29	279350S000101839	07/06/2021	60503
BCY3D14	279350S000102312	10/06/2021	60503
BCZ7G01	279350S000102472	10/06/2021	60503
BDB1B63	279350S000101735	05/06/2021	60503
BDC2F29	279350S000102468	10/06/2021	56732
BDD9D88	279350S000101972	07/06/2021	60503
BDF1101	279350S000102266	10/06/2021	56732
BDF2I82	279350S000102426	10/06/2021	60503
BDH1H92	279350S000102328	10/06/2021	60503
BDH1H92	279350S000102287	10/06/2021	60503
BDH8D26	279350S000102044	08/06/2021	60503
BDI1G53	279350S000101775	06/06/2021	60503
BDL2C90	279350S000102217	09/06/2021	60503
BDL4F06	279350S

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BDV4H23	27935050000101917	08/06/2021	56732
BDV7D84	27935050000102339	10/06/2021	60503
BDW1C30	27935050000102085	08/06/2021	60503
BDX0330	27935050000102280	09/06/2021	60503
BDX3H89	27935050000102429	10/06/2021	60503
BDX8G22	27935050000101733	05/06/2021	60503
BEA3350	27935050000101830	07/06/2021	60503
BEA8D09	27935050000102407	10/06/2021	60503
BEB2H14	27935050000101807	07/06/2021	56732
BED7H31	27935050000102000	07/06/2021	60503
BEF4E59	27935050000101808	07/06/2021	60503
BEG4C75	27935050000101963	07/06/2021	60503
BEH0G67	27935050000102061	08/06/2021	56732
BEH4J98	27935050000101799	07/06/2021	60503
BEJ8E83	27935050000102251	09/06/2021	60503
BEL8211	27935050000102420	10/06/2021	60503
BEL8297	27935050000101769	06/06/2021	56732
BEP2030	27935050000101928	07/06/2021	56732
BES7D69	27935050000102499	10/06/2021	60503
BET3038	27935050000101874	06/06/2021	56732
BEU6G18	27935050000102116	07/06/2021	60503
BEV3H14	27935050000102051	08/06/2021	56732
BEV8D46	27935050000102123	07/06/2021	60503
BEW0C83	27935050000102336	10/06/2021	60503
BEZ3H31	27935050000101836	07/06/2021	60503
BGQ2349	27935050000101782	06/06/2021	60503
BIU4652	27935050000102005	07/06/2021	60503
BLX4296	27935050000102143	08/06/2021	56732
BQJ9001	27935050000102289	10/06/2021	60503
BQZ1369	27935050000102058	08/06/2021	60503
BTE5004	27935050000102003	07/06/2021	56732
BTI5140	27935050000102415	10/06/2021	60503
BTN5D44	27935050000101940	07/06/2021	60503
BUG3130	27935050000101890	08/06/2021	60503
BVJ8736	27935050000102351	10/06/2021	60503
BVZ2826	27935050000101832	07/06/2021	60503
BZE3154	27935050000101899	08/06/2021	60503
CBI7257	27935050000102233	09/06/2021	60503
CDV4J19	27935050000101783	06/06/2021	60503
CED5C12	27935050000102082	08/06/2021	60503
CET1520	27935050000101738	05/06/2021	60503
CGE4C80	27935050000102111	07/06/2021	60503

CKJ0J86	27935050000102366	10/06/2021	60503
CKO0450	27935050000102174	09/06/2021	60503
CME8067	27935050000102469	10/06/2021	60503
CMV8419	27935050000101765	06/06/2021	60503
CPR5892	27935050000102365	10/06/2021	56732
CRY6H05	27935050000102306	09/06/2021	60503
CRY8H05	27935050000102063	08/06/2021	60503
CSQ2090	27935050000102260	09/06/2021	60503
CUQ1920	27935050000102446	10/06/2021	60503
CWC5B61	27935050000102483	10/06/2021	60503
CWH8451	27935050000102445	10/06/2021	56732
CZA9610	116100E008433980	08/06/2021	54522
CZJ8895	27935050000102457	10/06/2021	60503
CZS5409	27935050000102169	09/06/2021	60503
CZX5386	27935050000102344	10/06/2021	60503
CZZ5564	27935050000101982	07/06/2021	56732
CZZ6055	27935050000102389	10/06/2021	60503
DAO4H82	27935050000102005	10/06/2021	60503
DBL5360	27935050000102081	08/06/2021	60503
DBL5360	27935050000102094	09/06/2021	60503
DBL5360	27935050000102103	07/06/2021	60503
DBM0C88	116100E008612782	09/06/2021	54600
DBM3D35	27935050000101740	05/06/2021	60503
DCE3670	27935050000101796	06/06/2021	60503
DDI0A69	27935050000102497	10/06/2021	60503
DDO7281	27935050000102114	07/06/2021	60503
DEJ4625	27935050000102153	07/06/2021	60503
DEW3786	27935050000101939	07/06/2021	60503
DFB2270	27935050000102079	08/06/2021	60503
DFW0535	27935050000101875	06/06/2021	60503
DGF0904	27935050000102357	10/06/2021	60503
DGF0904	27935050000102458	10/06/2021	60503
DIX2875	27935050000101934	07/06/2021	60503
DJN7C39	27935050000102157	08/06/2021	60503
DKY1480	27935050000102255	10/06/2021	60503
DLA4192	27935050000101799	06/06/2021	56732
DLC2862	27935050000101778	06/06/2021	60503
DLO6324	27935050000102481	10/06/2021	60503
DMA7592	27935050000101940	08/06/2021	60503
DMM1595	27935050000101858	06/06/2021	56732
DMO1J36	27935050000101946	08/06/2021	60503
DMO1J86	27935050000102504	10/06/2021	60503

DMO1J36	27935050000102155	07/06/2021	60503
DMO1J86	27935050000102434	10/06/2021	60503
DMY4277	27935050000102019	08/06/2021	60503
DNK2794	27935050000102340	10/06/2021	56732
DPB3B60	27935050000102362	09/06/2021	60503
DQH3025	27935050000102222	09/06/2021	60503
DQN2806	27935050000102346	09/06/2021	60503
DQV1701	27935050000101816	07/06/2021	60503
DRO4A53	27935050000101731	05/06/2021	60503
DSB8H86	27935050000102099	09/06/2021	60503
DSZ9087	27935050000102078	08/06/2021	56732
DTN6878	27935050000102202	09/06/2021	60503
DTX0550	27935050000102259	09/06/2021	60503
DUL5221	27935050000101779	06/06/2021	60503
DVD0A32	27935050000102073	08/06/2021	56732
DVE6794	27935050000102053	08/06/2021	60503
DVQ7541	27935050000102057	08/06/2021	60503
DVQ7541	27935050000102179	09/06/2021	60503
DVQ7541	27935050000102017	08/06/2021	60503
DWC1516	27935050000102018	08/06/2021	60503
DXU1D46	27935050000101788	06/06/2021	56732
DZE4846	27935050000101923	07/06/2021	60503
EDW9429	27935050000101759	06/06/2021	60503
EDW8H75	27935050000101753	06/06/2021	60503
EED2752	27935050000102282	09/06/2021	60503
EGE0994	27935050000101820	07/06/2021	60503
EGI2B15	27935050000102192	09/06/2021	60503
EKK5I09	27935050000102482	10/06/2021	60503
ENA3287	27935050000102291	09/06/2021	60503
ENN1945	27935050000102333	09/06/2021	60503
ENR1547	27935050000101792	06/06/2021	60503
EQQ8899	27935050000101880	08/06/2021	60503
ERO5743	27935050000102198	09/06/2021	60503
ESJ3982	27935050000101949	07/06/2021	60503
ETB0B51	27935050000102180	09/06/2021	60503
ETV0H94	27935050000101852	06/06/2021	60503
ETX3F00	27935050000101822	07/06/2021	60503
EUQ4C12	27935050000102245	09/06/2021	60503
EYB7038	27935050000102464	10/06/2021	60503
EYE3F43	27935050000102461	10/06/2021	60503
EZL8H40	27935050000102156	08/06/2021	60503
FBA5F66	27935050000102195	09/06/2021	60503

FBX4H94	27935050000101791	06/06/2021	60503
FDL9I31	27935050000102487	10/06/2021	60503
FFP3B60	27935050000101750	05/06/2021	60503
FI8J935	27935050000102183	09/06/2021	60503
FIN3676	27935050000101887	07/06/2021	60503
FKR2J20	27935050000102244	09/06/2021	60503
FLR1J52	27935050000101850	06/06/2021	60503
FMB3C05	27935050000102273	10/06/2021	60503
FNX4O08	27935050000101833	07/06/2021	60503
FPJ8759	27935050000101919	08/06/2021	60503
FQW0225	27935050000102198	09/06/2021	60503
FRT6B54	27935050000101854	06/06/2021	60503
FTD9I89	27935050000102500	10/06/2021	60503
FTP4J73	27935050000101760	06/06/2021	60503
FVC1J05	27935050000102089	08/06/2021	56732
FWU2276	27935050000101838	07/06/2021	60503
GBJ4415	27935050000102400	10/06/2021	60503
GBP8088	27935050000102466	10/06/2021	56732
GFS4945	27935050000102199	09/06/2021	60503
GIG5186	27935050000102046	08/06/2021	60503
GIP7346	27935050000102170	09/06/2021	60503
HAR4384	27935050000102212	09/06/2021	60503
HER6017	27935050000102239	09/06/2021	60503
HKN9658	27935050000102427	10/06/2021	60503
HKW6991	27935050000102321	10/06/2021	60503
HOX6282	27935050000101987	07/06/2021	60503
HPG1764	27935050000102304	09/06/2021	60503
HRO6279	27935050000102345	09/06/2021	56732
HRP5946	27935050000102291	09/06/2021	60503
HRR6811	27935050000102298	09/06/2021	60503
HSB5444	27935050000102161	08/06/2021	60503
HSH0790	27935050000102071	08/06/2021	60503
HSH0790	27935050000101826	07/06/2021	60503
HSI1991	27935050000101723	05/06/2021	60503
HSR1515	27935050000101747	05/06/2021	60503
HSZ4050	27935050000102045	08/06/2021	60503
HXR3351	27935050000101962	08/06/2021	60503
IKT9626	27935050000102428	10/06/2021	60503
INI7J26	27935050000102252	09/06/2021	60503
IPV1G37	27935050000102008	07/06/2021	56732
IPW9D04	27935050000102091	09/06/2021	60503
IQC3D93	27935050000101897	07/06/2021	60503

IXA6526	27935050000102437	10/06/2021	60503
IXM7H14	27935050000101786	06/06/2021	60503
IYR8B30	27935050000102183	09/06/2021	60503
JHT7597	27935050000102134	08/06/2021	60503
JIG8F80	27935050000102332	09/06/2021	60503
JKW8945	27935050000102350	07/06/2021	60503
JLN6589	27935050000102452	10/06/2021	60503
JOV1516	27935050000102399	10/06/2021	60503
JXG3995	27935050000102105	07/06/2021	60503
JZN2387	27935050000102347	09/06/2021	60503
JZV9985	27935050000101986	07/06/2021	60503
KDT8637	27935050000101949	06/06/2021	60503
KMG7583	27935050000101954	08/06/2021	60503
KNI9235	27935050000102120	07/06/2021	60503
KRB7489	27935050000102449	10/06/2021	60503
KXK4B83	27935050000102187	09/06/2021	60503
KYH5993	27935050000102416	10/06/2021	60503
LQG8335	27935050000102032	08/06/2021	60503
LXE4217	27935050000101730	05/06/2021	60503
LXE4217	27935050000102159	08/06/2021	60503
LZP5659	27935050000101794	06/06/2021	60503
MAA1037	27935050000102168	09/06/2021	60503
MBS9444	27935050000102382	10/06/2021	60503
MBY7B72	27935050000102115	07/06/2021	60503
MCD2G49	27935050000101877	08/06/2021	60503
MCV9713	27935050000102080	08/06/2021	60503
MCY5E89	27935050000101989	07/06/2021	60503
MDL0F20	27935050000101726	06/06/2021	60503
MDS1E31	27935050000102177	09/06/2021	60503
MEB4G73	27935050000101913	07/06/2021	56732
MED0555	27935050000102496	10/06/2021	60503
MFJ8550	27935050000102392	10/06/2021	60503
MGJ6816	27935050000102138	08/06/2021	60503
MHX4H08	27935050000101996	07/06/2021	60503
MIQ3D72	27935050000101921	07/06/2021	60503
MJX4H52	27935050000102054	08/06/2021	60503
MJW8437	27935050000101843	07/06/2021	60503
MKI0GA20	27935050000102238	09/06/2021	60503
MKM5G38	27935050000102323	09/06/2021	56732
MLC3B32	27935050000102375	09/06/2021	60503
MLD9C27	27935050000102248	09/06/2021	60503
MML3340	27935050000102052	08/06/2021	60503

MMM4F58	27935050000102030	08/06/2021	60503
MPQ9333	27935050000101958	08/06/2021	56732
MYT9H40	27935050000102386	10/06/2021	60503
NDU4E41	27935050000102355	10/06/2021	56732
NDV0587	27935050000101866	06/06/2021	56732
NDV4H79	27935050000102087	08/06/2021	60503
NDX5B69	27935050000102121	07/06/2021	60503
NFR8G14	27935050000102450	10/06/2021	60503
NQN6I90	27935050000102274	09/06/2021	60503
NJC5F05	27935050000102144	08/06/2021	60503
NKE9428	27935050000102490	10/06/2021	60503
NPF7745	27935050000102385	10/06/2021	60503
NRF9077	27935050000102224	09/06/2021	60503
NRO5934	27935050000101724	05/06/2021	60503
NRW0H13	27935050000102135	08/06/2021	60503
NSC2331	27935050000102151	07/06/2021	56732
NTH2F48	27935050000101824	07/06/2021	56732
NTK1I25	27935050000102267	10/06/2021	56732
NYU8057	27935050000102414	10/06/2021	60503
OAZ7913	27935050000102026	08/06/2021	60503
OBB4796	27935050000101837	07/06/2021	60503
OBC7537	27935050000101752	06/06/2021	60503
OBD7A40	27935050000102284	10/06/2021	56732
OEZ0086	27935050000101873	06/06/2021	56732
OGI9140	27935050000102142	08/06/2021	60503
OHO8108	27935050000101977	07/06/2021	60503
OOJ2815	27935050000101893	07/06/2021	60503
OOJ5G16	27935050000102421	10/06/2021	60503
OOU8434	27935050000101927	06/06/2021	60503
OVJ3J77	27935050000102206	09/06/2021	60503
OVJ3J77	27935050000102425	10/06/2021	60503
OYD0106	27935050000101971	08/06/2021	56732
PAI5297	27935050000102235	09/06/2021	60503
PEO1D58	27935050000102342	10/06/2021	60503
PFZ1721	27935050000101978	07/06/2021	60503
PFZ1721	27935050000102454	10/06/2021	60503
PHL9H30	27935050000101774	05/06/2021	60503
PHP5I59	27935050000101884	07/06/2021	56732
PQJ9817	27935050000102207	09/06/2021	60503
PUT6A64	27935050000101734	05/06/2021	60503
PZT7Q84	27935050000102016	08/06/2021	60503
QAA1376	27935050000102502	10/06/2021	56732

QAI6J95	27935050000101995	07/06/2021	60503
QAN1H81	27935050000101935	07/06/2021	56732
QAR9627	27935050000102208	09/06/2021	60503
QAR9627	27935050000102027	08/06/2021	60503
QMD7J30	27935050000102478	10/06/2021	60503
QMD7J30	27935050000102370	10/06/2021	60503
QQX0H73	27935050000101965	07/06/2021	60503
QWV1244	27935050000102313	10/06/2021	56732
QWZ3387	27935050000101876	08/06/2021	60503
QWZ3387	27935050000101961	08/06/2021	60503
QWZ3387	27935050000101881	08/06/2021	60503
QWZ3387	27935050000101770	06/06/2021	56732
QWZ3387	27935050000101952	07/06/2021	56732
QWZ3387	27935050000101869	06/06/2021	60503
QXE7173	27935050000102204	09/06/2021	60503
QXR6A98	27935050000102218	09/06/2021	60503
RAB9176	27935050000101916	08/06/2021	60503
RBK3H44	27935050000102502	07/06/2021	60503
RFP0F02	27935050000102320	10/06/2021	56732
RFQ1J64	27935050000102252	09/06/2021	60503
RFS4J86	27935050000102154	07/06/2021	60503
RFU2G63	27935050000102408	10/06/2021	60503
RFW1A51	27935050000102257	09/06/2021	60503
RGC1F56	27935050000102337	10/06/2021	60503
RGC1F56	27935050000102388	10/06/2021	60503
RHA1C05	27935050000102167	09/06/2021	60503
RHA4E58	27935050000102223	09/06/2021	60503
RHB0G41	27935050000102033	08/06/2021	56732
RHB2D44	27935050000102107	07/06/2021	56732
RHB3G39	27935050000101797	06/06/2021	60503
RHC7F33	27935050000102475	10/06/2021	60503
RHD2C10	27935050000102406	10/06/2021	56732
RHD7A88	27935050000101933	07/06/2021	60503
RME1A83	27935050000102358	10/06/2021	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AXJ8688	27935050000069480	05/11/2020	56732	00484528283
AY60317	27935050000069734	07/11/2020	56732	03255984620
BAN7617	27935050000069666	08/11/2020	56732	00397162150

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AUA1A44	27935050000070297	13/11/2020	56732	01413998488
EKR6J28	27935050000070368	16/11/2020	56732	04107264640
EUU0925	27935050000070076	11/11/2020	56732	05117976360

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 09/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE8705	27935050000069411	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AAN4455	27935050000069467	06/11/2020	56732	R$ 130,16
AAR1986	27935050000069736	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AAW9816	27935050000069455	05/11/2020	60503	R$ 293,47
ABC1868	27935050000069436	05/11/2020	60503	R$ 293,47
ABK6458	27935050000069701	08/11/2020	60503	R$ 293,47
ABL1H65	27935050000069776	09/11/2020	60503	R$ 293,47
ABP7I10	27935050000069844	07/11/2020	60503	R$ 293,47
ABT8754	27935050000069862	08/11/2020	60503	R$ 293,47
ABY3641	27935050000069675	07/11/2020	60503	R$ 293,47
ACA8565	27935050000069860	08/11/2020	60503	R$ 293,47
ACI5887	27935050000069471	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ACR6807	27935050000069867	08/11/2020	60503	R$ 293,47
ACW8692	27935050000069463	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ACZ8999	27935050000069557	07/11/2020	60503	R$ 293,47
ACZ9888	27935050000069428	05/11/2020	60503	R$ 293,47
ADC5199	27935050000069635	07/11/2020	60503	R$ 293,47
ADC5159	27935050000069739	07/11/2020	60503	R$ 293,47
ADC9777	27935050000069583	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ADI5825	27935050000069758	08/11/2020	60503	R$ 293,47
ADN2715	27935050000069719	08/11/2020	60503	R$ 293,47
ADS9320	27935050000069629	07/11/2020	60503	R$ 293,47
ADU5209	27935050000069612	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ADW6865	27935050000069580	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AEU2408	27935050000069632	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AFO6199	27935050000069763	09/11/2020	56732	R$ 130,16
AFQ8D88	27935050000069664	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AFS1045	27935050000069417	05/11/2020	56732	R$ 130,16
AFU8014	27935050000069539	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AFW5754	27935050000069530	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AFX5004	27935050000069392	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AFZ1975	27935050000069753	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AGB9477	27935050000069572	06/11/2020	56732	R$ 130,16
AGE1031	27935050000069633	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AGE4127	27935050000069388	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AGH4510	27935050000069395	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AGH6360	27935050000069523	06/11/2020	60503	R$ 293,47

AGI9765	27935050000069403	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AGI9765	27935050000069580	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AGN6685	27935050000069639	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AGN6685	27935050000069405	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AGZ4453	27935050000069742	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AHB0G66	27935050000069503	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AHB5070	27935050000069546	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AHB7577	27935050000069605	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AHL7250	27935050000069561	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AHM2H34	27935050000069683	07/11/2020	56732	R$ 130,16
AHP5454	27935050000069682	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AHP6446	27935050000069412	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AHR6022	27935050000069510	07/11/2020	56732	R$ 130,16
AHV5468	27935050000069622	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AIB5222	27935050000069778	09/11/2020	60503	R$ 293,47
AIM2401	27935050000069559	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AIN3175	27935050000069409	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AIT0442	27935050000069638	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AIT0588	27935050000069677	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AIT4382	27935050000069534	07/11/2020	56732	R$ 130,16
AIX5603	27935050000069761	09/11/2020	60503	R$ 293,47
AJG9969	27935050000069464	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AJI1377	27935050000069485	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AJK3H75	27935050000069456	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AJP6319	27935050000069459	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AJU1046	27935050000069577	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AJW7790	27935050000069698	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AKA4932	27935050000069759	09/11/2020	60503	R$ 293,47
AKE0057	27935050000069640	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AKE9969	27935050000069720	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AKJ2E21	27935050000069477	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AKL9827	27935050000069817	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AKS6107	27935050000069558	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AKS6978	27935050000069699	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AKT2996	27935050000069532	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AKT2996	27935050000069538	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AKV0725	27935050000069502	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AKV8850	27935050000069589	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AKX1560	27935050000069384	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AL86044	27935050000069413	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AL44035	27935050000069479	05/11/2020	60503	R$ 293,47
ALP5676	27935050000069768	09/11/2020	60503	R$ 293,47

ALQ0135	27935050000069515	07/11/2020	60503	R$ 293,47
ALQ4934	27935050000069494	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ALS2145	27935050000069575	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ALT4671	27935050000069587	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ALX7122	27935050000069525	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000069509	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AMD4973	27935050000069665	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AMD6630	27935050000069469	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AMG6263	27935050000069752	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AMK5461	27935050000069408	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AML7768	27935050000069594	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AMS6575	27935050000069423	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AMU8375	27935050000069498	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AMX2398	27935050000069636	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AMY2102	27935050000069570	06/11/2020	56732	R$ 130,16
ANM8875	27935050000069729	08/11/2020	56732	R$ 130,16
ANO6225	27935050000069452	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ANS0257	27935050000069541	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ANV5431	27935050000069592	06/11/2020	60503	R$ 293,47
ANZ3668	27935050000069396	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AOA9200	27935050000069757	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AOB6939	27935050000069596	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AOH3829	27935050000069854	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AOH6519	27935050000069820	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AON5J00	27935050000069608	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AOP4010	27935050000069831	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AOP5126	27935050000069853	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AOR7807	27935050000069393	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AOT3497	27935050000069501	07/11/2020	60503	R$ 293,47
APB7218	27935050000069684	07/11/2020	56732	R$ 130,16
APE7291	27935050000069680	07/11/2020	60503	R$ 293,47
APF2F65	27935050000069521	06/11/2020	60503	R$ 293,47
APJ5613	27935050000069453	06/11/2020	60503	R$ 293,47
APQ7746	27935050000069611	08/11/2020	60503	R$ 293,47
APS1254	27935050000069429	05/11/2020	60503	R$ 293,47
APU5842	27935050000069386	05/11/2020	60503	R$ 293,47
APX6430	27935050000069727	08/11/2020	60503	R$ 293,47
APX6430	27935050000069602	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AQB0395	27935050000069767	09/11/2020	56732	R$ 130,16
AQB1928	27935050000069444	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AQB4205	27935050000069416	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AQC3C53	27935050000069540	06/11/2020	60503	R$ 293,47

AQE0936	27935050000069589	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AQF7I99	27935050000069562	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000069485	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000069506	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000069585	08/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000069526	06/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000069499	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000069749	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000069385	05/11/2020	60503	R$ 293,47
AQN9319	27935050000069628	07/11/2020	60503	R$ 293,47
AQP5420	27935050000069478	06/11/2020	56732	R$ 130,16
AQX1870	27935050000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MJA8J77	27935050000070025	12/11/2020	60503	R$ 293,47
MJB5G00	27935050000069926	10/11/2020	60503	R$ 293,47
MKC4440	27935050000070010	12/11/2020	60503	R$ 293,47
MKN7310	27935050000069997	11/11/2020	60503	R$ 293,47
MKO1471	27935050000069947	10/11/2020	60503	R$ 293,47
MKV3G26	27935050000069853	10/11/2020	60503	R$ 293,47
MMX3340	27935050000069820	09/11/2020	60503	R$ 293,47
NBS2034	27935050000069943	10/11/2020	60503	R$ 293,47
NLV2507	27935050000069786	09/11/2020	60503	R$ 293,47
NRP6547	27935050000069914	10/11/2020	60503	R$ 293,47
NSB9H55	27935050000069876	10/11/2020	60503	R$ 293,47
NWS6111	27935050000069913	10/11/2020	60503	R$ 293,47
OHS6618	27935070000041055	10/11/2020	54600	R$ 130,16
OMS0781	27935070000046264	09/11/2020	55414	R$ 195,23
OOJ5206	27935050000070014	11/11/2020	60503	R$ 293,47
OOO9470	27935070000046297	17/11/2020	55411	R$ 195,23
OUZ2A50	27935050000069790	09/11/2020	56732	R$ 130,16
OVX4E86	27935050000069918	10/11/2020	60503	R$ 293,47
OYY7C84	27935050000069850	10/11/2020	60503	R$ 293,47
PAI6J55	27935070000046272	11/11/2020	76331	R$ 293,47
PUQ4477	27935050000069911	10/11/2020	60503	R$ 293,47
QAD7114	27935050000069920	10/11/2020	56732	R$ 130,16
QAK8I17	27935050000069990	11/11/2020	56732	R$ 130,16
QHT1A23	27935050000069925	10/11/2020	56732	R$ 130,16
QJE8870	27935050000070030	12/11/2020	60503	R$ 293,47
QPG0080	27935070000046266	09/11/2020	76331	R$ 293,47
QXV8E35	27935050000069797	09/11/2020	56732	R$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 10/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB5A24	27935050000070435	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AAK6580	27935050000070464	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AAY7969	27935050000070171	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ABG4A11	27935050000070272	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ABM2F08	27935050000070438	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ABY3641	27935050000070262	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ACZ4871	27935050000070118	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ACQ0166	27935050000070343	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ACJ0621	27935050000070239	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ACY2774	27935050000070445	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ACV2774	27935050000070121	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ACZ3A26	27935050000070277	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ADG8H15	27935050000070215	11/11/2020	60503	R$ 293,47
ADS9320	27935050000070122	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AEK3393	27935050000070310	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AEM4735	27935050000070361	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AES0624	27935050000070396	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AEU2408	27935050000070112	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AEU2H38	27935050000070125	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AFG5E00	27935050000070348	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AFI0343	27935050000070385	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AFU0114	27935050000070273	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AGD2234	27935050000070307	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AGD2234	27935050000070305	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AGN6685	27935050000070249	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AGN6685	27935050000070331	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AGW7J62	27935050000070460	15/11/2020	56732	R$ 130,16
AHB3132	27935050000070214	11/11/2020	60503	R$ 293,47
AHP1808	27935050000070422	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AIH6884	27935050000070195	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AIH8154	27935050000070225	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AII6058	27935050000070318	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AIJ0407	27935050000070278	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AIN6425	27935050000070155	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AIS7332	27935050000070065	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AJB4513	27935050000070323	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AJC0621	27935050000070263	13/11/2020	56732	R$ 130,16

AJN5895	27935050000070355	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AJO4H68	27935050000070190	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AJU6C54	27935050000070213	11/11/2020	60503	R$ 293,47
AJW2614	27935050000070425	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AJY6970	27935050000070137	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AKA2673	27935050000070314	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AKB8J87	27935050000070193	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AKI1805	27935050000070094	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AKJ6441	27935050000070454	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AKJ7739	27935050000070401	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AKJ7739	27935050000070419	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AKJ7739	27935050000070403	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AKK7D10	27935050000070205	11/11/2020	56732	R$ 130,16
AKK9124	27935050000070409	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AKG2224	27935050000070351	15/11/2020	56732	R$ 130,16
AKS0067	27935050000070216	11/11/2020	60503	R$ 293,47
AKT2996	27935050000070410	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AKT3010	27935050000070150	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AKY4369	27935050000070252	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALA8278	27935050000070253	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALB3598	27935050000070148	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALB6044	27935050000070353	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ALH5719	27935050000070168	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALN5889	27935050000070109	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALP6821	27935050000070420	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ALP7309	27935050000070285	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALQ0135	27935050000070406	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ALW2A06	27935050000070383	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070301	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070091	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070393	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070366	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070119	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070443	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070110	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070309	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070284	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070298	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070142	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070074	11/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070132	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ALY4228	27935050000070154	13/11/2020	60503	R$ 293,47

ALY4228	27935050000070391	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ALZ2268	27935050000070227	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ALZ4463	27935050000070072	11/11/2020	60503	R$ 293,47
ALZ4463	27935050000070456	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AMA8655	27935050000070108	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AMA8655	27935050000070238	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AMA8655	27935050000070251	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AMD5630	27935050000070416	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AMI8E00	27935050000070128	13/11/2020	56732	R$ 130,16
AMK2536	27935050000070299	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AML8289	27935050000070153	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AML8289	27935050000070325	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AMM4172	27935050000070292	13/11/2020	56732	R$ 130,16
AMN8A34	27935050000070260	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AMU5495	27935050000070248	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AMV1B80	27935050000070304	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AMV6491	27935050000070452	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AMX4637	27935050000070430	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AMX8031	27935050000070068	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ANC9486	27935050000070436	15/11/2020	56732	R$ 130,16
ANC7632	27935050000070254	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ANE8E12	27935050000070317	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ANF2742	27935050000070237	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ANF2742	27935050000070218	11/11/2020	60503	R$ 293,47
ANG4I98	27935050000070172	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ANG5829	27935050000070461	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ANJ8763	27935050000070439	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ANM7603	27935050000070330	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ANQ2202	27935050000070453	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ANS1G81	27935050000070428	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ANS1G81	27935050000070212	11/11/2020	60503	R$ 293,47
ANS1G81	27935050000070246	13/11/2020	56732	R$ 130,16
ANV5431	27935050000070271	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ANY6414	27935050000070296	13/11/2020	56732	R$ 130,16
AOA8929	27935050000070126	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AOA9529	27935050000070369	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AOF9159	27935050000070312	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AOJ4E09	27935050000070455	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AOJ9651	27935050000070250	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AOL5149	27935050000070196	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AOS3856	27935050000070151	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AOS3856	27935050000070274	13/11/2020	60503	R$ 293,47

AOV0975	27935050000070382	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AOX4441	27935050000070164	14/11/2020	56732	R$ 130,16
AOZ5805	27935050000070265	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AOZ5805	27935050000070173	14/11/2020	60503	R$ 293,47
APA7779	27935050000070097	12/11/2020	60503	R$ 293,47
APB2322	27935050000070419	16/11/2020	60503	R$ 293,47
APB7156	27935050000070441	14/11/2020	60503	R$ 293,47
APB7156	27935050000070381	14/11/2020	60503	R$ 293,47
APE3D09	27935050000070242	13/11/2020	60503	R$ 293,47
APH9261	27935050000070245	13/11/2020	60503	R$ 293,47
APJ2537	27935050000070115	13/11/2020	60503	R$ 293,47
APJ9987	27935050000070444	16/11/2020	60503	R$ 293,47
APL6D49	27935050000070117	14/11/2020	60503	R$ 293,47
APR0962	27935050000070354	15/11/2020	60503	R$ 293,47
APV6956	27935050000070281	13/11/2020	60503	R$ 293,47
APW9321	27935050000070424	14/11/2020	60503	R$ 293,47
APX6430	27935050000070169	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AFZ5112	27935050000070352	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AQB1461	27935050000070413	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AQB7974	27935050000070335	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000070123	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AQI5J86	27935050000070256	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AQP5372	27935050000070402	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ARG6662	27935050000070103	12/11/2020	56732	R$ 130,16
ARW0G35	27935050000070339	14/11/2020	56732	R$ 130,16
ARX8547	27935050000070459	15/11/2020	56732	R$ 130,16
ARZ5884	27935050000070295	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ARZ5884	27935050000070338	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ASF5G40	27935050000070179	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ASF5G40	27935050000070196	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ASI4700	27935050000070170	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ASK3876	27935050000070329	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ASM4J02	27935050000070412	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ASM9446	27935050000070199	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ASN0456	27935050000070120	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ASQ0872	27935050000070149	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ASQ0G12	27935050000070231	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ASS6E02	27935050000070365	16/11/2020	60503	R$ 293,47
ASX1457	27935050000070465	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ASY1798	27935050000070066	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ASZ5162	27935050000070069	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ATH4895	27935050000070332	14/11/2020	60503	R$ 293,47

ATH7B81	27935050000070264	13/11/2020	56732	R$ 130,16
ATI1F44	27935050000070320	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ATN1956	27935050000070387	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ATN4A99	27935050000070217	11/11/2020	56732	R$ 130,16
ATN5176	27935050000070327	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ATO9719	27935050000070178	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ATQ3200	27935050000070347	15/11/2020	60503	R$ 293,47
ATQ5054	27935050000070397	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ATS1178	27935050000070228	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ATT3062	27935050000070280	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ATV1487	27935050000070321	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ATV5463	27935050000070448	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AUA5531	27935050000070437	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AUA7F21	27935050000070360	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AUE9193	27935050000070384	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AUF1A17	27935050000070092	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AUG4611	27935050000070315	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AUJ5D77	27935050000070188	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AUJ8363	27935050000070244	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AUN1109	27935050000070224	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AUO5591	27935050000070408	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AUO7B09	27935050000070219	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AUR2819	27935050000070458	15/11/2020	56732	R$ 130,16
AUT0522	27935050000070388	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AUU8950	27935050000070357	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AUV0924	27935050000070145	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AUY9D74	27935050000070077	11/11/2020	60503	R$ 293,47
AVA5926	27935050000070421	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AVA5926	27935050000070414	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AVB8448	27935050000070206	11/11/2020	60503	R$ 293,47
AVB9955	27935050000070371	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AVC5H62	27935050000070407	15/11/2020	56732	R$ 130,16
AVI2B42	27935050000070130	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AVI3079	27935050000070291	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AVJ3H51	27935050000070373	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AVR4J87	27935050000070356	15/11/2020	56732	R$ 130,16
AVV0438	27935050000070116	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AVV5819	27935050000070068	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AVX1136	27935050000070181	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AVX8947	27935050000070138	14/11/2020	56732	R$ 130,16
AWC8I11	27935050000070162	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AWE5473	27935050000070198	14/11/2020	56732	R$ 130,16

AWG4F23	27935050000070450	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AWI1971	27935050000070287	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AWI1971	27935050000070303	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AWI1971	27935050000070337	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AWJ9753	27935050000070201	11/11/2020	56732	R$ 130,16
AWK6B39	27935050000070240	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AWK9D22	27935050000070294	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AWO9D09	27935050000070166	14/11/2020	56732	R$ 130,16
AWR0920	27935050000070064	12/11/2020	60503	R$ 293,47
AWT2C49	27935050000070268	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AXB2A57	27935050000070415	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AXB7691	27935050000070423	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AXF7B55	27935050000070375	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AXJ7H51	27935050000070081	11/11/2020	60503	R$ 293,47
AXK3H73	27935050000070311	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AXL3J92	27935050000070340	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AXT6211	27935050000070282	13/11/2020	56732	R$ 130,16
AXV0977	27935050000070191	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AXY9A72	27935050000070161	14/11/2020	56732	R$ 130,16
AYE9D00	27935050000070405	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AYH9C98	27935050000070184	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AYL3B13	27935050000070426	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AYM6J00	27935050000070079	11/11/2020	60503	R$ 293,47
AYR4333	27935050000070463	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AYS2G00	27935050000070276	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AYT7D07	27935050000070078	11/11/2020	60503	R$ 293,47
AYV5615	27935050000070392	14/11/2020	60503	R$ 293,47
AYZ8573	27935050000070440	16/11/2020	60503	R$ 293,47
AZG6655	27935050000070322	14/11/2020	56732	R$ 130,16
AZG9209	27935050000070350	15/11/2020	60503	R$ 293,47
AZM6612	27935050000070270	13/11/2020	60503	R$ 293,47
AZN3141	27935050000070101	12/11/2020	56732	R$ 130,16
AZR4C73	27935050000070370	16/11/2020	56732	R$ 130,16
AZS2C01	27935050000070279	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BAA9F74	27935050000070395	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BAD8865	27935050000070328	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BAE9122	27935050000070135	13/11/2020	56732	R$ 130,16
BAJ0I77	27935050000070374	16/11/2020	60503	R$ 293,47
BAJ3F04	27935050000070183	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BAL5747	27935050000070207	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BAM4J33	27935050000070211	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BAM7271	27935050000070359	16/11/2020	60503	R$ 293,47

BAU5I32	27935050000070082	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BAW6F43	27935050000070083	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BAX1264	27935050000070378	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BBA8196	27935050000070427	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BBC0955	27935050000070306	16/11/2020	60503	R$ 293,47
BBH9I05	27935050000070326	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BBH2997	27935050000070208	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BBI2183	27935050000070133	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BBJ3I85	27935050000070204	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BBP0861	27935050000070080	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BBR9542	27935050000070197	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BBT4679	27935050000070222	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BBY4459	27935050000070275	13/11/2020	56732	R$ 130,16
BBZ2349	27935050000070084	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BBZ9611	27935050000070372	16/11/2020	60503	R$ 293,47
BCB7763	27935050000070304	16/11/2020	60503	R$ 293,47
BCD9987	27935050000070127	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BCE5191	27935050000070104	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BCG2886	27935050000070457	15/11/2020	56732	R$ 130,16
BCH7220	27935050000070180	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BCJ0513	27935050000070177	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BCK5679	27935050000070175	13/11/2020	56732	R$ 130,16
BCK7983	27935050000070176	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BCL3E20	27935050000070300	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BCL6052	27935050000070099	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BCO6812	27935050000070220	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BCR6H90	27935050000070376	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BCV0D41	27935050000070105	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BCX1911	27935050000070131	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BCY9E07	27935050000070341	15/11/2020	60503	R$ 293,47
BDJ5F14	27935050000070071	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BDK8G82	27935050000070466	15/11/2020	56732	R$ 130,16
BDO3J04	27935050000070210	11/11/2020	60503	R$ 293,47
BDQ7F29	27935050000070269	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BDT2G72	27935050000070129	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BDT9F72	27935050000070367	16/11/2020	56732	R$ 130,16
BDU4B35	27935050000070163	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BDU5F58	27935050000070431	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BDW2D61	27935050000070223	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BDW7F31	27935050000070098	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BDY2204	27935050000070399	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BEC7C87	27935050000070185	13/11/2020	60503	R$ 293,47

BEDBH20	27935050000070100	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BEDBH20	27935050000070089	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BEDB493	27935050000070266	13/11/2020	56732	R$ 130,16
BEK6883	27935050000070160	14/11/2020	56732	R$ 130,16
BGL1809	27935050000070446	14/11/2020	60503	R$ 293,47
BKX1F09	27935050000070257	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BKX1F09	27935050000070105	12/11/2020	60503	R$ 293,47
BLI4475	27935050000070147	13/11/2020	60503	R$ 293,47
BVH0807	27935050000070102	12/11/2020	60503	R$ 293,47
CDK5412	27935050000070203	11/11/2020	60503	R$ 293,47
CDM8630	27935050000070286	13/11/2020	60503	R$ 293,47
CED2996	27935050000070124	14/11/2020	60503	R$ 293,47
CES5072	27935050000070085	11/11/2020	60503	R$ 293,47
CJG3896	27935050000070379	14/11/2020	60503	R$ 293,47
CMA3974	27935050000070293	13/11/2020	60503	R$ 293,47
CME4285	27935050000070232	12/11/2020	60503	R$ 293,47
CSZ0F52	27935050000070389	14/11/2020	60503	R$ 293,47
CWC6372	27935050000070194	14/11/2020	60503	R$ 293,47
CYS6883	27935050000070333	14/11/2020	60503	R$ 293,47
CZD2070	27935050000070308	16/11/2020	60503	R$ 293,47
DBB1A84	27935050000070225	12/11/2020	60503	R$ 293,47
DCC7E65	27935050000070261	13/11/2020	56732	R$ 130,16
DCN4595	27935050000070451	14/11/2020	60503	R$ 293,47
DFM6215	27935050000070192	13/11/2020	60503	R$ 293,47
DGT8927	27935050000070144	14/11/2020	60503	R$ 293,47
DIF2962	27935050000070398	14/11/2020	56732	R$ 130,16
DMG6087	27935050000070143	14/11/2020	60503	R$ 293,47
DRJ1406	27935050000070429	14/11/2020	60503	R$ 293,47
DTI0192	27935050000070226	12/11/2020	60503	R$ 293,47
DUN4A61	27935050000070342	15/11/2020	56732	R$ 130,16
DVA7132	27935050000070139	14/11/2020	60503	R$ 293,47
DWL8E94	27935050000070157	14/11/2020	56732	R$ 130,16
DXJ9300	27935050000070230	12/11/2020	60503	R$ 293,47
DZG7271	27935050000070111	13/11/2020	60503	R$ 293,47
DZI8833	27935050000070462	15/11/2020	56732	R$ 130,16
EDY0535	27935050000070159	14/11/2020	56732	R$ 130,16
EEH7D96	27935050000070358	16/11/2020	60503	R$ 293,47
EFI7669	27935050000070070	11/11/2020	60503	R$ 293,47
EFI7669	27935050000070156	13/11/2020	60503	R$ 293,47
EGS6889	27935050000070283	13/11/2020	56732	R$ 130,16
EJF9010	27935050000070087	12/11/2020	60503	R$ 293,47
ENQ0F42	27935050000070447	14/11/2020	60503	R$ 293,47

EOA4372	27935050000070319	14/11/2020	60503	R$ 293,47
EQD2910	27935050000070114	13/11/2020	60503	R$ 293,47
ERO3080	27935050000070146	14/11/2020	60503	R$ 293,47
ERY3448	27935050000070377	14/11/2020	60503	R$ 293,47
EZD3722	27935050000070434	14/11/2020	60503	R$ 293,47
FBX4H94	27935050000070432	14/11/2020	60503	R$ 293,47
FHF1E80	27935050000070165	14/11/2020	60503	R$ 293,47
GER0E03	27935050000070259	13/11/2020	60503	R$ 293,47
GET4968	27935050000070345	15/11/2020	60503	R$ 293,47
GHV1G79	27935050000070344	15/11/2020	56732	R$ 130,16
GOL9984	27935050000070095	12/11/2020	60503	R$ 293,47
HAR4384	27935050000070400	14/11/2020	56732	R$ 130,16
HKO0245	27935050000070235	12/11/2020	56732	R$ 130,16
HLB6A68	27935050000070302	13/11/2020	60503	R$ 293,47
HRQ5987	27935050000070394	14/11/2020	60503	R$ 293,47
HTC6F45	27935050000070233	12/11/2020	60503	R$